ANNO LXVI — NUMERO 69 TERÇA-FEIRA 25 DE MARÇO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 23 de Março, ás 6 horas da tarde.

Hontem, por conveniencia do serviço publico, foi exonerado o promotor publico da capital, sendo nomeado para substituil-o o Dr. Diogenes Nobrega.

RIO DE JANEIRO, 24 de Março, ás 3 horas e 32 minutos da tarde.

Foi publicado um decreto do governo provisorio abolindo os titulos de nobreza e as ordens honorificas, com excepção das de Aviz e Cruzeiro.

Subsistem, porém, as condecorações e titulos nobiliarios e os de conselho conferidos, sendo supprimidos nestes ultimos as palavras—do Imperador.

— Consta que o Dr. Cezario Alvim propoz, e foi acceito em conferencia ministerial, subsidiar alguns ex-senadores, que se acham em condições precarias.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 22 de Março, á noite.

E' provavel que a abertura da sessão ordinaria do parlamento allemão tenha logar no dia 14 de Abril

Consta que o Conde de Hatzfeld acaba de ser nomeado vice-chanceller do Imperio da Allemanha.

BERLIM, 24 de Março.

A opinião geral n'esta capital é que a ingerencia do Imperador Guilherme na politica interna motivou a demissão do principe de Bismarck.

PARIS, 24 de Março.

A *direita* constitucional na Camara dos Deputados conta cincoenta membros.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de Março de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ENSAIO BIBLIOGRAPHICO DA LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

V

(Continuação)

Desta vida romantica, agitada e singular, escreveu o Sr. conselheiro João Manoel Pereira da Silva uma bella narrativa, que occupa um dos primeiros lugares entre os romances historicos brazileiros (1).

Manoel de Moraes escreveu varios opusculos em hollandez a respeito do Brazil, os quaes foram publicados e muito apreciados n'aquelle tempo e naquelle estado; a sua obra capital, porém seria a Historia da America se infelizmente não se houvesse perdido. João de Laet (2) falla com muito louvor des a obra que não só compulsou, mas de que aproveito noticias preciosas para a sua, que não é menos importante.

VIII

Padre Manoel de Macedo

Nasceu o padre Manoel de Macedo em Pernambuco, em 1603; estudou e tomou ordens sacras em Portugal, para onde seguio talvez adolescente tornando se em poucos annos um dos mais afamados pregadores do seu tempo.

Estava então Portugal sob o dominio da Hespanha, e o padre Manoel de Macedo foi chamado á côrte de Madrid, onde gosou de reaes distincções. Voltando a Lisboa foi nomeado pregador e capellão da duqueza de Mantua, que o honrava com a sua amisade.

Rebentando, porém, a revolução de 1640 que tornou Portugal independente de Hespanha, todas aquellas honras tornaram o padre Macedo suspeito á nova corte portugueza, pelo que o prenderam e desterraram para as Indias, onde não tardou a grangear fama de orador insigne.

Reconhecida a sua innocencia, para que não deixaram de preponderar os seus grandes meritos oratorios, ordenou D. João IV que voltasse ao reino, talvez na intenção de o collocar novamente no brilhantismo da côrte entre os seus pregadores.

Partio immediatamente Macedo em direcção a Lisboa, mas arribando o navio em que ia á Angola, e ahi desembarcando o illustre brazileiro, foi victima talvez de alguma febre palustre, fallecendo em 1645.

(*Continúa*)

(1) Manoel de Moraes, B. L. Garnier, editor.
(2) *De Nieuwe wereld of beschriiving van West Indien* Leyde, 1626.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1890

Actos:

— O marechal governador do Estado attendendo ao que requereu o escrivão do juiz de execuções do termo de S. Bento, Manoel Gonçalves de Siqueira, resolve conceder lhe um mez de licença, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 25 dias.

— O marechal governador do Estado attendendo ao que requereu o collector das rendas geraes de Agua Preta, Adolpho Machado de Moura, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de 7 do corrente, n. 201, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

— O marechal governador do Estado attendendo ao exposto por Maria Candida de Figueiredo Santos, professora pratica da Escola Normal, em petições de 17 de Dezembro ultimo e 7 do corrente, e tendo em vista as informações do inspector geral da instrucção publica e do Thesouro do mesmo Estado, constantes de officios de 25 de Janeiro e 24 de Fevereiro deste anno, sob ns. 35 e 148, resolve determinar que fiquem equiparados os vencimentos da peticionaria aos do professor de igual Escola do sexo masculino; obrigando se ella, além das materias exigidas pelo regulamento da referida Escola, a ensinar desenho graphico, duas vezes por semana, ás alumnas que frequentarem o ultimo anno do curso superior, conforme a proposta feita na segunda das citadas petições.—Remetteu-se por cópia aos inspectores do Thesouro e da instrucção publica.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Com a informação junta por cópia, de hontem datada, sob n. 21, do director das Obras Militares, transmitto-vos para os devidos fins as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de Fevereiro findo, com a illuminação do Arsenal de Guerra Enfermaria Militar e dos quarteis do destacamento do 10º regimento de cavallaria e dos batalhões 2º e 14º de infantaria.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Devolvo a essa inspectoria os oito inclusos officios de 14 de Junho, 11 de Novembro, 3, 27, 28 e 30 de Dezembro do anno proximo passado, e 13 de Fevereiro ultimo, sob ns. 192, 485, 26, 86, 89, 90, 102 e 118, sobre pagamento de transportes effectuados por conta do Estado, em carros das estradas de ferro do Recife ao Limoeiro, do Recife ao S. Francisco, e a bordo de vapores das companhias Pernambucana e Bahiana, afim de que me informeis novamente, sobre o referido pagamento.

Com referencia a quantia de 12$750, de que trata o segundo dos mencionados officios, outoriso vos a mandardes satisfazel a, nos termos da informação.

Ao mesmo.—

De acordo com a vossa informação de 4 do corrente, sob n. 170, autoriso vos mandardes pagar a gratificação mensal de 100$000 ao capitão Americo de Andrade Almada, ajudante de ordens deste governo.

— Ao cidadão Archanjo Leão Abrantes. Fico sciente pelo vosso officio de hontem datado, n. 203, de haverdes prestado juramento e tomado posse do cargo de contador, e assumido immediatamente o exercicio do de inspector da Thesouraria de Fazenda na ausencia do funccionario para este nomeado ultimamente.

Portarias:

Afim de resolver sobre o assumpto da petição de José Maria Delgado Borga, informada pela Intendencia Municipal de Pau d'Alho em officio de 7 do corrente, recommendo á mesma Intendencia que me remetta copia do termo de arrematação dos impostos a que se refere a alludida petição e me declare em que data foi a mesma approvada.

— Os cidadãos agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor, em cumprimento do telegramma do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 13 de Janeiro ultimo dêm passagem de ré, até Manáos por conta das do Estado a que o governo tem direito, ao juiz municipal Dr. Alcides Rodrigues de Souza, quando para isto se apresentar.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de navegação mande dar passagem de prôa até Natal, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na segunda viagem do corrente mez, para os portos do norte, a Umbelina Maria de Souza.

— Idem idem até Mossoró a Raymunda Joaquina da Silva.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una ao soldado de policia Domingos Dias Vieira de Mello que destaca para a 3.ª região.

— Idem idem a sete praças que regressam para o destacamento alli existente, provi'en tando quanto ao transporte da mulher e de um filho de uma das referidas praças.

— Idem idem, a seis praças que destacam para a 6.ª região, providenciando quanto ao transporte das mulheres de duas das referidas praças.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares, d'alli até Garanhuns.

— Idem ás estradas de ferro do Recife ao S. Francisco e do Prolongamento até Garanhuns, ao soldado de policia João Ignacio de Jesus, que destaca para a 5.ª região, conduzindo sua mulher.

— Idem idem ao soldado do Corpo de Policia Manoel Ramos da Silva, que destaca para Aguas Bellas.

— Idem idem a cinco presos que têm de ser processados no termo do Bonito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem, por conta do Estado a uma praça de policia que regressa para o destacamento d'aquella cidade.

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 22 DE MARÇO DE 1890

Abaixo assignados habitantes no districto da delegacia de Canhotinho, comarca de S. Bento — A' Intendencia Municipal de S. Bento, para informar

Arthur Eloy de Barros Pimentel.—Sim.

Demetrio Carneiro Rodrigues Campello, José Mendes Carneiro da Cunha e outros.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Hermelindo de Almeida Accioforado.—Sim.

José Ignacio de Albuquerque Trindade.—Indeferido

José Joaquim Alves.—Não ha lugares vagos nas repartições do Estado

Josepha Maria dos Santos Ramos.—Remettido ao inspector da Thesouraria de Fazenda para attender, de accordo com a sua informação n. 216 de 15 do corrente.

Maria Cintra Luna.—Não pode ter lugar a remoção, visto ter sido supprimida a cadeira a que attende a peticionaria.

Maria Obtinia de Luna Cavalcante.—Ao Dr. juiz de direito da comarca do Cabo para informar.

Alferes Pedro Severo da Costa Leite.—Providenciado.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 10 DE MARÇO DE 1890

Abaixo assignados, moradores no perimetro que decorre da estação do Cordeiro á estação do Ipu inga da estrada de ferro do Recife á Varzea.—Indeferido em vista da tabella de preço de passagens da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá e Varzea approvada pelo governo em 15 de Outubro de 1886, por não estar ainda em execução a lei n. 2041 de 16 de Junho do anno passado.

IDEM DO DIA 19 DE MARÇO

Dr. Emilio Freire de Carvalho.—Sim.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 22 de Março de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 67.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 24 de Março de 1890.

Foram ante hontem e hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes José Francisco da Silva, Antonio Francisco de Souza, Cosme Pedro, Albino Borges Coelho, Juvino Augusto Couto Bruno e Manoel José da Silva.

A' requisição do consulado inglez, foram tambem recolhidos J. Metchell, John Mulnid e A. Barclay.

Foram igualmente recolhidos os réos Manoel Cordeiro da Silva, conhecido por Manoel Calixto e Manoel Joaquim de Sant'Anna, conhecido por Manoel Tico, ambos remettidos pelo cidadão Dr. juiz municipal do termo de Penedo, no Estado das Alagoas, o 1.º como sentenciado e o 2.º como criminoso de morte neste Estado.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Francisco Dias Fernandes, por haver na noite de 16 do corrente, na Nova Hamburgo, ferido levemente, segundo a vistoria feita pelos medicos da policia, aos cidadãos Joaquim Pereira Arantes e Leonel Camara Lima.

— O subdelegado do 1.º districto da Graça fez tambem remessa ao juizo competente do inquerito a que procedeu com relação ao esmagamento de que foi victima o cidadão Luiz de Almeida, na noite de 18 do corrente, pelo trem da via ferrea de Caxangá.

— O cidadão Felix Julio Teixeira de Lima assumio no dia 11 do corrente o exercicio do cargo de delegado do termo de Cabrobó.

— Foram propostos para cargos policiaes no termo de Goyanna, os cidadãos seguintes:

José Gomes Correia de Oliveira, 1.º supplente da subdelegacia do 1.º districto de N. Senhora do O'; e major Manoel Camello da Veiga Pessoa, 2.º supplente da subdelegacia do 2.º districto.

Lourenço Francisco de Barros e Manoel de Albuquerque Gadelha, 2.º e 3.º supplentes da subdelegacia do districto de Ponta de Pedra.

Manoel Evaristo de Oliveira Neves, 3.º supplente da subdelegacia do districto do Rozario.

O chefe de policia,
Antonio Antunes Ribas.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 24 DE MARÇO DE 1890

Josepha Florinda Gomes de Araujo.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Henrique Bernardes de Oliveira e Antonio Rocha & C.—A' secção do contencioso, para cumprir o despacho da junta.

Numeriano Augusto de Mello.—Informe o Dr. contador.

Contas do collector de Palmares relativas ao exercicio de 1886 a 1887, inclusive o 3º semestre, idem do Dr. ajudante do procurador dos feitos de Pao d'Alho e idem do thesoureiro da Alfandega, referente a arrecadação dos impostos de gyro e exportação, durante o exercicio de 1888.—Ao Dr. contador, para os devidos fins.

Theolindo Augusto do Rego, Antonio Ferreira Parente, Marcolino de Souza Travassos e Joaquim Pedro da Rocha Pereira.—Informe o Dr. contador.

Officio do collector interino de Jatobá de Tacaratú. Ao Dr. contador, para seu conhecimento e devidos fins.

Idem do mesmo.—Ao Dr. contador, para fornecer.

Conta do commandante do corpo de policia, referente ao mez de Fevereiro ultimo.—Ao Dr. contador, para os fins devidos.

Antonio Pinto da Silva. Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Coronel Augusto Martiniano Soares Videll, José Raymundo Pereira Bello e Victorino Domingues Alves Maia.—A' secção do contencioso, para cumprir o despacho da junta.

Francisco Antonio de Souza Ayres. Ao administrador da Recebedoria, para sua sciencia.

Antonio da Silva Ramos.—Ao porteiro, para entregar ao interessado.

Antonio Ferreira da Silva.—Informe o administrador da Recebedoria.

Antonio Candido de Oliveira.—A' Recebedoria do Estado, para cumprir o despacho da junta.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario

BUIQUE —8 de Março de 1890

Dentro de poucos dias estará esta comarca quasi despovoada se não vierem os soccorros que se teem pedido salvo se cahirem chuvas já: pois, além de que já tem se retirado muita gente, grande parte da que fica será ceifada pela fome.

A gente que está comendo raiz de parreira, de mucunan, de umbuzeiro, não pode mais resistir.

E' para admirar que já não tenham morrido muitas pessoas, que vivem sem lançar mão do alheio e que ha mezes, ficaram sem recursos: como o que o ar do sertão ajuda a sustentar.

A secca tem sido nesta comarca, crudelissima!

A tristeza, o desgosto e a prosternação é o que se nota nas phisionomias de todos!...

Nesta angustiosa situação S. Exc. o benemerito governador deste Estado fará um immenso beneficio mandando proporcionar trabalho de obras de utilidade publica e distribuir viveres aos infelizes necessitados.

Assim salvar-se hão muitas vidas; as obras ficarão feitas, e, se vierem chuvas, todos farão plantações; pois, no estado de penuria em que se acha mais de dous terços da população, innumeras pessoas não poderão adquirir sementes e continuará para ellas a miseria, este monstro que expelle a virtude, provoca o suicidio e o desespero mergulhando as pessoas de bons sentimentos em cruciante consternação!...

Terrivel calamidade é uma secca longa!

— Este paiz achar-se-hia em muito mais prosperas condições, quer quanto a população e quer quanto a riqueza publica e particular si, durante o imperio, se tivesse attentado sobre os males produzidos pelas frequentes seccas, que flagellam as zonas dos sertões dos Estados do norte.

Não fallando na secca de 1791 a 93, que, segundo a tradicção, produzio milhares de victimas, recordamo-nos de ter lido que a de 1823 a 25, fez, nas provincias, hoje Estados, do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e etc., 220 000 victimas; a de 1843 a 45, 425.000; e quanto a de 1877 a 79, avalia-se o numero de victimas em cerca de 700 a 800 mil.

Foram essas as seccas mais calamitosas; mas a verdade é que muitas outras houve, exclusive a actual que produziram estragos extraordinarios e que reduziram familias abastadas á pobreza, como as de 1860 e 1868 a 70, que não se generalisaram por todo o norte; sendo igualmente certo que não temos tido de 1845 para hoje cinco annos successivos de invernos regulares, e depois do fatal 77, só tivemos tres.

Para que não se tivessem produzido tantos males, bastaria que se tivesse abastecido d'agua essas regiões, por meio de açudes, construidos com a precisa solidez e poços artezianos.

Lembramo nos de ter lido que o illustrado conselheiro José de Alencar, de saudosissima memoria, por occasião de assistir a inauguração dos trabalhos da estrada de ferro de Baturité dissera que o estado calamitoso em que, então, se achava sua provincia natal, era devido a terem se arrombado os açudes que, a conselho de seu venerando pai o senador Alencar, tinham sido construidos, e a não terem os fazendeiros continuado a construir outros.

E' provavel que o Ceará esteja prestes a ver se livre do flagello que tantas dores lhe fez curtir e a entrar em uma phase de melhoramento se as chuvas deste anno terem para encher os reservatorios alli feitos, graças, principalmente, aos ingentes esforços do Dr. Caio Prado, tambem de saudosa memoria.

Taes beneficios custaram ao thesouro grandes sommas, é verdade, mas porque a todos elles não presidio um systema de economia e zelosa fiscalisação, segundo denunciaram os jornaes, baseados em factos positivos; tendo sido sorprehendentes os esbanjamentos na administração das obras do reservatorio do Quixadá, do Dr. Revy altamente e privilegiadamente protegido.

Acreditamos que, com a despeza de mil contos, podem ser construidos, pelo menos 300 açudes nas comarcas centraes deste Estado, havendo boa fiscalisação e administração; e ninguem dirá que tal despeza seja de natureza a fazer recuar de um emprehendimento de resultados tão vantajosos quaes são os reservatorios d'agua nos lugares seccos.

Nem se supponha que qualquer despeza que se faça para beneficiar os sertões seja perdida para o thesouro; ao contrario será muito productiva

Quem conhece os sertões do norte do Brazil e nelles tem andado em annos de invernos mais ou menos regulares não deixará de dar testemunho da uberdade de seu solo.

O gado produz admiravelmente; a carne é de optima qualidade; é proprio para o plantio do algodão, milho, feijão, arroz, etc. De modo que podemos affirmar, sem exagero que, se nos sertões, chovesse, pelo menos metade ou menos do que chove nas mattas, haveria sempre muita fartura e conseguintemente barateza de generos alimenticios.

Razão demais, portanto temos nós os sertanejos de supplicar ao governo federal para que forneça elementos ao benemerito governador deste Estado com que possa elle tirar nos de terrivel estado de quasi permanente afflicção em que vivemos.

Seja esta a ultima secca calamitosa.

Seja a republica o santelmo de cerca de quatro milhões de habitantes que vivem sob a constante ameaça e o peso do mais terrivel soffrimento.

—

QUIPAPÁ—18 de Março de 1890

Antes de hontem, chegou á esta villa o nosso juiz de direito Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, acompanhado de sua Exma familia, e de muitos cavalheiros que o foram esperar em Palmares e outros que embarcaram em S. Benedicto.

Ao approximar-se o trem em que vinha S. Exc., de casa do capitão José Lourenço da Silva Zuza, subiram innumeros foguetes ao ar, além de uma bonita salva, ao som da harmoniosa philarmonica de Canhotinho mandada vir espressamente para a recepção do illustre magistrado, que é o primeiro juiz de direito que fixa residencia aqui, em virtude da transferencia da séde da comarca.

Na estação eram S. Exc e sua Exma familia, esperados por muitos cidadãos da villa, entre os quaes os Drs. juiz municipal e promotor publico, intendentes, delegado e subdelegado e professores publicos, seguindo todos para a residencia de S. Exc. aonde lhes foi servido um jantar, trocando-se diversos brindes, dos quaes lembramo-nos dos seguintes:

Do Dr José Paulino ao Dr. Freitas Henriques, primeiro juiz de direito effectivo que fixa residencia em Quipapá, pedindo que aceitasse os seus cumprimentos pela franqueza e lealdade com que se houve por occasião de ser ouvido sobre a transferencia da comarca.

Do Dr. Freitas Henriques, pedindo o concurso de todos para a boa manutenção da justiça, brindando ao povo de Quipapá, ao qual agradecia tambem a manifestação que lhe acabava de fazer.

Do tenente coronel Fancelino aos Drs José Paulino e Antonio Guimarães, como auxiliares da justiça de Quipapá.

Do Dr. Antonio Guimarães aos habitantes de Quipapá e Panellas, á quem agradecia a maneira attenciosa com que fôra recebido, fazendo-lhes ver que a transferencia da séde da comarca não trazia enfraquecimento á justiça de Panellas, principalmente ficando alli fôra civil; que o illustre marechal governador bem procedeu por este acto, visto como procurou facilitar as exigencias do serviço publico, e conseguintemente que tal acto só devia ser recebido com especial agrado.

Do professor Barros, como interprete dos quipapaenses aos magistrados da comarca, fazendo lhes ver que esta villa trasborda hoje de jubilo por ver que a distribuição da justiça, d'ora avante, se fará com presteza maior; que promettia empregar os seus esforços, afim de que tropeço algum elles encontrassem no bom desempenho da suas jurisdições.

Do Dr. José Paulino aos intendentes desta villa, pela escolha que o marechal governador fez, recahindo ella em pessoas importantes, representantes dos antigos partidos.

Finalmente do Dr. Freitas Henriques ao marechal governador pelo tino e energia com que tem administrado este Estado.

Eis, em poucas palavras, a pequena, mas honrosa recepção que teve o nosso Dr. juiz de direito e, por nossa vez, cumprimentando-o e a Exma familia, fazemos votos para que, com a sua chegada, desappareçam certos resquicios dos antigos partides.

Ao revoir.

FINANÇAS E COMMERCIO

Acha se em organisação o Banco Colonial dos Estados Unidos do Brazil, com o capital de... 5 000:000 e que terá sua séde no Rio de Janeiro e caixas filiaes nos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas-Geraes e Espirito Santo, e de que serão directores os Srs. Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, Raymundo José Neff, Arthur Ferreira Torres e Augusto Hortencio de Carvalho.

Esse Banco tem com o governo um contracto para a introducção e collocação de 20,000 familias de immigrantes, nos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Espirito-Santo, gosando dos seguintes favores do Estado:

1º Subvenção de 450$ por familia de immigrante, collocada em lote de 10 a 20 hectares com casa provisoria;

2º Subvenção de 400$ por familia de colono nacional, collocada nas mesmas condições:

3º Introducção e transporte das mesmas familias por conta do governo, desde a procedencia até ao ponto da collocação.

*

Na praça de Paris corria como certo que o ministro da fazenda, o Sr. Rouvier, pretendia impor ao Banco de França, por occasião de renovação do seu privilegio, importante modificação na forma das suas reservas.

As reservas do Banco são em ouro, moedas ou barras, que attingem muitas vezes a importancia de 800 mil contos da nossa moeda.

Attribuem ao ministro Rouvier a intenção de obrigar o Banco a compor parte dessas reservas com lettras do thesouro e apolices da divida publica.

*

Grande numero de accionistas do Banco Colonisador e Agricola, pretende fundir este banco com o dos Estados Unidos do Brazil.

*

Foi concedido aos Srs. commendadores Jorge da Costa Franco, Luiz Augusto de Magalhães, João Innocencio Borges, barão de Mesquita e alferes Prisco Barbosa o Banco Emissor deste Estado de Pernambuco abrangendo Parahyba do Norte, Rio Grande e Ceará, com o capital e a emissão de 20.000.000$.

Esse Banco fica obrigado, depois de constituido e em funcções, a realisar o emprestimo de que necessita o governo d'aquelle estado.

Igualmente estão incumbidos de organisar o Banco de emissão da região do norte do Brasil, relativo a terceira circumscripção que comprehende os Estados das Alagoas, de Sergipe e da Bahia, os Srs. Carlos Martins Vianna, presidente da Associação Commercial da Bahia, e commendador Manoel Gomes da Costa, nos termos das disposições vigentes, obrigando-se esse Banco a effectuar o emprestimo de que actualmente necessitam o dito Estado e a municipalidade da sua capital.

*

Conforme as ultimas vendas de bens de raiz feitas em praça judicial em França, a venda liquida dos predios em Paris é de 4 % a 6 % do capital empregado na sua acquisição.

Na semana de 22 a 28 de Janeiro foram vendidos em praça 55 predios e terrenos por..... 5 747.000 francos, ou cerca de 2.286:800$.

INDUSTRIAS E ARTES

O Sr. Eugenio Dahue, engenheiro da companhia Estrada de ferro e minas de S. Jeronymo, em 26 de Fevereiro proximo passado communicou a directoria da mesma que encontrou a S. O., no fim das novas galerias, um bello veio de anthracite, que, como se sabe, é o carvão mais puro, pois contém até 90 % de carbono, ás vezes.

Até áquella data havia penetrado 1 1/2 metro na nova camada.

*

Concedeu se ás companhias francezas Société Génerale des Telephones e Société Française des Telegraphes Sous Marins, autorisação para estabelecerem, directa ou indirectamente, communicação telegraphica, por meio de um ou mais cabos submarinos, entre a villa de Vizeu, no Estado do Pará e o litoral dos Estados Unidos da America do Norte, cumprindo ás referidas companhias promoverem pelos meios ao seu alcance a concessão para esse fim, dependente do governo d'este ultimo paiz.

Fica expressamente prohibido o estabelecimento de linhas telegraphicas para a Europa, partindo de algum ponto da linha entre os Estados Unidos do Brazil e os da America do Norte.

No ponto de immersão, em Vizeu e em qualquer outro do sul da cidade de Belém, que se reconheça conveniente e onde a Western and Brazilian Telegraph Company não tenha estação telegraphica, os cabos das companhias concessionarias serão ligados ás linhas terrestres do Estado, garantindo lhes o governo o direito exclusivo de transmittir os telegrammas entregues nas estações telegraphicas do Estado com destino aos Estados Unidos da America do Norte e a America Central, ou provenientes d'estes paizes, nos termos do regulamento internacional.

As linhas necessarias para essas ligações pertencem ao governo, que as fará construir por conta dos cofres publicos.

O prazo para achar se immerso e funccionando o primeiro dos cabos é de 18 mezes.

A presente concessão vigorará pelo prazo de 35 annos, contados d'esta data, e durante esse prazo nenhuma outra linha telegraphica submarina será autorisada entre o Brazil e os Estados Unidos da America do Norte. Fica, entretanto, expressamente entendido que esta prohibição não comprehende a autorisação de outras linhas telegraphicas submarinas entre o Brazil e a America Central ou o Mexico.

*

Devia ter sido assignado na directoria de agricultura do Estado do Rio de Janeiro, com assistencia dos Srs. director da fazenda e procurador fiscal, o contracto com garantia de juros de 6 %, ao anno sobre o capital de 1.300:000$, concedida pelo governo daquelle estado á companhia Lavoura, Industria e Colonisação.

*

Acaba de ser construido em Potsdam, na Prussia, um observatorio magnetico

As oscillações magneticas são reproduzidas photographicamente por meio de luz electricas.

Não ha em toda a construcção o menor vestigio de ferro, nem telhas, nem tijollos, nem cimento, nem zinco; só pedra calcarea, cobre e bronze.

*

Um architecto russo que passou muitos mezes na Exposição de Paris, expoz o mez passado em S. Petersburgo um grande plano, em relevo, de seis metros quadrados, que reproduz toda a exposição, desde o Trocadero até á esplanada dos Invalidos, com as formas e as côres do original e todos os pormenores de ornamentação e esculptura.

Todas as construcções são feitas em madeiras ou em cêra; as arvores dos jardins e parques em pelucia; a agua dos lagos e das fontes, é substituida por pequenos espelhos em que se reflecte a luz electrica das construcções.

Absorveu no seu plano em que trabalhou durante quatro mezes, a rigorosa proporção dos diversos monumentos, tendo a torre de Eiffel meio metro de altura.

*

De um escripto do Sr. José Augusto Vinhaes sobre a hora normal na regulamentação do trabalho, damos ao conhecimento dos nossos leitores o seguinte, publicado na *Gazeta de Noticias*:

Com os modernos meios ao alcance da industria, as nações em que o trabalho é de quarenta e oito a cincoenta horas por semana são as que attingem o *maximum* de producção annual, pagam os mais altos salarios, obtêm os maiores beneficios e produzem finalmente, nas melhores condições de barateza e promptidão.

Eis uma these interessante e que merece ser desenvolvida.

A celebre lei de Malthus está hoje quasi derrocada, graças á intervenção poderosa do machinismo moderno.

Emquanto não se esgotar o carvão em nosso globo e o sol conservar a mesma intensidade de calor, a theoria do celebre economista inglez não será confirmada pela pratica, o que já é um consolo para milhares de gerações que nos succederão.

A producção tem centuplicado depois da morte de Malthus, e de par com ella a população da Europa e da America.

Apezar de tão importante augmento, as classes proletarias vivem melhor hoje do que, por exemplo, nos ultimos annos que precederem a grande Revolução Franceza de 1789

Apezar da agricultura estar ainda hoje muito áquem do que pode e deve attingir, já produz, graças aos machinismos aperfeiçoados, ao adubo chimico das terras, o sufficiente para a alimentação dos povos no mundo civilisado.

Se ainda em certos paizes soffrem por vezes fome, não é isso devido á escassez dos generos de primeira necessidade, mas á falta de espirito progressista, á rotina de seus governantes, que apegam se ao systema proteccionista, suppondo favorecer aos seus concidadãos, quando não são levados por motivos inconfessaveis a sustentar os monopolios.

Todas as officinas do Estado, á excepção da dos telegraphos, possuem machinismos aperfeiçoados, que facilitam o trabalho, produzindo muito em pouco tempo.

E' notorio o bem acabado de nossas construcções navaes, que têm recebido justos encomios de profissionaes estrangeiros de alta nomeada.

Imagine se a que perfeição não poderá chegar o nosso operario, quando tiver tempo de instruir se, aprendendo a parte theorica de sua arte.

O fabrico do calçado nos Estados Unidos vai nos fornecer eloquente exemplo de quanto pode o homem produzir com o auxilio de machinas aperfeiçoadas em tempo diminuto, relativamente.

Aquella industria é uma das mais antigas e das mais importantes da America do Norte, tornando-se ao mesmo tempo uma das mais aperfeiçoadas.

A mão do homem só é utilisada para passar a materia prima de uma machina para outra, operando se o martellamento, a estamparia, a costura, etc., unicamente com o auxilio infatigavel do vapor.

Pode se hoje dizer, sem exaggeração, que o homem introduz o couro em uma extremidade da machina e o vê sahir pouco depois do lado opposto transformado em botina, prompta a ser usada.

Com o auxilio desta machina um operario pode confeccionar *300 pares de botinas* por dia

A producção annual de uma fabrica do Massachussets equivale á de *32 000* sapateiros no mesmo espaço de tempo, não tendo estes a cooperação potente das machinas.

O grande Humboldt ficaria hoje assombrado com semelhante desenvolvimento, pois já no seu tempo garantia que o producto da fabricação do calçado na Europa, em um anno, só por si era superior em numero ao valor de toda a prata extrahida durante dous seculos das minas do Perú e conduzida para a Hespanha nos famosos galeões!

Actualmente a força motriz empregada nas manufacturas dos Estados Unidos representa um total de 3 410 037 cavallos.

O augmento, depois do congresso ter adoptado a hora normal, foi de 45 %.

Durante o mesmo periodo o augmento da producção elevou se a 58 %.

Acredito não ser preciso ir buscar outros exemplos para provar que a diminuição das horas de trabalho em nada prejudica o Estado ou os particulares, antes favorece os, visto dessa sabia e philantropica medida emanar o accrescimo da intensidade e da productividade.

QUESTÕES SOCIAES

Projecto de constituição dos Estados Unidos do Brazil

(Conclusão)

PARA SER PRESENTE Á CONSTITUINTE

Offerecido ao estudo da commissão por Santos Werneck e Rangel Pestana

Nós, os representantes do Brazil, com o fim de manter a integridade da patria, prover á defeza commum, perpetuar a união dos brazileiros, garantir a liberdade individual e a igualdade dos habitantes do nosso sólo, continuando os esforços dos nossos antepassados em beneficio nosso e da nossa posteridade, em bem da Ordem e do Progresso, ordenamos e estabelecemos a presente constituição para os Estados Unidos do Brazil.

TITULO III

Do poder legislativo

CAPITULO I

Das camaras

Art. 69. O poder legislativo é exercido pelo congresso com a sancção, em regra, do presidente da republica, e compõe se de duas camaras: a dos deputados e a dos senadores ou senado.

Art. 70. As camaras reunir se hão todos os annos de 1 de Maio a 30 de Setembro, salvo prorogação ou convocação extraordinaria.

Art. 71. A eleição para senadores e deputados será feita simultaneamente em todo o paiz.

Pertence a cada camara o julgamento da validade das eleições dos seus membros e organisação de seu regimento interno.

Art. 72. As sessões serão publicas, salvo se o contrario exigir o bem da nação, a juizo da maioria dos membros presentes.

Art. 73. A sessão não será aberta sem a maioria dos membros, porém a minoria, pela maneira que o estabelecer o regimento, poderá compellir os ausentes ao comparecimento.

Art. 74. Nenhuma camara poderá suspender as suas sessões por mais de tres dias nem realizal-as em lugar diverso daquelle em que deve funccionar, sem o consentimento da outra.

Art. 75. O mandato não é imperativo, mas de confiança, e cessará retirada esta por quem de direito em voto descoberto, ou demittindo-se expressamente o proprio mandatario; em qualquer caso ha lugar nova eleição, sujeito o senador então eleito á condição do demittido quanto á extincção do mandato no triennio respectivo.

Art. 76. Cada membro do congresso prestará juramento, conforme a sua consciencia, de bem desempenhar os deveres do cargo.

Art. 77. Nenhum membro do congresso, emquanto durar o mandato, poderá aceitar do poder executivo emprego ou commissão remunerada, nem quem occupe tal emprego ou commissão pode ser eleito membro do congresso, salvo no primeiro caso, consentimento da respectiva camara por maioria dos votos presentes.

Art. 78. Cada camara formará de seu seio commissões correspondentes ás repartições ou distribuições dos serviços do poder executivo, que faça o presidente da Republica por um ou mais secretarios da nação.

Art. 79. Cada legislatura durará tres annos.

Art. 80. Não se pode ser membro de ambas as camaras.

Art. 81. Será obrigada a votação nominal em cada camara ou no congresso sempre que o requerer um quinto dos membros presentes.

Art. 82. A secção de abertura e a de encerramento serão perante as camaras reunidas, na forma do regimento interno.

Art. 83. Na reunião das duas camaras, o presidente do senado dirigirá os trabalhos, tomando assento indistinctamente senadores e deputados.

Art. 84. Dous terços dos presentes em cada camara ou no congresso poderão reprehender qualquer dos deputados ou senador, suspendel-o do exercicio de suas funcções e até excluil-o do seio da camara por máo procedimento no recinto ou incapacidade superveniente; neste caso haverá lugar nova eleição e nulla será a primeira reeleição do senador ou deputado expulso; o senador substituto incide na condição do final do art. 74.

Art. 85. Nenhum membro do congresso póde ser interrogado e processado pelas opiniões que haja emittido no exercicio de seu mandato, salvo por injurias.

Art. 86. Membro algum do congresso pode ser preso durante o periodo de cada sessão annual, ordinaria ou não, salvo por crime politico ou em caso de flagrante delicto que mereça pena de morte, infamante ou outra afflictiva, do que se dará conta á camara respectiva com a informação summaria do facto, mas ainda que preso, não perderá a cadeira emquanto não condemnado por sentença.

Art. 87. Se algum membro do congresso estiver respondendo fora do periodo legislativo ou houver de responder á justiça dentro do dito periodo, o serviço judicial, reunida a camara respectiva, não póde proseguir sem que o permitta a maioria, suspendendo ou não o accusado do exercicio das funcções.

Art. 88. Os membros do congresso vencerão durante as sessões um subsidio pecuniario, que será taxado por cada camara no fim da ultima sessão da legislatura precedente. Além disso, cada camara arbitrará uma indemnisação para as despezas de vinda e volta dos seus membros.

CAPITULO II

Da camara dos deputados

Art. 89. A camara dos deputados é constituida pelos representantes domiciliados no solo brasileiro, excepto os indios não recenseaveis, eleitos em cada Estado, provincia, territorio e no districto federal, na proporção de um deputado para cem mil habitantes ou fracção superior a cincoenta mil.

Art. 90. Esta base de representação não pode ser diminuida, e, embora o augmento da população, proporcionar se-ha o numero de representantes de modo que a camara dos deputados não se componha de mais de duzentos e cincoenta membros.

Art. 91. O recenseamento terá lugar de oito em oito annos, e o primeiro de modo algum ultrapassará o prazo de dous annos, contados da installação do primeiro congresso eleito em virtude desta constituição.

Art. 92. Começará na camara dos desputados a discussão dos projectos:

I. Sobre impostos;

II. Sobre sorteio militar;

III. Apresentados pelo poder executivo.

Art. 93. E' da privativa attribuição da mesma camara decretar por maioria de votos presentes que tem lugar a accusação, e accusar por meio de uma commissão perante o senado o presidente da republica, os secretarios da nação, os membros do superior tribunal de justiça e mais juizes federaes pelo máo desempenho ou por delicto no exercicio de suas funcções, ou por crimes communs, depois de ter tomado conhecimento delles e declarar ter lugar a formação do processo por maioria dos membros presentes, promovendo ou não em tal caso, perante o senado, a destituição do accusado.

CAPITULO III

Do senado

Art. 94. O senado será composto de tres senadores por cada estado e pelo districto federal.

Art. 95 Cada estado e o districto federal votarão, pelo menos, em um cidadão que não tenha nascido no dito estado ou no districto, e nelle não resida desde tres annos do dia da eleição.

Art. 96. O mandato de senador dura 9 annos, mas a renovação do senado se fará pela terça parte triennalmente, na mesma época em que se eleger a camara dos deputados. No primeiro anno da primeira legislatura, o senado sorteará o primeiro e o segundo terços dos seus membros, que devem ser substituidos, mas de maneira que apenas seja desfalcada de um voto a representação de cada estado, por triennio. Estabelecida a successão, não será prejudicada na hypothese do art. 10.

Art. 97. Vagando alguma cadeira no senado, no estado a que corresponder se procederá immediatamente ao preenchimento, sujeito o novo senador á condição do final do art. 74.

Art. 98. O vice-presidente da nação será presidente do senado e não terá voto senão em caso de empate. Em sua ausencia, será substituido pelo vice-presidente do senado.

Art. 99. Compete privativamente ao senado:

1.º Eleger os membros do supremo tribunal de justiça, confirmar ou substituir o que fôr nomeado pelo presidente da republica no interregno parlamentar, e confirmar ou recusar os juizes federaes inferiores propostos pelo mesmo presidente.

2.º Julgar os funccionarios publicos de que reza o art. 91. Para este fim seus membros prestarão juramento conforme entender cada um em sua consciencia; quando o accusado fôr o presidente da republica, presidirá o senado o presidente do supremo tribunal de justiça.

Art. 100. A sentença será dada por dous terços dos votos presentes, mas só terá por effeito a destituição do accusado ou a declaração da sua incapacidade para qualquer emprego federal de proventos, honra ou confiança, ficando ainda a parte condemnada sujeita a processo, julgamento e pena dos tribunaes ordinarios.

CAPITULO IV

Da formação e sancção das leis

Art. 101. A proposição das leis far-se ha pelos membros do congresso nas suas respectivas camaras, e pelo poder executivo nos termos desta constituição.

Art. 102. Adoptado por alguma camara um projecto de lei, passará á outra, d'onde, se tiver sido tambem approvado irá ao poder executivo, que, approvando-o tambem, o sanccionará e promulgará. De igual sancção ou promulgação carecerá qualquer ordem, resolução ou voto, excepto sobre adiamento das sessões, que houver passado pelo concurso de ambas as camaras.

Art. 103 Se o poder exectivo julgar o projecto contrario aos interes da nação, opporá o seu veto dentro de 10 dias, uteis ou não, contados do seguinte áquelle em que recebeu o projecto, enviando o então e dentro do mesmo prazo á camara onde teve origem, com as razões por escripto da sua opposição. Passados 10 dias, o silencio do poder executivo será interpretado sanccionativo do projecto.

Art. 104. A camara de origem que receber o projecto não sanccionado discutil-o-ha de novo se entender necessario, e approvando-o por dous terços dos votos presentes, contra as razões do veto, envial-o-há á outra camara, que o discutirá immediatamente, e approvando-o tambem por dous terços dos membros presentes, envial-o ha ao poder executivo, que o promulgará como lei da nação, quer o sanccione então quer o valide apenas para vigorar.

Art. 105 Se uma camara addir ou emendar projecto vindo da outra, voltará o projecto com as emendas ou addições á camara da origem que, aceitando-as, o enviará ao poder executivo. Recusando a camara da origem approvar as modificações, voltará o projecto com ellas á camara revisora, onde bastará um terço dos votos presentes para reproval-as; subindo então o projecto, sem as modificações, á sancção presidencial, mas se as emendas ou addições passarem por dous terços na camara revisora, voltarão com o projecto á camara da origem deste, onde se entenderão approvadas com um terço de votos favoraveis. Regeitadas ainda as modificações, o projecto seguirá sem ellas ao conhecimento do poder executivo.

Art. 106. Quando um projecto de lei fôr *in totum* reprovado por uma camara, não se repetirá na sessão daquelle anno.

Art. 107. A promulgação da lei será feita pelo presidente da republica com a seguinte formula: O congresso brazileiro decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

No caso da ultima parte do art. 103 será —O congresso brazileiro decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 108. O presidente da republica, além de poder iniciar um projecto de lei immediatamente perante a camara dos deputados, tem a faculdade de propol-o á opinião nacional dispersa, publicando-o acompanhado de uma exposição de motivos.

Findo o prase de tres mezes após o projecto ter chegado aos pontos mais remotos da republica, o poder executivo, tomando em consideração as observações feitas sobre o projecto, formulará novo ou manterá o primitivo, submettendo-o então áquella camara, onde seguirá os tramites legaes.

Art. 109. Tratando-se de projectos relativos ao districto federal, o presidente da republica póde reduzir a quarenta e cinco dias o praso do artigo precedente, porém, mantenha o projecto ou o reforme, submettel-o-ha á approvação do districto e o promulgará como lei, se for approvado por maioria de votos.

Art. 110. A elaboração da primeira lei sobre capacidade eleitoral no districto federal independe da approvação dos cidadãos do districto; d'ahi emdiante, qualquer reforma sobre o mesmo assumpto será submettida á approvação do corpo eleitoral então vigente, cuja decisão, sendo contraria á extensão do suffragio, não obrigará ao presidente da republica.

CAPITULO V

Attribuições do congresso

Art. 111. Compete ao poder legislativo:

I.—Legislar sobre os direitos que constituem o fundo federal;

II.—Fixar annualmente as despezas federaes, impôr as contribuições directas em proporção aos haveres de cada um;

III.—Estabelecer meios para pagamento da divida publica;

IV.—Autorisar o poder executivo a contrahir emprestimos;

V.—Regular a administração dos bens nacionaes e decretar a sua alienação;

VI.—Conceder subsidios do thesouro nacional;

VII.—Crear e supprimir alfandegas federaes, habilitar portos, regular a livre navegação dos rios exteriores;

VIII.—Regular e estabelecer o commercio maritimo e terrestre com as nações estrangeiras e dos estados entre si, approvando, nunca além da sessão seguinte, os ajustes que tenham elles feito.

IX.—Approvar ou reprovar os tratados concluidos com as mesmas nações;

X.—Determinar o peso, inscripção, typo, denominação e valor das moedas, bem como o das moedas estrangeiras e o padrão dos pesos e medidas;

XI.—Declarar a guerra e a paz, e autorisar a isso o poder executivo, cujos tratados ficarão dependentes da sua approvação:

XII.—Regular e estabelecer os correios e telegraphos nacionaes;

XIII.—Discriminar definitivamente os limites do territorio nacional com as nações estrangeiras; homologar os combinados pelos estados entre si, modifical os, sujeitando á modificação a homologação das partes contratantes; homologar e decretar a creação de novos estados, excepto na hypothese do art. 10, e territorios; determinar a organisação e influir na administração das provincias; organisar o governo e a administração dos territorios;

XIV.—Fixar annualmente as forças de mar e terra;

XV.—Conceder e negar a entrada de forças estrangeiras de terra e mar dentro da republica ou dos seus portos;

XVI.—Prover a segurança das fronteiras;

XVII.—Definir e punir os crimes de pirataria, os commettidos em alto mar e os ataques ao direito das gentes; conceder carta de corso e de represalia e determinar regulamento para as presas;

XVIII.—Autorisar a mobilisação e reunião ou consolidação das milicias dos estados, nos casos mencionados nesta constituição;

XIX.—Declarar em estado de sitio ou mais pontos do territorio nacional em caso de commoção interna ou invasão estrangeira, e approvar ou suspender o estado de sitio declarado pelo poder executivo;

XX.—Diminuir os quadros do exercito á proporção que tratados de paz perpetua sul americana, os quaes promoverá, forem estabelecendo o arbitramento como recurso obrigatorio, de sancção internacional, para as contendas entre os governos desta parte do continente, sem prejuizo do soldo dos officiaes e praças licenciadas, conforme o art. 61;

XXI.—Aceitar ou recusar os motivos de demissão que peça o presidente ou vice-presidente da republica, proceder ao escrutinio para a eleição do presidente e do vice-presidente, nos casos e fórma adiante mencionados;

XXII.—Conferir aos estrangeiros de que falla o art. 37, § VI. as honras de cidadão brazileiro, legislar sobre naturalisação, sobre direito politico federal e sobre o direito federal privado, respeitando os principios a respeito exarados nes a constituição e as restricções conjunctamente determinadas;

XXIII.—Legislar sobre relações civis nos casos suppostos nos arts. 65 e 67;

XXIV.—Crear ou supprimir empregos publicos federaes, fixar-lhes attribuições, estabelecer-lhes ordenados, com as limitações expressas nesta constituição; conferir, quando julgar util, a nomeação de empregados subalternos aos chefes das repartições e serviços publicos;

XXV.—Conceder pensões e amnistias;

XXVI—Estabelecer a magistratura federal inferior, singular ou collectiva ao supremo tribunal de justiça; distribuil-a proporcional e equitativamente pelo territorio da nação, conforme o requererem as necessidades do direito federal, independentemente da divisão geographica ou territorial;

XXVII.—Em geral, velar na guarda da constituição e das leis; prover em tudo que disser respeito á prosperidade do paiz, á garantia do direito privado federal, ao desenvolvimento da industria, do commercio, ás estradas e canaes, ao povoamento do solo, á melhoria da sorte do proletariado dos estabelecimentos publicos nacionaes.

TITULO IV

Do poder executivo

CAPITULO I

Do presidente e do vice presidente da republica

Art. 112. O poder executivo será exercido exclusivamente e com plena e rigorosa responsabilidade por um cidadão eleito pela forma determinada nesta constituição, com o titulo de — presidente da republica brazileira.

Art 113. Na mesma occasião que elle, será eleito outro cidadão, que será o vice presidente, ao qual, além da attribuição definida no art. 97, compete substituir o presidente em caso de morte, renuncia ou destituição do cargo por crime ou incapacidade. Vertendo os mesmos motivos contra o exercicio do cargo pelo vice-presidente governará provisoriamente o vice-presidente do senado e em sua substituição o presidente da camara dos deputados, em cuja falta o congresso determinará o successor, nenhum delles ultrapassando o prazo do mandato do primeiro presidente. O membro do congresso chamado á presidencia perde immediatamente o seu lugar na respectiva camara, procedendo-se a nova eleição.

Art. 114. O mandato presidencial durará sete annos, sem desconto de interrupção alguma, a contar do dia da posse, e não póde absolutamente e em tempo nenhum ser renovado; mas quem tiver sido vice-presidente póde ser reeleito ou eleito presidente, salvo se exerceu o cargo deste durante todo o ultimo terço do periodo anterior.

Art. 115. O subsidio do presidente será determinado pelo congresso no ultimo anno do periodo presidencial, mas em caso algum será inferior a cinco contos mensaes. O vice-presidente receberá mensalmente o subsidio mensal de senador. Ambos os subsidios serão pagos pelo thesouro federal; mas durante o tempo para o qual foram eleitos ou designados, o presidente e o vice-presidente não poderão receber do mesmo thesouro outro ordenado, subsidio ou emolumento.

Art. 116. O presidente, antes de tomar posse do cargo, prestará juramento, conforme a sua consciencia, nas mãos do presidente do supremo tribunal de justiça, reunido em sessão solemne, pela seguinte formula: «Juro.... manter com lealdade e patriotismo a constituição federal, tendo em vista, acima dos interesses dos partidos ou das maiorias, o bem geral da nação, o respeito á soberania individual, a integridade da patria e a união dos brazileiros.»

CAPITULO II

Da eleição presidencial

Art. 117. O presidente e o vice presidente serão eleitos pelo povo dos Estados Unidos do Brazil por eleição indirecta, formando os estados circumscripções eleitoraes e cada qual tendo tantos votos directos quantos senadores e deputados envia ao congresso. Este poderá augmentar o numero de eleitores em cada estado, guardando para todos o mesmo multiplicador.

Quando, por effeito deste augmento o estado que delegar menor numero de membros ao congresso possuir tantos eleitores presidenciaes quanto o numero total dos senadores e deputados dos estados, o congresso poderá tornar directa a eleição, respeitada a attribuição de que falla o art. 47.

Art. 118. O congresso pode fixar a época da nomeação ou eleição dos eleitores. Estes em cada estado reunir-se-hão em um só ponto, determinado pelo governo do estado, e a eleição terá lugar em todo o territorio da Republica no dia, util ou não, precedente aos 120 ultimos do periodo presidencial. O eleitor que não comparecer ou votar em branco entende-se ter suffragado o candidato afinal eleito.

Art. 119. Para presidente, os eleitores votorão em dous cidadãos, dos quaes um, pelo menos, não tenha nascido nem esteja domiciliado no mesmo estado que elles.

Art. 120. Em uma cedula se votará para presidente e em outra para vice presidente. Serão feitas duas classes de listas, cada classe com dous exemplares: um com os nomes dos que obtiveram votos para presidente, com a indicação do numero de votos adiante de cada nome; outro com os nomes dos que obtiveram votos para vice-presidente e identica indicação.

Um exemplar de cada classe, fechado e sellado, será remettido ao chefe ou presidente do poder legislativo do estado respectivo, em cujo archivo será guardado; outro exemplar de cada classe será enviado ao presidente do senado. No districto federal os exemplares primeiro mencionados serão remettidos ao presidente da municipalidade ou autoridade equivalente.

Art. 121. Reunidas as duas camaras, ordinaria ou extraordinariamente, o presidente do congresso abrirá as listas perante elle, servindo de secretarios tantos membros, até oito, que mais ou menos representem as diversas fracções em que se divida o congresso. Contados e annunciados os votos, será proclamado presidente e vice-presidente o que para o cargo respectivo houver alcançado maioria absoluta.

Art. 122. Se para algum dos cargos não houver alguem obtido a maioria requerida, dentre os candidatos que obtiveram as tres principaes votações, o congresso elegerá um, em escrutinio secreto, por maioria absoluta dos dous terços de numero total dos membros. Se ninguem obtiver ainda maioria absoluta, será considerado eleito o mais votado se foi quem alcançou maior numero de votos na eleição popular. Se não foi, proceder se-ha a novo escrutinio entre os que obtiveram as duas principaes votações do congresso e, salvo maioria absoluta ou empate, será considerado eleito o mais votado, se dos concurrentes foi tambem o mais votado na eleição popular. Se for necessario continuar o escrutinio, será procedido sempre entre os possuidores das duas primeiras votações anteriores, triumphando afinal o que alcançar maioria absoluta ou maioria relativa combinada a identica dos suffragios populares.

Art. 123. Essas eleições ficaram concluidas em uma só sessão do congresso, publicando-se logo pela imprensa o resultado e as actas eleitoraes.

CAPITULA III

Attribuições do poder executivo

Art. 124. Compete ao presidente da Republica:

I. Designar á approvação do senado os juizes federaes inferiores ao supremo tribunal de justiça e nomear interinamente para qualquer lugar da magistratura federal até que o senado, reunindo-se, confirme ou não a nomeação;

II. Exercer o direito de suspensão, de commutação e de graça, dos processos e penas por delictos politicos contra a nação, excepto nos casos de processo instaurado pela camara dos deputados; commutar e perdoar as penas por crimes communs commettidos fóra do territorio dos Estados, publicando em qualquer caso as razões do seu acto;

III. Expedir regulamentos, decretos e instrucções necessarias á boa execução das leis;

IV. Exercer, mediata ou immediatamente, o poder legislativo e executivo especial ao districto federal, pelo processo referidos nos arts. 108 e 109;

V. Prover os empregos civis e politicos, com as limitações desta constituição;

VI. Nomear embaixadores e outros agentes diplomaticos e consulares;

VII Nomear secretarios da nação, se julgar necessario, para o auxiliarem na administração;

VIII. Abrir as sessões ordinarias e extraordinarias do Congresso, e dar-lhe conta em relatorios geral e parciaes do estado da nação e recommendando lhe as medidas que julgar convenientes;

IX. Convocar o Congresso extraordinariamente quando o requer necessidade nacional e prorogar as suas sessões ordinarias;

X. Suspender ou approvar os ajustes dos Estados, segundo o art. 32;

XI. Dirigir as negociações politicas com as nações estrangeiras, fazer trados de alliança offensiva e deffensiva, de neutralidade, de arbitramento, levando-os ao conhecimento do Congresso, logo que o interesse e a segurança da nação o permittirem; mas os tratados que implicarem reconhecimento de limites, cessão ou troca de territorio, não serão validos emquanto não ractificados pelo Congresso:

XII Receber e admittir os ministros e consules estrangeiros;

XIII. Declarar a guerra e fazer a paz, conceder cartas de corso e de represalia, com autorisação de Congresso;

XVI. Declarar em estado de sitio um ou mais pontos do territorio em caso de ataque estrangeiro ou commoção interna grave, se o Congresso não estiver funccionando;

XV. Dirigir, como generalissimo do exercito e da armada nacionaes, as forças militares e bellicas, sem poder commandal-as em pessoa;

XVI. Em geral, como chefe da nação, administrar os negocios da republica, participar, conforme o prescreve a constituição, da formação das leis, promulgal-as, e exercer e desempenhar todos os actos e funcções relativas á administração.

CAPITULO IV

Dos secretarios da nação

Art. 125. Os secretarios da nação são responsaveis pela concordancia com os actos do poder executivo que subscrevam e pelos que pratiquem de facto com independencia.

Art. 126. Não podem, emquanto secretarios, exercer qualquer outro emprego ou funcção publica, nem ser eleitos membros do Congresso, presidente da republica ou juiz federal. Se algum senador ou deputado acceitar o cargo de secretario da nação, entende se que renunciou o mandato legislativo e proceder se-ha a eleição para preenchimento da vaga.

Art. 127. De maneira alguma comparecerão ás sessões do congresso, devendo corresponder-se com elle por meio de mensagens assignadas pelo presidente da republica, ou extra-parlamentarmente em conferencias com as commissões das camaras.

Art. 128. Receberão subsidio determinado pelo congresso e que não póde ser augmentado nem diminuido senão no fim de cada legislatura.

TITULO V

Do poder judiciario

Art. 129. O poder judiciario federal será exercido por um supremo tribunal de justiça e por tantos juizes singulares ou tribunaes inferiores quantos o congresso julgar conveniente crear, tendo em attenção a extensão do territorio, disseminação da população, á multiplicidade das causas e questões.

Art. 130. Todos os juizes federaes conservarão os seus cargos emquanto fôr boa a sua conducta e não se transferirão de um lugar para outro senão temporariamente, a serviço da justiça, se a lei o determinar e não por actos do poder executivo, ou se o requererem, sem offensa do direito alheio.

Art. 131. Juiz algum federal, ainda que temporariamente, poderá exercer outro emprego ou funcção publica, federal ou não, salvo abandonando definitivamente a magistratura. Os juizes federaes não podem ao mesmo tempo ser membros da magistratura do Estado.

Art. 132 Na primeira installação do supremo tribunal de justiça, os seus membros prestarão juramento nas mãos do presidente da republica de bem desempenhar os deveres do cargo; de então em diante o juramento será prestado nas mãos do chefe ou presidente do mesmo tribunal ou juiz que o substituir.

Art. 133. Ao supremo tribunal exclusivamente, assim como aos outros juizes ou tribunaes inferiores, pertence a regulamentação interna do respectivo juiz e a nomeação dos empregados.

Art. 134. Exclusivamente ao supremo tribunal compete conhecer de todas as causas concernentes aos embaixadores, ministros e consules estrangeiros, e daquellas em que fôr parte um estado.

Art. 135. Ao supremo tribunal, por appellação e aos outros juizes ou tribunaes federaes inferiores originariamente, compete conhecer e decidir; entre habitante de um estado, provincia ou territorio contra cidadão estrangeiro ou potencia estrangeira todas as causas de direito e de equidade que versarem sobre pontos da Constituição e das leis federaes, dos tratados com as nações estrangeiras, das causas de jurisdicção maritima, das causas em que a nação fôr parte, das que se suscitarem entre dous ou mais estados, entre um ou mais estado contra uma ou mais provincias e vice-versa, entre um estado e os habitantes de outro estado, provincia ou territorio, entre uma provincia e os habitantes de um ou mais estados, entre os habitantes de differentes estados, entre os habitantes de um ou mais territorios, provincias ou estados contra os de outro ou mais estados, entre um estado contra uma potencia estrangeira ou cidadão estrangeiro. Nas causas entre uma provincia e um cidadão estrangeiro, ou potencia estrangeira, o congresso dará a provincia capacidade juridica se houver lhe conferido direitos e não apenas delegado attribuições.

Art. 136. Aos juizes e tribunaes inferiores compete decidir em appellação e ultima instancia das causas concernentes ao direito federal privado, julgadas pela magistratura não federal. Esta appellação far-se-ha directamente ao juiz federal, qualquer a categoria a que pertença o juiz não federal.

Art. 137. O thesouro federal pagar lhes-ha por seus serviços uma indemnisação, que nunca será inferior a 12:000$ annuaes para o membro do supremo tribunal de justiça, cujo presidente póde ter gratificação até 2:000$, e a 6:000$ para os mais juizes federaes.

Art. 138. O presidente do supremo tribunal, assim como os presidentes dos outros tribunaes federaes, que sejam creados, serão eleitos pelos respectivos membros.

TITULO VI

Da reforma constitucional

Art. 139. Esta constituição póde ser reformada pelos tramites ordinarios, sempre que o aconselhar a lição evidente da experiencia; mas a reforma só póde passar mediante dous terços de votos em cada camara e mais condições necessarias a qualquer lei da nação, sem abolição do processo mencionado no art. 107.

TRANSCRIPÇÕES

Quatro mezes

(Do *Diario de Noticias* do Rio de Janeiro)

São passados quatro mezez, após o dia glorioso e para sempre immortal, em que as aspirações mais ardentes de um povo e o pundonor das classes militares se consorciaram n'um grito unisono de liberdade, derrocando sem estrepito as instituições caducas, que eram a nossa humilhação no continente americano e a nossa decadencia para áquem das frontairas.

Diz radiante, em que a natureza parecia associar-se á obra do patriotismo, revestindo-se de galas; foi ao fulgor diamantino de 15 de Novembro que o povo brasileiro vio pela primeira vez, extatico e commovido, o privilegio ceder o lugar ao direito, a corôa substituir se por uma estrella feliz do futuro e a monarchia ceder, sem estrondo e sem defeza, o seu lugar é promissora liberdade.

Atravessara se um periodo sinistro, durante o qual fôra tentado substituir a imprensa livre pela penna dos assalariados: as regalias constitucionaes pela vontade de algumas entidades vis, e o exercito brazileiro, sempre libertador, pelas milicias privadas, com serviços no paço e recebendo o santo e a senha, talvez da policia secreta.

Poder formidavel se congregava nas mãos dos que tinham sido chamados expressamente, para levarem a bom fim a empreitada da salvação da unica monarchia da America. A imprensa vergava ao peso das ameaças mais affrontosas, o funccianalismo calava todos os estimulos de independencia, sob pena de demissão immediata, o povo murmurava a medo, parecendo assombrado, como rebanhos ullulantes, á approximação das grandes borrascas. Só uma classe encontrava diante de si o poder desvairado, retrahida, com a physionomia carregada e o aspecto mais suspeito para os executores dos planos do Sr. Conde d'Eu.

Da imprensa, onde a liberdade sempre encontrava um respiradouro, bem poucos eram os orgãos, que se conservavam fieis ao seu sacerdocio, que affrontavam o poder insolente, que tomavam a descoberto com todo o risco a defeza da classe, que se tornara o objectivo dos odios das camarilhas. Nós, e um outro collega, segundo as affirmações do Sr. Visconde de Ouro Preto, no seu *manifesto*, eramos os unicos que davamos, a todo o risco, asylo sagrado em nossas columnas aos clamores da população, a propaganda da Republica e as queixas e justas reivindicações do exercito. Os outros, ou usufruiam os proventos de poder, defendendo-o, ou se fingiam... distrahidos.

E quasi durante um mez, dia a dia, se apostavam a dedo os jornalistas ameaçados e as redações condemnadas a não ficarem com pedra sobre pedra.

Como, porém, havia uma certa probabilidade de defeza o esses asylos de liberdade e do pensamento humano, tratou-se de anniquillar a classe, que muito provavelmente, no dia do assassinato de todas as conquistas democraticas de nossos avós, desembanharia a espada, para dar o ultimo combate e morrer ao lado da liberdade trucidada nas ruas e nas praças da capital do imperio. Foi-se dispersando o exercito e a marinha, á traição, exilando as figuras mais prestigiosas e exonerando de todas as commissões os mais aptos, só porque eram suspeitos de gafeira republicana.

Tudo servia de pretexto ao poder, para ir-se desafazendo do inimigo. Já os ministros prendiam, por sua alta recreação, os militares em serviço, e já os batalhões recebiam ordem de embarcar em massa, e a guarda nacional occupava os postos desguarnecidos, quando todos se convenceram de que era chegada a hora ou nunca, de reagir contra tantas affrontas a custa da propria vida, para salvar um povo do despotismo e da tyrannia mais crueis.

Para o marechal Deodoro, para Benjamin Constant, para Quintino Bocayuva, para Ruy Barbosa e para tantos outros, convergiam as vistas anciosas do povo.

O primeiro estava gravemente doente. mas não deixava de receber a officialidade dos corpos da capital, que em massa ia apresentar-lhe os seus votos de dedicação; o segundo organisava a revolução, e na festa da Escola Militar aos chilenos lançava o repto ao poder supremo; o terceiro, como chefe do partido republicano, congregava as forças populares para secundarem o movimento militar, e o quarto, nestas columnas em conferencia com os chefes do movimento, acendia nas almas de todos o sereno devotamento á causa da liberdade e, em artigos, que passarão á Historia, a indignação, o ardor patriotico e o heroismo!

Depois todos fecharam os olhos, apavorados pela profundidade do abysmo em que iam lançar se e deram um passo á frente.

Iam ser fusilados talvez, iam soffrer as mais atrozes perseguições... Mas que importava? Podiam vencer, podiam pelo seu heroismo salvar esta patria das maiores desventuras.

Ao menos seus nomes ficariam immortalisados e como exemplo eterno ás gerações futuras. Se succumbissem, outros haviam de reatar a obra sublime do civismo, por elles iniciada!

De repente, porem, em vez da luta fratricida, o desmoronamento das instituições anachronicas, que ninguem defendia; em vez de sangue, as acclamações: em vez de barricadas, os mais estrondosos vivas! A Republica estava no coração do povo e delle sahia em brados de enthusiasmo, em jubilos, como jámais se viram, em applausos unanimes, da parte da população! O exercito e a armada depunham o poder tyrannico e abusivo, e o povo saudava-os, proclamando a Republica.

Foi isto ha quatro mezes, por uma esplendida manhã dourada pelo sol triumphante de 15 de Novembro, sob o azul immaculado do nosso céo primaveril, em meio do jubilo popular mais intenso, deixando fulminados, exanimes e sem movimento, todos os espiritos retrogados. Foi um bello dia, tão extraordinario, que o mundo inteiro recusou-se a crer no que lhe diziam e nós mesmos não sabemos como explicar o concurso de tantas circumstancias felizes, senão pela phrase mystica e contradictoria com as nossas crenças, de que tudo era providencial!

— E' providencial! diziamos todos ao ter conhecimento dos factos, á medida que elles se iam desdobrando com a solemnidade de um decreto infallivel de Deus.

Ha quatro mezes, pois, que escrevemos a maior epopéa da America, dotando nossa patria com a fórma republicana e estabelecendo um governo de opinião, que levará o Brasil aos seus mais gloriosos destinos.

Estavamos exultantes, esquecidos de que a Republica podia ter inimigos, de que ella ferira interesses pessoaes insaciaveis, quando fomos avisados de que era preciso entregarmo-nos sem demora á constituição definitiva da patria.

Cada um foi para o seu posto de trabalho, e nesses quatro mezes não temos feito outra cousa senão consolidar definitivamente a Republica.

Estamos satisfeitos com as instituições, que a nós mesmos e á nossos filhos dóamos?

Sem duvida alguma. Em quatro mezes de Republica separámos a Igreja do Estado, fizemos a grande naturalisação, estamos organisando as finanças, dotámos o povo com o suffragio universal, promulgámos o casamento civil, demos seguimento a muitas empresas, que hão de enriquecer o paiz, fomos reconhecidos por todas as nações da America e pela Suissa, cultivámos a fraternidade no nosso continente e elevámos o nome brasileiro tão alto, que a massa enorme de cidadãos estrangeiros que aqui reside, acceita com sympathia a nossa nacionalidade e promette trabalhar pelo seu engrandecimento, como se houvesse visto a luz nestas terras bemditas.

Reformas temerosas, que em outros paizes têm levado o povo á guerra civil, entre nós foram feitas com a maior calma e o mais decidido apoio da opinião publica.

N'uma palavra, em quatro mezes de Republica, temos feito tanto ou mais do que a França em 20 annos!

Estamos satisfeitos?

Sem duvida.

Apezar de não termos attingido um regimen ideal, extreme de desgostos e de contrariedades— o que só nossos filhos verão — ainda assim causa vertigens o estadio percorrido, no sentido do progresso, da moralidade, das reformas e da ordem publica.

Os quatro mezes decorridos, de paz inalteravel e de satisfação a todas ás queixas justas, fóra as intrigas dos inimigos da Republica, são a garantia decisiva do nosso futuro, pois tão bem temos seguido, que as populações mais indifferentes já amam a Republica e a defenderiam, por todos os meios, como o regimen da ordem e da liberdade, a que se habituaram nesses quatro mezes de suave aprendizagem, como o patrimonio sagrado e mais honroso que hão de legar a seus filhos.

Quatro mezes de paz, de ordem e de trabalho para um grande povo, que a Historia registrará como quatro mezes de gloria para o Brasil.

E'-nos grato, neste dia feliz, saudar os patriotas, que tanto têm feito pelo bem da patria, o inclyto chefe do governo provisorio, generalissimo Deodoro, e seus dignos ministros, assim como todos os cidadãos que collaboram, na medida das suas forças, para a consolidação e o engrandecimento moral da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

O periodo difficil passou; os trabalhos de Hercules da Republica estão concluidos.

REVISTA DIARIA

Contracto de publicações—Terminou no dia 20 do corrente mez o contracto que tinha a empreza do *Diario de Pernambuco* com o Estado para a publicação do expediente das repartições publicas e impressão de relatorios e mais papeis das mesmas repartições.

Foi isso motivado pela rescisão imposta, com aviso previo de 6 mezes, pelo ex-presidente desta então provincia o Sr. Manoel Alves de Araujo, sem que por parte da mesma empreza houvesse motivo para esse acto, que teve como razão exclusiva não commungar o *Diario* na taça dos liberaes, que dirigiam o paiz.

Quando foi o *Diario* intimado da rescisão do seu contracto não levantamas queixas; ainda hoje não fazemos recriminações, nem externamos criticas. O Sr. Manoel Alves procedeu como entendeu; mas, felizmente, nunca achou brecha para impor ao *Diario* as multas cogitadas no contracto, prova de que reconheceu que o mesmo contracto foi sempre executado com fidelidade.

Disso tambem faz prova o seguinte officio, que hontem recebemos do honrado governador do Estado, o Sr. marechal José Simeão de Oliveira á quem agradecemos esse publico testemunho do bom cumprimento que, em sua administração, deu o *Diario* ao referido contracto.

E fazemos ponto, pedindo desculpas ao publico por este cavaco necessario.

Eis o officio;

«5ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Março de 1890. Tendo findado no dia 20 do corrente o praso de seis mezes para a publicação do expediente official no *Diario de Pernambuco* nos termos do acto de 19 de Setembro ultimo, pelo qual o conselheiro Manoel Alves de Araujo, então no governo deste Estado, usou da autorisação contida na clausula 12ª do contracto feito com essa empreza, e mandou em 7 de Novembro seguinte celebrar contracto para igual fim com as empresas do *Jornal do Recife* e da *Provincia*, sinto communicar-vos que de hoje por diante passará a ser feita naquelles jornaes a publicação do expediente official.

«Cumpre-me declarar que durante o tempo de meu governo neste Estado, foi por essa empreza perfeitamente desempenhado o contracto rescindido.

Saude e fraternidade.—*José Simeão de Oliveira.*—Aos redactores do *Diario de Pernambuco*.»

Juiz municipal e de orphãos—Por acto de 22 do corrente do marechal governador do Estado, foi reconduzido no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, o bacharel Bernardino Maranhão.

Licença—Por acto de igual data do mesmo marechal governador, foi prorogada por 3 mezes a licença em cujo goso se acha o 2º tabellião de Floresta, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Dia santificado—Hoje, por ser o dia em que a igreja catholica commemora a Annunciação de Nossa Senhora e Encarnação do Verbo Divino, é dia santificado pela mesma igreja, e como tal recebido pelos povos catholicos do Universo.

Suscitando se duvidas, porém, se como tal devia ser guardado officialmente, depois da separação da igreja do Estado, foi resolvido pelo governo que não; e, portanto, estarão abertas hoje e funccionarão as repartições publicas, quer geraes, quer do Estado.

Ao que nos consta, porém, o commercio não está pelos autos: todo elle conservará fechadas as portas de seus estabelecimentos, sem excepção dos bancos; e pois não haverá transacções como nos dias communs.

Demais, não estando revogada a postura municipal que manda fechar taes estabelecimentos nos domingos e dias santos, seria impossivel a abertura dos mesmos estabelecimentos, sem que os seus proprietarios incorressem na sancção penal das mesmas posturas.

Seja como for, é essa uma questão de nonada. Deixe o Estado aos cidadãos a liberdade de, na especie, procederem como melhor lhes parecer, e tudo se harmonisará. Aquelles cujas crenças religiosas os instigarem a respeitar os dias considerados santificados pela igreja, conservarão fechados os seus estabelecimentos, e praticarão como d'antes; os outros farão o inverso; e todos estarão no seu direito

Quanto a nós, *si et in quantum* mantemo-nos nas velhas usanças; não daremos folha nos dias subsequentes aos dias santificados pela igreja, porque em taes dias estarão fechadas as nossas officinas.

Alistamento eleitoral—O presidente da Intendencia Municipal, em cumprimento do disposto no art. 13 do decreto n. 200 A. de 8 de Fevereiro ultimo, designou para reunião das differentes commissões districtaes de alistamento os seguintes lugares:

Na freguezia de Santo Antonio, o Instituto Archeologico.

Na de S. José, o consistorio da matriz.

Na da Boa-Vista, o paço da Assembléa Provincial.

Na do Recife, o Arsenal de Marinha.

Na da Graça, o consistorio da matriz.

Na da Varzea, o consistorio da matriz.

Na do Poço, o consistorio da igreja de S. Pantaleão.

Na de Afogados, (1º districto) o consistorio da matriz; (2º districto) o consistorio da igreja dos Remedios; (3º districto) o consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição do Barro.

O mesmo presidente por força do art. 8º do citado decreto nomeou para fazerem parte daquellas commissões aos cidadãos abaixo indicados:

Pedro Augusto de Oliveira, para o Recife.

João Facundo de Castro Menezes, para S. José.

Abilio José da Silva, para a Boa-Vista.

Dr. Agostinho da Silva Leal, para Santo Antonio.

Alfredo Falcão, para a Graça.

Ignacio Alves Monteiro Junior, para a Varzea.

Dr. Manoel Martins Fiuza Junior para o Poço.

Dr. Balthazar da Silveira, para o 1º districto de Afogados.

Arthur Bastos, para o 2º districto de Afogados.

Landelino Rocha, para o 3º districto de Afogados.

Praticagem do porto—Na capitania do porto effectuaram-se hontem os exames para uma vaga de segundo pratico, existente na associação da praticagem do porto e barras d'esta cidade.

Tinham-se inscripto para ditos exames os praticantes Antonio Machado Soares, Joaquim Ferreira Chaves e Manoel Mendes da Cruz Guimarães Junior.

Foram approvados: plenamente, o praticante Antonio Machado Soares; e simplesmente, os praticantes Manoel Mendes da Cruz Guimarães Junior e Joaquim Ferreira Chaves.

Em vista d'esse resultado foi passada a carta de 2º pratico ao praticante Antonio Machado Soares.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o cidadão ajudante do 14º

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade e o commandante da guarda de palacio, que será dada pela bateria de artilharia.

Determinou-se que o capitão de infantaria desligue do numero de addidos o cidadão alferes do 31 da mesma arma, João Jorge de Campos,

que segue na primeira opportunidade á reunir-se ao seu corpo.

Santa Casa—Por ser hoje dia santificado, a sessão da junta administrativa terá lugar amanhã, quarta-feira.

Partida—No proximo vapor que deve passar do norte em transito para o sul, segue para a capital federal o Sr. capitão José Carneiro Maciel da Silva a recolher-se ao corpo que lhe foi designado por occasião de sua promoção.

O digno militar no espaço de seis annos que servio nesta guarnição, em principio na companhia de cavallaria, e por ultimo no quartel do commando das armas, onde funccionava de secretario, se houve sempre de modo inteiro e satisfactorio ao desempenho do publico serviço, tendo sabido alliar ao cumprimento dos deveres as maneiras mais sympathicas.

Agradecendo a obsequiosidade de sua visita, desejamos ao nosso patricio feliz viagem e um futuro brilhante em sua carreira.

Phenix Pernambucana—Amanhã, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, reunem-se, em assembléa geral, os accionistas da companhia de seguros *Phenix Pernambucana*, afim de tornar-se effectivas as disposições do art. 27 § 1º dos respectivos estatutos.

Amphitrite—No dia 27 do corrente, depois d'amanhã, ao meio dia, no referido salão da Associação Commercial Beneficente, devem reunir-se em assembléa geral os accionistas da companhia de seguros *Amphitrite* para tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer fiscal referentes ao anno findo.

Arsenal de Marinha—Na secretaria do Arsenal de Marinha recebem-se propostas para fornecimento de carvão de pedra, coke e ferro para forja, até as 11 horas do dia 27 do corrente.

Refinaria e Distillação Pernambucana—Até 31 do corrente os accionistas da sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana devem realisar a 4ª entrada do valor de seus titulos, na razão de 10 %, no escriptorio do respectivo thesoureiro, cuja entrada é pela rua do Torres n. 48.

Impostos—No dia 31 do corrente mez termina o prazo de percepção dos impostos de decima urbana e serviço da Companhia Recife Drainage com a multa de 6 %, e o dos demais impostos com a multa de 10 %. Taes impostos devem ser pagos na Recebedoria do Estado.

Guarda civica—Consta-nos que, por acto de hontem, foi aposentado o alferes commandante da 3.ª secção da guarda civica, Francisco da Costa Ferraz, sendo nomeado para substitui-lo o sargento da 4.ª secção, Bertrand Pedro de Azevedo.

Criminosos—Remettidos pelo juizo municipal do termo de Penedo, do estado das Alagoas, foram recolhidos á Detenção Manoel Cordeiro da Silva, vulgo Manoel Calixto, e Manoel Joaquim de Sant'Anna, vulgo Manoel Tico, este como criminoso de morte em Pernambuco, e aquelle como sentenciado.

Faculdade de Direito—Consta-nos que por telegramma de hontem do Ministerio do Interior, foi chamado á Capital Federal, a objecto de serviço publico, o director da Faculdade desta cidade o Sr. conselheiro João Silveira de Souza.

Segundo ouvimos dizer, deve S. Exc. embarcar com aquelle destino no vapor brasileiro que do norte é esperado de amanhã para o depois.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio—O cartorio desse juizo foi transferido para a rua do Imperador n. 75.

União dos Machinistas—Hoje, pelas 4 horas da tarde, funcciona a sociedade desse nome, á rua do Pilar n. 20, para tratar da 3ª discussão dos respectivos estatutos.

Nucleo Artistico instructivo—Amanhã, ás 7 horas da noite, funcciona essa associação no lugar do costume.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 23 de Março de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º,7	759m54	20,44	98
9	27º,9	759m48	21,69	77
12	29º,1	759m53	21,95	72
3 t.	29º,4	758m68	21,79	71
6	27º,7	758m99	21,85	7[illegible]

Temperatura maxima—30º,00.
Dita minima—24º,50.
Evaporação em 24 horas: ao sol—6,m8; á sombra—2,m5.
Chuva—5m,0.
Direcção do vento: E com diversas interrupções de NE, ENE e ESE de meia noite até 2 horas e 25 minutos da tarde; ESE, SE e E alternados até meia noite.
Velocidade media do vento—2,m19 por segundo.
Nebulosidade media—0,m62.

Boletim do porto

Preá-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	23 de Março	0—10 da tarde	0m,68
P. M.	» »	6—39 » »	2m,88
B. M.	24 de Março	0—31 da manhã	0m,77
P. M.	» »	6—59 » »	2m,66

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:
— Amanhã:
Pelo agente Silveira, ao meio dia, á rua do Imperador n. 2, de um sitio com casa na estrada nova do Limoeiro.
Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 44, de 300 peças de algodão nacional.
Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 13, da armação e mais objectos da loja de louças ahi existente.
— Quinta-feira:
Pelo agente Pestana, ás 10 horas, á rua Imperial n. 164, da taverna ahi collocada.
Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de dividas, letras e casa com rancho.

Missas funebres—Serão celebradas:
— Amanhã:
A's 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de Luiz Clementino Carneiro de Lyra; ás 8 horas, na ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de D. Isabel Elvira Fernandes de Magalhães.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Sergipe*:
Maria Isabel Rezende, Clara Victoria dos Santos, Euphrasio Soares do Rego, alferes Antonio Joaquim Coelho dos Santos e 1 criado, 3 praças de linha e 2 filhos e 2 presos.
— Sahidos para o sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:
Alferes Antonio O. da Fonseca Coutinho, Guilhermina de Amorim Coutinho, Joaquina da Fonseca Coutinho, Isabel M. da Fonseca Coutinho, Geroncio Hamilton e sua senhora, alferes Antonio Martins de Mello e 1 criado, Maria Brasilina da Conceição, Dr. Francisco Vieira de Andrade, Paulina Santo, Porphirio José de Sant'Anna e 1 filho, Chrispim José C. Moura, Francisco Freire e F. H. Harding.
— Sahidos para o norte no vapor americano *Advance*:
Joaquim Cancio Baptista Pinto, Dr. Alberto Paes Dias, Dr. Pedro Rayol, H. Hasper, H. W. Forster, Mme. S. R. Wing e 1 filho e Charles Frazer.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1890.
Existiam 425; entraram 2; sahiram 2; existem 425.
A saber:
Nacionaes 394; mulheres 20; estrangeiros 11—Total 425.
Arraçoados 363.
Bons 337.
Doentes 17.
Loucos 5.
Loucas 4.
—Total 363.
Movimento da enfermaria
Teve Baixa:
Monoel Vieira Balbino Ferreira.
Tiveram alta:
João Francelino dos Santos.
Joanna Maria da Conceição.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 284 pessoas, sendo homens 131 e mulheres 153

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de Março:
Isabel Elvira Fernandes Magalhães, Pernambuco, 20 annos, casada, Poço; febre typhica.
Pedro Domnellz, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Santo Antonio; gastro enterite syphilitica.
Senhorinha Maria do Rego, Pernambuco, 55 annos, viuva, Graça; diabetes.
Maria Josina de Albuquerque, Pernambuco, 17 annos, solteira, S. José; tuberculose pulmonar.
Maximino, Pernambuco, 2 annos, Recife; variolas confluentes.
José Miranda da Silva, Rio Grande do Norte, 24 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculose pulmonar.
Joaquim Francisco da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista; febre amarella.
Targino José de Souza, Rio Grande do Norte, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.
Simplicio Conceição do Nascimento, Pernambuco, 70 annos, viuvo, S. José; congestão cerebral.
Ascencio Ferreira Brazileiro, 35 annos, Afogados.

— 23 —

Pedro Celestino de Albuquerque Gama, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Graça; febre typhica.
Ignacio de Moura Bastos, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculose.
Alfredo, Pernambuco, 24 dias, Graça; gastro enterite.
Florinda Maria das Neves, Pernambuco, 49 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculose pulmonar.
Maria Amelia de Oliveira Martins, Pernambuco, 17 annos, solteira, S. José; variolas.
Marianno Cezar de Oliveira, S. Miguel, 45 annos, casado, Graça; hepatite.
Manoel, Pernambuco, 6 horas, Recife; fraqueza congenita.
Maria, Pernambuco, 18 mezes, S. José; convulsões.
Balbina Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculose pulmonar.
Joanna Baptista, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculose pulmonar.
Manoel José da Vera Cruz, Parahyba, 43 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro enterite.
José, Pernambuco, 18 mezes, S. José; bronchite.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco Boa Vista.
Um feto, Pernambuco, S. José; nasceu morto.
Rita Maria, Pernambuco, 15 mezes, Boa Vista, convulsões.

UM POUCO DE TUDO

O que vem a ser esta differença entre estados, provincias e territorios, de que fallam os projectos da Constituição?

— Menina, eu lhe explico. O Estado vive por si só; Provincia é o que precisa de auxilio do Estado, mas conserva uns tantos direitos; e Territorio o que depende inteiramente do governo federal. Entendeu?

— Assim, assim...

— Eu explico melhor. A menina faça de conta que eu sou o governo federal...

— Ah! já entendi. Mas olhe que não me serve ser Territorio, quando muito Provincia...

*

Esta é de Descartes:

Um fidalgo, supinamente tôlo, surprende o grande philosopho a jantar bons petiscos com uma formosa dama.

— Olé! exclama elle, os philosophos tambem gostam de bons jantares, em deliciosas companhias?! Ainda se fosse eu, vá!

Responde-lhe Descartes:

— Então julga o meu caro fidalgo que Deus fez as mulheres e os petiscos somente para os ignorantes?

*

O conhecido maestro portuguez Alfredo Kell, compoz uma grande marcha hymno, letra de Mendonça, sob o titulo *Portugueza*.

Esta patriotica marcha foi executada com geraes applausos no theatro S. Carlos, em Lisboa, em concerto especial: a orchestra foi consideravelmente augmentada com todos os amadores artistas de Lisboa e Porto.

Nos côros tomaram parte cerca de 300 pessoas, entre artistas e amadores, sendo os solos cantados em portuguez por Tetrazzini, Builicioff, Pasquá, Corsi, Brogi, Ercolani e Menotti.

A letra da marcha hymno é a seguinte:

I

Heróes do mar, nobre povo,
Nação valente, immortal,
Levantai hoje de novo
O esplendor de Portugal!
Entre as brumas da memoria
Oh! patria, sente-se a voz
Dos teus egregios avós
Que ha de guiar-te á victoria!

Côro

A's armas! sobre a terra, sobre o mar,
Pela patria lutar
Contra os canhões marchar.

II

Desfralda a invicta bandeira
A' luz viva de teu céo!
Brade a Europa á terra inteira;
Portugal não pereceu!
Beija o sólo teu jocundo
Oceano a rugir d'amor:
E o teu braço vencedor
Deu mundos novos ao mundo:

Côro

A's armas, etc., etc.

Saudai o sol que desponta
Sobre um ridente porvir;
Veja o écho d'uma affronta
O signal do resurgir..
Raios dessa aurora forte
São como beijos de mãi,
Que nos guarda, nos sustem,
Contra as injurias da sorte.

Côro

A's armas, etc., etc.

Além desta marcha-hymno, executou se a cantata de Kell, *Patria*, já ouvida em Lisboa, na Academia de Amadores de Musica, sendo agora confiados os sólos a Tetrazzini, Broga e o distincto amador D. José de Almeida.

A festa foi dirigida pelo maestro Antonio da Cruz Pinto.

*

No ALBUM DE UM LEITOR encontram-se os seguintes pensamentos:

La vida! Ah! es una sombra errante en el espacio,
Un pobre actor que suda y que se agita en gran de esforzo,
Una hora sobre la scena, y aquien olvida luego!
Es un sueno contado por um hombre que delira
Enfatico y sonoro, del que no se entiende nada.

Shakspeare.

A vida oscilla como uma pendula entre a dôr e o aborrecimento.

Schopenhauer.

A vida não deve ser outra cousa que a meditação da morte.

Socrates.

A vida do homem é uma carreira muito comprida, cujo fim é a perfeição.

De Gerard.

La vida es la vida. Cuando ella se acaba,
Acaba com ella tambien el placer.
De inciertos pesares por qué hacerla esclava?
Para mi no hay nunca manana ni oyer.

Espronda.

Não se funda um regimen livre com prevenções ignorantes nem com odios.

Guizot.

Nada tão arriscado, tratando-se de uma assembléa, como apresentar-se ante ella sem levar um proposito decidido.

Barão de Vitrolles.

No mundo clerical aristocratico romano produzio grande impressão a intervenção do governo na administração da irmandade de *S. Giovanni Decollata*, que hoje passou a ser propriedade do Estado italiano.

Essa irmandade foi instituida em 1488 por « bons e fieis christãos da nação florentina, para assistir e confortar os condemnados á morte »; e funccionou até 1870, quando foi executada em Roma pelo governo pontificio a ultima sentença capital.

A irmandade tinha, em registros especiaes, nota de tudo quanto se referia aos condemnados á morte, desde o principio do processo até a execução da sentença, constando esses registros de muitos volumes com os respectivos cathalogos.

D'uma estatistica compilada dos mesmos registros sobre as execuções que tiveram lugar do anno de 1499 ao de 1770, verifica-se terem sido 5,280 pessoas executadas em Roma nesse periodo, devendo a este algarismo accrescentar-se ainda o das condemnações executadas no curso do seculo de 1770 a 1870.

Os registros comprehendem as noticias referentes aos condemnados á morte por amor á liberdade politica religiosa. Figuram entre estes: Giordano Bruno, Paleario, Carnesecchi e muitos outros desconhecidos ou pouco fallados, mas não menos dignos de recordação, além dos nomes consagrados ao *risorgimento* italiano, e dos nomes historicos que foram objecto de estudo, como os Cenci e outros.

A irmandade possue bens directos por deixas feitas a ella, ou por condemnados ou bemfeitores; e á titulo gracioso administra, capitaes para dotações, bem como um notavel patrimonio do collegio Bandinelli, com applicação á instrucção e á educação dos jovens toscanos residentes em Roma.

Com referencia ao que até agora se tem podido verificar, chega essa possessão á somma superior a um milhão de liras.

*

O correspondente de Lisboa do *Daily News* conta uma curiosa anedocta, a proposito da pendencia anglo-portugueza.

Os chapeleiros da capital tiveram logo a feliz idéa de expôr á venda um chapéo de uma forma nova, ao qual pozeram o nome popular de — Serpa Pinto.

Foi quanto bastou para que os novos chapéos viessem a ter uma grande voga.

Mas não tardou em descobrir-se que taes chapéos eram de manufactura ingleza.

A sociedade dos chapeleiros tratou immediatamente de publicar um manifesto protestando contra a acção de alguns irmãos renegados, que « com o uso sacrilego do glorioso nome do maior portuguez, insultaram todos os filhos de Portugal. »

O manifesto conclue com o grito: Abaixo os chapéos fabricados por piratas! Viva a industria nacional!

*

Na sala dos casamentos:

A ceremonia tinha se acabado e os esposos estavam unidos para sempre perante a lei.

O official do estado civil, com o mais benevolo dos sorrisos, voltou para o casal:

— Senhora e senhor, podem retirar-se; estão em liberdade.

Uma das testemunhas baixinho:

— Em liberdade? Isto pois é o cumulo da ironia!

*

Diz o *Diario de Noticias* que no dia 12 do passado reunio se no edificio do theatro de S. João, em Cuyabá, quasi que a totalidade da população d'aquella capital.

Observação de Simplicio: ou o theatro é muito grande, ou a população é muito pequena.

SPORT

Club Esgrima

A corrida que hoje teria logar no Prado Pernambucano, promovida pelo Club Esgrima, foi transferida.

Motivou essa deliberação do referido Club as duvidas que se levantaram de ser ou não santificado o dia.

E podendo ser que sim e podendo ser que não, ficou a festança para mais tarde, quando á affirmação se não possa oppor a negação.

Apezar do inconveniente que da medida advem a digna sociedade, avisadamente procedeu ella; porque comprehende-se que sendo a sua festa um entretenimento publico deveria abster-se de realizal-a em presença daquella Esphynge, que traduziria a ausencia do publico naquella festa.

*

Segundo o *Diario do Commercio*, o distincto sportsman Frederico Schimidt, recebeu pelo *Orenoque*, duas eguas francezas de superiores filiações.

Uma sabemos chamar-se Porte Bonheur, ter dous annos de idade e, segundo ouvimos, ser filha de D. Carlos.

O Sr. F. Schimidt guarda profundo segredo sobre os nomes e filiações das duas eguas, e só com grande trabalho conseguimos sober o nome de uma.

Quanto á ontra apenas sabemos que é alazã e tem uma das mãos e um dos pés brancos.

Será irmã de Sotéa? Não será?

Voici la question.

*

Foi assignado com os Srs. Manoel Pereira & Filho o contracto da construcção das archibancadas do Hippodromo Nacional do Rio de Janeiro.

As obras relativas ás mesmas ja foram iniciadas, bem como as construcções das cercas, cocheiras e meis dependencias do prado.

A raia acha-se quasi prompta, faltando nivelar poucos metros.

Consta que em Maio proximo o Hippodromo Nacional iniciará a serie de corridas do corrente anno.

Pelo local escolhido não ha duvida de que os amadores encontrarão iodas as commodidades possiveis e de accordo com este genero de diversões.

*

A victoria que no Hippodromo Guanabára obteve em tocada a Aracy (ex-Rosita), que pela primeira vez corria com o novo nome, foi uma victoria-estouro, devida á luta que sustentou Odalisca aos embaraços oppostos pelo Prologo ao Regente II e á pericia com que o seu pequeno jockey Alberto de Souza soube aproveitar-se de taes circumstancias.

E' incontestavel, porém, que a filha de Sans-Pareil experimenta melhoras pois que a corrida foi feita em tempo relativamente bom, levando-se em conta que este anno a melhor corrida de Tenor, o rei dos meios sangues, foi de 98 1/2 segundos na mesma distancia.

Hippodromo do Campo Grande

Foram poucas as pessoas que affluiram antehontem ao prado do Campo Grande para assistir a 12ª corrida.

Apezar de se ter *prevenido* ao publico no programma publicado, á guiza de annuncio de loteria, que a corrida do 1º pareo se realizaria *impreterivelmente* ás 11 horas, sómente depois de meio dia foi que os animaes inscriptos nesse pareo se apresentaram na *raia*.

As partidas, em geral, foram demoradas e algumas mesmo pessimas, o que não podia deixar de acontecer desde que para dal-as eram *agarrados* ao acaso pessoas que a isso se quizessem prestar graciosamente, embora faltasse-lhes aptidão necessaria para o cargo.

Isso deu lugar a que no 4º pareo o *starter* agarrado na occasião, massado com as contradansas do animal *Corga II*, passasse a bandeira a outra pessoa e esta por sua vez a atirasse ao chão, sendo para admirar que o secretario da directoria, que se achava presente para *fiscalisar* a partida, não tivesse tomado conta da bandeira como lhe cumpria, preferindo ao contrario conservar-se immovel, em detrimento aos interesses do problema e mesmo da propria empreza que alli representava.

Os animaes partiram sem o signal do *starter* e a corrida foi annulada pela directoria.

A corrida do 5º pareo foi tambem annullada pela directoria, sem motivo justificavel, porque a partida foi regular, ou antes unicamente por havel-a perdido o animal Gallileu, que fôra o favorito dos jogadores de dentro da casa das apostas.

Infelizmente é cousa sabida por todos: nos nossos prados todos jogam, desde as directorias até os juizes de *raia*, desde os *sportsmen* até os *entraineurs* e em taes condições de tudo se cogita no *turf* pernambucano, menos em moralisal-o.

Em vista dessas irregularidades, o publico retrahio se no 6º pareo, obrigando assim a directoria a dar por terminado o tal divertimento que, seja dito de passagem, a ninguem divertio.

Não obstante a pouca animação havida nos 3 pareos, que correram, conseguio a empreza tirar o *barato* de 991$500, visto ter o jogo attingido a somma de 9.935$000.

Prado Pernambucano

Encerrou se hontem a inscripção para a 12ª corrida desta sociedade, a realisar-se no dia 30 do corrente mez:

Pareo—Harmonia.
Templar, Faceira, Pindaro.

Pareo—Consolação.
Potosi, Despota, Talispher, Telegramma, Petit-maitre, Humilde, Royal, Plutão, Fox.

Pareo—Internacional.
Alfred, Dondon, Zingara, Feuillage, Africana, Ernani.

Pareo—Prado Pernambucano.
Ernani, Pandego, Brazil, Apollo.

Pareo—Progresso.
Chiron, Recife, Cometa, 13 de Maio, Minerva.

Pareo—Inicio.
Conforme, Transclave, Vivaz, Marat, Humilde, Pirá, Maurity, Tury, Nab, Plutão.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, o cidadão Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os cidadãos deputados Olinto Bastos, Beltrão, Herminio de Figueiredo e supplente Paula Lopes.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio:

De 15 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 1 a 15 do presente mez.—Seja archivado.

Diarios Officiaes de ns. 45 a 47 e de 57 a 65—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Dantas Faria & Mello, dito de A. Vieira & C., dito de Andrade, Lopes & C. e dito de Manoel Collaço & C., e copiador dos mesmos Manoel Collaço & C.

O presidente deu sciencia á Junta e esta ficou inteirada dos despachos proferidos a 14 e 18 do corrente, ordenando n'aquelle o registro, solicitado com urgencia, da procuração de Francisco Barbosa a José Ferreira Nunes da Silva para gerir seu estabelecimento commercial, sito á villa de Gamelleira, comarca da Escada deste Estado, e neste a da empreza do gaz, representada por George Windsor a Samuel Jones.

Prestou juramento de bem servir o cargo de avaliador commercial o cidadão Joaquim Januario Pereira de Brito.

DESPACHOS

Petições:

De José Jacintho Silveira, para que se registre o conhecimento do imposto de agente de leilões desta praça.—Registre-se.

De Antonio Carlos Ferreira da Silva, idem quanto ao cargo de interprete do commercio desta praça.—Idem, depois de pago o sello respectivo.

De Constantino de Souza Campos, idem quanto á procuração que lhe passou seu irmão Antonio de Souza Campos para assignar qualquer contracto ou distracto da firma social Netto Campos & C, da qual é o dito outorgante socio.—Registre-se.

De Antonio de Souza Campos, por seu procurador, Albino de Souza Campos e Francisco Moreira Netto, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita que celebraram o 1.º, como socio commanditario e os outros dous como solidarios, sob a firma Netto Campos & C., com o capital de 75:000$, do qual é o fundo commanditario de 25:000$, para o commercio de miudezas por grosso e a retalho nesta praça, á rua Duque de Caxias n. 99.—Archive se.

De Teixeira Basto & C., idem quanto ao contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram José de Oliveira Basto e José Antonio Teixeira Basto, com o capital de 10:000$000, para o commercio de importação de mercadorias estrangeiras por grosso, especialmente ferragens e miudezas, sendo o domicilio social á rua do Conselheiro Sinimbú n. 112 da cidade de Maceió do Estado de Alagôas.—Seja archivado.

De Domingos Coelho & Soares, idem, idem que sob dita firma celebraram Domingos dos Santos Coelho Pereira e Manoel Soares Albergaria, com o capital de 35:794$450 para o commercio de fazendas finas nesta praça, á rua da Imperatriz n. 56.—Archive se na forma da lei.

De Boaventura de Carvalho Castro Maia, Manoel Viriato do Soccorro e Antonio Firmino Flores, idem, idem, que celebraram sob a firma Pereira, Carvalho & C., com o capital de 20:000$ para o commercio de generos seccos e molhados em grosso e a retalho á rua de Pedro Affonso n. 9 desta cidade.—Idem.

De Tito Livio Soares e D. Leopoldina Maria Soares, idem quanto ao contracto de sociedade em commandita que celebraram sob a firma de Soares & C., com o capital de 17:000$ para o commercio de generos de estiva nesta praça, sendo o fundo commanditario de 8:600$.—Seja archivado, embora não se declarasse no contracto se a socia é casada ou solteira em vista dos avisos de 4 de Dezembro de 1877, 13 de Novembro de 1878, 9 de Setembro de 1881, e outros.

De Bartholomeu Lourenço, que, estando muito estragada a carta de registro do hiate *Deus te Gue* e tendo feito nova arqueação, pede que se mande passar carta nova, fazendo-se nota de ficar sem effeito o registro anterior.—Como requer, juntando procuração.

De Maia Rodrigues & C., tendo transferido o livro diario que apresenta para a firma José Cezar & Irmão, pede que se façam as devidas annotações.—Declarem os supplicantes a razão que motivou a transferencia.

De Guimarães & C., para que se registre a marca que adoptaram para o seu commercio de cigarros á rua do Padre Floriano n. 5, desta cidade, sob a denominação « Auxilio á lavoura. »—Vista ao fiscal.

Da Companhia de fiação e Tecidos de Pernambuco, representada pela respectiva directoria, idem para assignalar o panno de algodão de dita fabrica situada na Magdalena desta cidade, destinado para saccos de assucar, com listras feitas com fibras do mesmo tecido tintas de rouxo.—Idem.

Da mesma Companhia, igual pretenção, quanto ao panno de algodão fabricado na Torre destinado para saccos de assucar, com listras tintas de verde, feitas com fibras do mesmo tecido.

Encerrou-se a sessão ás 11 1/2 horas do dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telephone n. 392

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados, na sua residencia, á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alves Guimarães, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções de crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega-se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 2.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Loterias do Estado

Ao publico

Nas bases enviadas pelo Sr. marechal governador deste Estado ao thesouro para o contracto da extracção de loterias e que foram publicadas no *Diario de Pernambuco*, figuravam, como contractantes, a minha pessoa e o Sr. José Eleuterio de Azevedo, ficando a meu cargo, por accordo particular entre mim e esse Sr. todo o serviço e as responsabilidades provenientes do contracto. Deixando de assignar o mesmo contracto, que foi mandado celebrar com o Sr. José Eleuterio de Azevedo e com mais alguem, por elle oferecido preciso de dar as rasões por que me escusei de assignar esse contracto. Essas razões dei-as em uma carta, que dirigi ao Sr. governador deste Estado. Não querendo entrar em detalhes, limito me a publicar a carta, que é a seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Marechal Governador.—Rogando a V. Exc. que me desculpe, julgo do meu dever expôr a V. Exc. resumidamente o motivo pelo qual já não assignei o contracto para a extracção das loterias d'este Estado.

Dependendo ser o contracto assignado por mim e o Sr. José Eleuterio de Azevedo antes de acceital-o, accordei-me claramente sobre as condições entre mim e o mesmo Sr. José Eleuterio de Azevedo, faltando simplesmente a assignatura do contracto entre ambos.

Enviadas as bases do contracto ao Thesouro, o Sr. José Eleuterio levantou novas pretenções, as quaes foram no sabbado, 15 do corrente, finalmente attendidas, estando presente o Sr. Dr. João Vieira de Araujo, que concordou com a solução.

Posteriormente novas pretenções surgiram, ás quaes não posso subordinar me.

O Sr. José Eleuterio suppondo dispôr do contracto, uma vez que n'elle figura, não se tem portado lealmente.

Não excusei me a assignar o contracto, tanto assim que foi requerida a prestação da fiança de 40:000$000 n'elle estabelecida, faltando apenas a assignatura do termo da fiança.

Sendo-me porém impossivel assignar o contracto com o Sr. José Eleuterio de Azevedo, declaro a V. Exc. que estou prompto a assumir individualmente todas as obrigações estabelecidas por V. Exc. nas bases para o contracto.

Qualquer que seja a deliberação que V. Exc. tenha a tomar, julgo que será a melhor e com ella me conformarei.

Com a mais alta consideração sou
De V. Exc. attento venerador e criado.

Manoel Martins Fiusa.

Roubo da loja Esperança

Amanhecendo arrombada e roubada nossa loja na manhã de 7 de Julho de 1887, fez a autoridade competente vistoria, ficando todos os mais procedimentos policiaes suspensos pela absoluta falta de indicios dos culpados, apezar de naquella epoca serem frequentes factos semelhantes, por haver uma quadrilha de ladrões denominada *club da pua*.

Ficamos sem esperanças de haver aquelle roubo, superior á quantia de quatro contos de réis, pelos calculos que fizemos e vistoria procedida na occasião, quando na noite de 21 de Dezembro, (5 mezes e meio depois do roubo) por um acto que parece providencial, veio ter ao nosso balcão uma bengala, que tendo feito parte das roubadas, foi por nós apprehendida e o seu possuidor, homem honesto e de bem, declarou onde a tinha havido e por esse fio conductor chegamos ao fim desejado.

Na manhã seguinte, graças as acertadas deligencias do delegado Dr. Anesio Serrano, demos busca no estabelecimento de molhados que tinha Jeronymo da Silva Netto, sito á rua Imperial, e debaixo *de sua cama* e em outros lugares incoguitos do interior daquelle *Antro* encontramos diversas mercadorias das que faziam parte do roubo e de cujo apparecimento elle não teve desculpa a dar senão que as tinha *comprado a um italiano*.....

Para que elle as tinha guardado em lugar tão incognito só os seus protectores poderão explicar.....

Preso Jeronymo em flagrante e de bocca na botija, como se costuma dizer, foi recolhido á prisão d'onde conseguio sahir por ordem de *habeas corpus* no dia immediato! !

Proseguindo a policia em dever, processando criminalmente a Jeronymo, nós por nossa vez tambem intentamos acção civil de cobrança do damno causado na qual não temos sido felizes, apezar das provas, e pendo hoje de decisão do Superior Tribunal da Relação por embargos nossos.

Neste pé as cousas, tivemos sciencia de estar Jeronymo da Silva Netto, que tambem assignava-se — Jeronymo da Costa Netto e Silva — e que havia fugido daqui em principios de Janeiro de 1888, negociando no Pará com o *terceiro* nome de João José da Silva, requisitamos sua prisão e consta pela parte da policia, publicada ante-hontem, que elle vem no vapor *Manáos*, que deve chegar amanhã.

Agora que vamos atravessando uma epoca mais sã e que vamos experimentando os effeitos beneficos de um novo governo, que promette acabar de uma vez com os malfeitores da terra, temos fé que será severamente punido, como merece, esse individuo que entendeu viver do suor alheio, graças á protecção que encontra em *outros* seus semelhantes em *tudo*.....

Resta-nos somente agora agradecer ao dignissimo chefe de policia deste Estado e ao seu digno collega do Pará o serviço que prestaram á sociedade e a nós, pelo que lhe confessamos nossa eterna gratidão.

Recife, 25 de Março de 1890.

João Bezerra & C.

Contracto de loterias

Conhecedores da sizadez de caracter do cidadão marechal que em tão bôa hora foi lembrado para dirigir os destinos deste Estado, não podemos deixar passar sem protesto a calumnia que alguns inimigos da Republica têm propalado sobre este negocio de contracto de loterias, dizendo estes calumniadores que o contracto só não se realisou com o coronel Fiuza e talvez ainda se não realise com o novo proponente por nenhum delles ter satisfeito a ganancia de um *protegido* do illustre marechal que quasi a *forciori* quer ser contemplado de *vobis*... em dite contracto.

Semelhante boato não passa de uma verdadeira calumnia, pois o cidadão marechal pelo seu caracter que muito conhecemos jámais consentiria n'uma tal protecção a qualquer que fosse o amigo que ousasse por esta forma pedir-lhe.

Defendemos, portanto, o cidadão governador e estamos convencidos de que em [illegible] destes boatos, será em breve posto em concurrencia publica dito contracto e realisado com aquelle que maiores vantagens offerecer, ficando assim esmagados estes vis calumniadores que tudo inventam para ter de que fallar do novo regimen da moralidade que a elles desagrada.

Os amigos da verdade.

Hippodromo do Campo Grande

Com bastante espanto lemos hoje na *Gazeta da Tarde* um artigo na parte sportiva commentando a corrida havida no Hippodromo hontem 23 e nelle só enxergamos o malevolo proposito de alguem, de ferir os brios e honestidade do digno secretario o Sr. Souza Carvalho.

Temos realmente nojo de entrar em discussão com esse alguem, parque acima do firme proposito de se ferir a reputação d'outrem, estão ahi os factos a comprovar, e botar por terra accusações estultas e filhas da inveja e da inepcia.

Na corrida de pungas todos são testemunhas que o digno Sr. Souza Carvalho, estando ao pé do juiz de partida, mandou chamar tres vezes o director o Sr. Innocencio para deliberar a sahida incontinenti do cavallo Corga 2º, restituindo o dinheiro das poules, e que era o alvitre a tomar visto ser este o animal que obstava, a que o juiz podesse dar boa sahida aos animaes, e no entanto o Sr. Innocencio nem se dignou responder nem vir á raia para deliberar, e o Sr. Carvalho não podia só por si deliberar.

Onde está a culpa do Sr. Souza Carvalho, em ter sido nulla a carreira?

O proprio juiz de partida veio para a porta da casa das apostas, e gritando alto e bom som de que não tinha dado partida e que a carreira devia ser nulla?

E a que vem a honestidade do Sr. juiz de partida?

De forma alguma pode o noticiarista provar que o Sr. Souza Carvalho dá prejuizo ao Hippodromo quando os livros provam o contrario, mostrando sim, lucro em todas as corridas que elle tem administrado, o que não aconteceu antes.

Invejosos e ineptos ha muitos, porém homens habeis e intelligentes, ha poucos.

Colloque-se o Sr. Soeza Carvalho firme na posição que tem assumido, e sempre terá approvação de todos os homens sensatos e a dos accionistas que vêem os lucros em cada corrida figurar-nos cofres da Empreza.

Recife, 24 de Março de 1890.

Muitos accionistas.

Club Republicano da Comarca de Olinda

Os abaixo assignados, membros da directoria do Club Republicano da Comarca do Olinda, tendo confeccionado os respectivos estatutos, convidam a todos os cidadãos residentes na comarca que se interessam pelo seu progresso, a comparecerem no proximo domingo, 30 do corrente, no salão do theatro Melpomene Olindense, ás 11 horas do dia, afim de serem discutidos e approvados ditos estatutos.

O assumpto é da maior importancia; mesmo porque nessa assembléa tem de ser eleita a directoria de tão importante sociedade, que não deve cair senão em mãos que inspirem a maior confiança.

Pede-se, por amor da ordem, que só compareçam os cidadãos que desejarem se inscrever como socios do Club.

Dr. Albino Meira.
José Faustino Porto.
Antonio Pereira Simões.
José Elias de Moura.
Alfredo Peregrino Camello Pessoa.

Banquete politico

Realisa-se, hoje no salão do Theatro Santa Isabel, o grande banquete que vai ser offerecido ao cidadão Annibal Falcão, cujo serviço foi confiado ao *Restaurant Federalista*.

Este estabelecimento que tem um serviço culinario o melhor que se póde desejar e que se tem visto cercado dia a dia da confiança do publico d'esta capital, está nas melhores condições de satisfazer todas as ordens que lhe forem dirigidas, para cujo fim o seu proprietario continúa a empregar todos os esforços e a melhor bôa vontade.

Outra forma para uso externo.—segundo a prescripção do mesmo sabio autor, é o Unguento d'Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol, valiosissimo, quando se deseje a absorpção cutanea immediata, e em caso de certas enfermidades ou affecções locaes externas nas quaes se requer um emolliente ao mesmo tempo que um resolvente. Especial em casos de almorreimas. Unicos proprietarios e fabricantes, Lanman & Kemp, New York.

Notas de sentimento

Deus e a Republica

VIII

Não basta ler de passagem em artigos separados de um dia para outro e até de mais e de muito mais tempo, sobre materia da maior ponderação e da maior necessidade social, a existencia de Deus; e, n'este tempo em que n'esta terra a presumçosa sciencia de uns e a tolice de outros, pretendem fazer prevalecer sobre Deus, sobre o espirito a materia, por maior impressão que passageira leitura produza, ella não é bastante para manter duradoura tal impressão.

A fallada sciencia dos sabios que d'ella só conhecem o nome, que repetem muito para taes se inculcarem e a tolice da maior parte fizeram crer aos liberaes da moda que a crença em Deus e o culto religioso que mantém essa crença no amor e temor de Deus, são nocivos á liberdade. Deus é um freio e só mantém o povo bruto na superstição e na obediencia ao padre, que em nome de Deus o mantém na obediencia á igreja para viver d'ella o padre.

A religião, a devoção, o padre, a igreja, são ideias do seculo passado, que só as mantêm os velhos, que não sabem aprender as novas ideias que tem as luzes do seculo trazido.

Uns fallam assim por esperteza, para o numero sempre *infinito dos tolos* não quererem ser velhos nem refractarios ás luzes do seculo; outros por tolos, dos que se querem inculcar mais avisados que os outros.

São poucos os incredulos que não são pedantes, ou perversos; que não fazem propaganda de sua incredulidade. Estes são verdadeiros liberaes e patriotas, porque á sua boa indole juntaram a educação religiosa que receberam.

Não só do seculo passado, como de todos os seculos anteriores, Deus e o seu culto; como não é novo, nem só das luzes d'este seculo o materialismo, a negação de Deus, e todos os perversos intentos do geral dos atheus; o athismo, a negação de Deus é de todos os tempos passados, é desde que se conhece e se adora a Deus.

E' uma impostura com que os inculcados cultores da sciencia. que chamam nova, pretendem com este laço as luzes do seculo conduzir os nescios que são ainda em numero infinito—á depravação da descrença.

A propaganda do materialismo contra a existencia de Deus, não é *do seculo*, mas de todos os seculos desde que se crê em Deus. Esta luta não é de hoje, existio desde que se pensa.

Em nenhum tempo foi tão grande a descrença de Deus e portanto todo o culto religioso, como nos tempos proximos e durante á revolução franceza que começara em 1789.

Até então era a sociedade dividida em a nação franceza, em tres classes—clero, nobresa e povo.

O clero dava a mão á nobreza com o seu chefe, o rei; e o rei e a nobreza davam a sua ao clero e as duas classes faziam juntas a potencia insolita que explorava o povo, de quem tirava os diliciosos gozos de todos os polutos prazeres.

O padre era poluto e infame, como era a nobreza. Ambas estas classes cultivaram a Deus pela religião catolica, não com os preceitos de fraternidade que ensinara Christo, mas para as manter na supremacia, á nobreza, como de uma raça á parte. destinada por Deus a se servir do povo, como de bestas de carga feitas para servil-as e se lhes humilhar como vil canalha, ao padre como á divindade em corpo, mandada por Deus para ser servida pela canalha—povo.

Depois nem de Deus mais se tratava entre os nobres; e o clero só praticava os actos religiosos como meio de fazer dinheiro, que aliás o tinha das ricas prebendas e outros meios com diversos nomes.

O povo na educação brutal em que era mantido, se considerava como tal, canalha, lambendo, não a mão, mas o pé de seus senhores, nobreza ou clero que a ponta pés o tratava sempre.

Veio um tempo de relachação, do maior deboche a que chegaram estas classes nobres, nobreza e clero.

Veio um rei na presença d'ellas educado, entre estas duas classes, que estavam de todo entregues a todas as devacidões.

Deus já só era de nome; o seu culto, praticas ostentosas de lucho e meio de mundanos prazeres.

Esse rei tinha, como que para a epocha vindo, um espirito livre e aberto de todas as liberdades e devacidões. Elle com a sua côrte e com todos os nobres, só queriam rir de tudo que provocar podesse o riso, gosar de tudo, de todas as devacidões, extorquindo da canalha—povo—deixando-os exangues, todos os abundantes meios.

Os espiritos liberaes sempre comprimidos d'antes, se aproveitaram então.

Rosseau celebridade tardia, como se tem dito, em sua tristesa e melancolica cogitação, entre outros trabalhos que lhe deram o grande nome, escreveu—*Os direitos do homem*—, este evangelho politico, oriundo do Evangelho de Chisto, que, tocando o sentimento do povo, acordou n'elle o da dignidade humana.

O reio e a nobreza tomaram o livro como uma diversão, e riram-se d'aquellas necidades.

Não sei, não me lembro se foi este o primeiro raio da tremenda propaganda que se levantara então contra a in'ame sociedade frandeza; mas vieram proximamente depois ou antes Condorcet, Diderot, Voltaire e outros e a ensicopledia; e tudo e immensamente se escreveu com a mais completa liberdade contra Deus, contra Christo, contra a nobreza e o clero.

Contra estas classes, contra Deus e seu Christo, jogou-se o ridiculo a tal ponto que ellas perderam completamente no animo do povo todo o prestigio; mais que isto, esse ridiculo acordou todo o odio que jazia dormente com a dignidade do homem já perdida na abjecta humilhação em que cada um se sentia como de um dever de sua natural condição, que nem ao menos a julgava lamentavel.

Esse ridiculo, essa toda propaganda levantando o sentimento da dignidade, no povo, o odio tremendo contra os senhores que assim o trouxeram abatido e infame por seculos; acordou lhe tambem a consciencia do seu poder.

Desde esta hora o povo passou do odio a acção; e

Foi o seu primeiro arranco de todo o povo em massa, como um só homem o derrocamento da BASTILHA.

Por isto este faustoso acontecimento que hoje os francezes em toda a parte commemoram, ha de ser um dia todo o anno celebrado por todos os povos da terra!

Sim, porque dahi vem a liberdade que tem alcançado os muitos povos, e que por todos elles ha de ser conquistada mais cedo ou mais tarde—A liberdade pela qual tem sido todo o trabalho, toda a lucta da humanidade, todo o sacrificio, todo sangue, todo martyrio—não a ordem que della se incumbem todos os governos, ou para manter a liberdade ou o despotismo.

Depois da bastilha veio a revolução com todos os seus decantados horrores, a matança da nobreza, á clava e do clero, o casamento dos padres—frades e freiras tiradas dos conventos, e nús e amarrados dous á dous, frente á frente, mulher com homem, em pé sobre a ponte do navio, que, furado, sob os apupos do povo descia ao fundo d'agua onde os desgraçados encoatravam na morte o allivio de tamanha vergonha.

A canalha da convenção, sob a pressão da canalha dos clubs e das ruas, guilhotinou o rei, a rainha e sua cunhada.

A nobreza, morta ou emigrada, o clero varrido da face da França, as igrejas convertidas em cocheiras, só havia uma crença—a patria; mas era crença tão grande que fazia prodigios inauditos—e como jámais nunca se ha de ver.

—Eram o inimigos internos e disfarçados sem conta; e, de qualquer modo descobertos, e até apenas suspeitos, rolavam ao chão suas cabeças pelo ferro da guilhotina e era ainda a lucta na Vandéa, com rebeldes fieis ao rei, a que Hache não pôde pôr fim em sua vida.

E não obstan a canalha de uma só Nação, esse povo immenso conteve na fronteira e atirou para longe e os perseguio os exercitos de todas as nações juntas da Europa.

E não obstante toda esta força dessa crença, um povo não póde viver por muito tempo só com a crença da patria. A necessidade de Deus começou a tocar o sentimento do povo.

Mas que Deus!

Aquelle Deus que na mão do padre e do nobre, fôra feito instrumento da miseria e infame condição do povo, de sua abjecção?

Não; devia ser outro Deus; foi

A DEUSA RAZÃO.

Mas o sentimento do homem tende a fazer palpavel a idéa em uma imagem.

A imagem da *Deusa razão* foi uma mulher prostituta, assentada nua em um throno.

Quereis mais ver a que ponto chegou a descrença de Deus?

Pois deveis saber que essa França de tão inimiga que fôra de Deus, é hoje quasi toda christã.

E não foram exercitos europeus que escoltaram Luiz XVIII até ao throno de França, quem trouxe tambem Deus escoltado. Foi um livro, um livro sublime, a obra prima de Chateaubriand,—O GENIO DO CHRISTIANISMO.

Quem o levantou no sentimento do povo francez.

Assim, vêde bem a crença um Deus, não é do seculo passado; é de todos os tempos, como é a descrença de Deus, a crença só na materia.

Esta lucta dos materialistas contra Deus; não é pois de hoje, do seculo das luzes, é de todos os seculos; e o fim do passado foi o da maior descrença, do maior odio contra Deus e seu Christo, contra seus ministros.

Não é pois das luzes do seculo o atheismo, não são capazes de demonstrar verdade alguma nesta miseranda impostura.

O que ha de novo é uma nova forma de revestil-a, para passar o contrabando, e que a vão repetindo como por sua conta os tolos para se inculcarem participantes de taes luzes; essa impostura dos que pregam que—o dever pelo dever—a religião da humanidade—a religião do dever—é uma doutrina; essa impostura de uns espertos que se quizeram celebrisar e vender bem seus livros, para fazer por essa nova forma a propaganda do materialismo, sem mais credito pelos recursos das antigas formulas, como tudo veremos nos artigos seguintes.

Recife, Fevereiro de 1890—2º da republica.

Affonso de Albuquerque Mello.

---

(2) Somno calmo e pacificação da dôr, tal é a divisa do Xarope de Follet que vence a insomnia seja o que fôr a causa, a febre, as molestias, a nevralgia, as dores de cabeça, a tosse da asthma, das bronchites e a grippe influenza, etc.

O Xarope de Follet dá o somno verdadeiro, aquelle da natura, sem incommodo, sem indisposição, sem perigo; o somno que é o descanso calmo do corpo e espirito. N'um frasco de Xarope de Follet tem cinco ou seis noites d'um descanso completo, natural e reparador, e o frasco se acha se em todas as pharmacias.

O Sr. Umbelino Dias

Este senhor fez hontem um annuncio em que procura *sangrar se na veia da saude* sobre o seu procedimento, como meu procurador.

O Sr. Umbelino não prestou me contas, tem em seu poder valores e papeis de que indevidamente apoderou-se e não quiz entregar-me.

O que o Sr. Umbelino requereu foi a entrega dos objectos que estão no Comptoir, á rua da 15 de Novembro, não comparecendo pessoalmente para fazer a entrega, pretextando uma molestia, que nunca existio.

Em juizo, mostrarei a *lisura sem par* do Sr. Umbelino Dias.

Feodrippe de Souza.

Previne-se

Previne-se ao Banco de Credito Real e Banco do Brazil, que não façam contracto de hypotheca ou penhor sobre safra de cannas de engenho arrendado, sem que o rendeiro mostre a escriptura de arrendamento e tambem consentimento do proprietario, porquanto sendo praxe serem as safras obrigadas ás rendas, não devem sobre ellas pesar outro onus e portanto não pode sobre ellas transigir-se.

* * *

Ao digno gerente da empresa de illuminação a gaz da cidade do Recife.

Pedimos a V. S., a bem da moral publica, attenção para o pessimo comportamento do Sr. Thomaz de Almeida, quando entra em casa de qualquer familia, para revistar o registro; esperamos providencias do digno gerente.

Diversos consumidores.

Despedida

José Carneiro Maciel da Silva e sua familia, retirando-se para o Rio de Janeiro, no vapor *Manáos*, esperado do norte, despedem se dos parentes e amigos, de quem, pela presteza de sua viagem, deixaram de ir pessoalmente receber suas ordens. e offerecem lhes os seus limitados prestimos naquella capital.

---

(3) A grippe, a influenza se o preferir, deixa atraz d'ella consequencias bastante desagradaveis; o halito conserva por muito tempo um cheiro forte muito incommodo, o gosto perde-se, a bocca fica má, o appetite nullo, as forças languidas.

Parece-nos muito oppor uno de recordar n'esta occasião que não ha nada, para perfumar o halito, como um pedaço de pasta Regnauld, e para restaurar o appetite e as forças, nada equivale ao Quina Labarraque, o vinho dos convalescentes, pois « a administração do vinho Quina Labarraque tem sempre produzido uma tonificação gradual e uma augmentação de poder digestivo. E' o mais energico dos tonicos conhecidos. » (Annuario de medicina e cirurgia praticas.)

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1º andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto.

Paranaguá

O honrado cidadão Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e Inglaterra, em Paranaguá, tratando da cura de uma bronchite de mau caracter, em sua esposa, diz o seguinte:

« ... Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com o uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.

Joaqnim Soares Gomes. »

(A firma está reconhecida.)

Uma cura de asthma

De Santa Victoria (Rio Grande do Sul) remetteram-nos o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado attesto, a bem da humanidade, que tendo uma filha que soffrera, ha mais de quatro annos, de asthma e outras molestias do peito, foi radicalmente curada pelo maravilhoso remedio Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.—*Delfim José Rodrigues.* »

(A firma está reconhecida).

Iguarassu'

Dr. Francisco X. Paes Barreto

ADVOGADO

Encarrega-se de qualquer trabalho inherente ao seu officio mediante ajuste muito razoavel

COLLEGIO MEIRA

Este antigo collegio continúa a funccionar na rua da Imperatriz n. 63, abrindo suas aulas no dia 7 do corrente mez de Janeiro.

Seu director solicita aos pais de familia, que desejam o real aproveitamento de seus filhos, o obsequio de attender ao que vai exposto.

Além dos preparatorios para a matricula nas Faculdades de Direito, ensinar-se-ha tambem a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, a ingleza e a allemã, sendo professor d'esta o Sr. Algernon Schiefler.

O lado moral da educação de seus alumnos, do mesmo modo que o intellectual, merecer lhe ha sempre o maximo interesse.

O resultado dos exames prestados no fim do anno proximo passado, na Faculdade de Direito, pelos alumnos do collegio—MEIRA—, são a prova mais eloquente, e ao mesmo tempo, a informação mais criteriosa das vantagens que offerece dito collegio.

Assim é que, d'entre os oitenta exames que prestaram então os alumnos, apenas oito foram mal succedidos, merecendo seis d'elles distincção, sendo plenificados 31 e simplificados 35. D'entre as discipulas que habilitaram se á prestar exame: D. Adelina Cabral e D. Carolina Simões foram approvadas com distincção em inglez, e plenamente em francez. D. Maria da Exaltação Cabral e D. Adelaide Cabral, fizeram aquelles dous exames, e esta um, sendo plenificadas n'elles.

Continúa a funccionar a aula primaria, que poderá receber alumnos da mais tenra idade. pois é dirigida por duas filhas do director, das quaes uma é a bacharel Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.

Admittem-se pensionistas meio-pensionistas e externos.

Entre os exercicios physicos que tanto convém á saúde, ensinar-se-ha esgrimir espada.

Tambem poderão aprender musica os alumnos que quizerem.

O ensino de musica, o de allemão e o pratico das linguas franceza e ingleza serão mediante ajuste prévio.

Recife 1 de Janeiro de 1890.

O director,

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

HOTEL REIMÃO

Porto

DIARIA 900 REIS

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Revelações e merecimentos

Poucas vezes temos experimentado uma tão intima satisfação; melhor diriamos um legitimo orgulho por noticiar ao respeitavel publico que a *cerveja La Rosa Allemana* é uma mensageira para o corpo tanto bebida como regalo que é de finissimo paladar, como é infallivel na cura de enchaqueca, ataques hemorrhoidaes, corrimentos e *flôres brancas*.

Não alongamos considerações e limitamo-nos, pois. a descobrir a riqueza da cerveja *La Rosa Allemana* já professada publicamente. *A verdade é sempre verdade* Além dos estabelecimentos já annunciados está á venda em outros importantes estabelecimentos dos Srs João da Cunha Vasconcellos, rua do Livramento; Antonio Guilhermino dos Santos rua Direita, Moreira Irmão, rua de Pedro Affonso; José da Silva Pereira Lisboa, rua do Imperador, Manoel Martins Lourenço, Jaboatão; Francisco Mendes da Fonseca, Pilar de Alagôas, José Domingos d'Oliveira e Manoel Ferreira Silva Veiga, Natal; João Juvenal Barbosa Tinoco, Baptista Junior & C., e Ismael Cesar Duarte Ribeiro, Macahiba.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Advogado

DR. A. CLODCALDO DE SOUZA

Mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32 primeiro andar, onde póde ser procurado de 10 da manhã ás 4 da tarde.

Residencia — Rua Imperial n. 148

Telephone n. 102.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

O Dr. Ermirio Coutinho,

de volta de sua vagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, fixou sua residencia e consultorio á rua da Aurora n. 85.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

TELEPHONE N. 367

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Julio Soares de Azevedo

PROFESSOR PARTICULAR

Lecciona primeiras lettras em casas particulares, a ambos os sexos, quer na cidade, quer fóra della.

Recebe meninos e adultos para leccionar em casa de sua residencia á tarde e á noute.

Póde ser procurado das 3 horas da tarde em diante, todos os dias, á rua do Cotovello n. 93.

Garante um rapido adiantamento nos alumnos que tomar a seu cargo, pelo seu systema proprio de ensino, seja qual fôr a idade.

Collegio de N. S. da Penha

PARA O SEXO FEMININO

Sob a direcção de Augusta Carneiro

Rua da Aurora n. 37

Segundo andar

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Cabeça de negro

Elixir sedativo e anti rheumatico, formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira.

SEM MERCURIO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Este poderoso medicamento já bem conhecido ha mais de 1[illegible] annos e cujos maravilhosos effeitos tem sido attestados por muitos medicos e numerosos doentes, cura radicalmente os — RHEUMATISMOS, ERYSIPELAS, SYPHILIS ESCROFULAS —e todas as molestias que teem por origem a impuresa do sangue.

O verdadeiro e mais antigo—*Elixir de cabeça de negro* é o da formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, e para garantia dos consumidores traz elle em seus rotulos e envolueros o retrato do autor.

Vende-se a varejo em todas as pharmacias e em atacado na pharmacia Ferreira, á praça de Maciel Pinheiro, n. 19, (antiga do Conde d'Eu, e na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda, n. 23.

O Dr. Bastos de Oliveira

tem o seu consultorio medico-cirurgico á rua do Marquez de Olinda, n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brazil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Pernambuco, Alagoas Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 24 DE MARÇO DE 1890.

Houve algum movimento nos mercados de cambios e de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 24 de Março de 1890

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0,0 de desconto, sabbado.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 22 d., achando tomadores para quantias regulares.

Papel particular e bancario repassado foram passados a 22 1/4 e 22 1/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram a 22 nominal, offerecendo o London a 22 1/16 sobre a caixa mátriz de Londres.

Mais tarde houve negocio a 22 1/8 bancario

Ha falta de papel particular.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Sul Americano 90 d/v	Sul Americano á vista
Londres	22	21 5/8
Paris	6.5	440
Italia	...	•
Hamburgo	538	543
Lisboa e Porto	2.2	245
Principaes cidades de Portugal	...	250
Açores	...	...
Madeira	...	...
New-York	...	...

Algodão

Cota se o de 1ª sorte do sertão a 8$100.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 21, constou de 1.963.915 kilos, sendo....... 1.634.856 para o exterior e 329.059 para o interior

As entradas verificadas até a data de hoje somem a 12.639 saccas, sendo por:

Barcaças	1.959	Saccas
Vapores	308	«
Animaes	2 209	«
Via-ferrea de Caruarú	742	«
Via-ferrea de S. Francisco	1.747	«
Via-ferrea de Limoeiro	5.664	«
Somma	12 639	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$800	a	4$200
Branco	3$600	a	4$000
Somenos	2$700	a	2$900
Mascavado purgado	1$700	a	1$900
Brutos	1$300	a	1$800
Retame	1$000	a	1$200

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 21, constou de 5.939.960 kilos, sendo 571.700 para o exterior e 5.368.260 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje somem a 103.378 saccos sendo por:

Barcaças	40.111	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	4.240	«
Via-ferrea de Caruarú	5.429	«
Via-ferrea de S. Francisco	48 820	«
Via-ferrea do Limoeiro	4.778	«
Somma	103.378	Saccos

Couros

Couros salgados 380 réis, e os verdes a 230 réis

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 A 29 DE MARÇO DE 1890

Vide o Diario de 23 de Março

Navios á descarga

Barca norueguense Eliezer, carvão.
Barca ingleza *Santo André*, carvão.
Barca portugueza *Audacia*, varios generos.
Brigue inglez *John Richards*, farello.
Patacho hollandez *Concorenles* xarque.
Lugar inglez *Silver Sea*, bacalhão.
Lugar sueco *Auna Maria*, fumo.
Lugar portuguez *Hercilia*, varios generos.

Importação

Barca ingleza *Ethel*, entrada de Terra Nova em 23 do corrente e consignada a Blackburn Needham & C.

Bacalhão 2,850 barricas e 2,334 meias ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Helen Isabel*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a J. Pater & C.

Bacalhão 2,850 barricas e 2,700 meias ditas á ordem.

Barca nacional *Marinho II*, entrada do Rio de Janeiro em 22 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Farello 4,730 saccos á ordem.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado da Bahia e escala em 23 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana manifestou:

Pipas vasias 33 a José Rodrigues Macieira, 20 a Albino Silva & C.

Pelles de cabra 6 fardos a J. H. Boxwell.

Panno de algodão 20 fardos a Albino Amorim & C., 15 a Alves de Britto & C.

Saccos vasios 20 fardos a A. Pohlmann & C.

Bahia e escala vapor nacional *Sergipe*, entrado em 23 e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira, manifestou:

Cidra 33 caixas a Carvalho & C.

Mercadorias diversas 2 volumes a Albino Silva & C

Panno de algodão 20 fardos a Silva Guimarães & C. 20 a Rodrigues Lima & C.

Pedras para amollar 100 a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho 6 barris a Guimarães & Valente.

Barca norueguense *Latona*, entrada de New Port em 24 do corrente e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 775 toneladas á ordem.

Barca norueguense *Lyn*, entrada do Rosario de Santa Fé na mesma data e consignada á ordem, manifestou:

Feno 1,634 fardos á ordem.

Patacho portuguez *Fanny*, entrado da Figueira na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C, manifestou:

Feijão 1 sacco a Pedro da Silva Prôa.

Vimes 500 liaças a Antonio da Silva Couto.

Vinagre 6 barris a J. da C. Ramos.

Vinho 141 pipas e 306 barris á ordem, 35 e 40 a Amorim Irmãos & C., 18 e 10 a Antonio Maria da Silva, 16 e 30 a Francisco R. Pinto Guimarães & C., 20 e 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 1 a Pedro da Silva Prôa.

Exportação

RECIFE, 22 DE MARÇO DE 1890

Para o exterior

— No vapor americano *Advance*, para New-York, carregaram:

P. Carneiro & C., 5,360 pelles de cabra.

— No vapor inglez *Portuense*, para New York, carregaram:

Abe Stein & C., 40,700 pelles de cabra.

No vapor inglez *Lemuria*, para o Baltico, carregaram:

Borstelman & C., 433 fardos com 67,608 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor francez *V. de Buenos Ayres*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J. H. Boxwell, 1,740 fardos com 307,423 kilos de algodão

P. Annes Jacome, 300 saccas com 21,440 kilos de algodão.

— No vapor americano *Advance*, para Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 6 pipas com 2 880 litros de alcool.

F. Gascão & Filho, 200 barris com 19,200 litros de aguardente e 100 barricas com 8,150 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Arlindo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C, 100 saccos com 7 500 kilos de assucar mascavado e 80 pipas com 38,400 litros de aguardente.

Para Pelotas carregou:

J. L. de Azevedo, 2,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, para Aracajú, carregaram:

M. Borges & C., 20 saccos com 1,200 litros de feijão.

Para Villa Nova, carregou:

F. de Barros Filho, 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Penedo, carregou:

F. de Barros Filho, 100 saccos com farinha de mandioca.

— No brigue inglez *John Ricard*, para Pará carregou:

H. Oliveira, 50 saccos com 3 750 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Prazeres*, para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, para Aracaty, carregou:

João F. Leite, 10 saccos com 250 kilos de fio de algodão.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	629.432:331	
Idem de 24	49:983$318	
		679:415$649
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 22	111:515$477	
Idem de 24	8.514$637	
		120.030$114
Somma total		799:445$763

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Março de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.

O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 22	15 042$546	
Idem de 24	3:263$328	
		18:305$874

Recife Drainage

Do dia 1 a 22	20:279$851	
Idem de 24	3:263$328	
		23:543$179

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado nos dias 22 e 23 de Março foi o seguinte:

Entraram:

54 1/2 bois pesando 7,033 kilos.	
764 kilos de peixe a 20 réis	15$280
20 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	4$100
9 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$700
66 1/2 columnas a 600 rs.	39$900
186 taboleiros a 200 rs.	37$200
37 suinos a 200 rs.	7$400
2 escriptorio a 300 rs.	600
136 compartimentos com farinha a 500 rs.	68$000
58 ditos de comidas a 500 rs.	29$000
196 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	78$400
32 ditos de suinos a 700 rs.	22$400
22 ditos de fressuras a 600 rs.	13$200
13 ditos de camarões a 200 rs.	2$600
59 talhos a 2$	118$000
	438$780
Rendimento de 1 a 21 do corrente	4:744$640
	5:183$420

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 560 réis o kilo.
Suinos de 520 a 560 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem
Farinha de 480 a 560 réis a cuia.
Milho de 500 a 520 réis idem.
Feijão de 860 a 1$400 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Norte	*Manáos*	26
Europa	*V. de Buenos Ayres.*	26
Sul	*S Martin*	27
Sul	*Espirito Santo*	27
Sul	*Galicia*	27
Europa	*Elbe*	28
Sul	*Trent*	30
Hamburgo	*Petropolis*	31

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Ceará e esc...	*Una*	25 as	5 h.
Sul	*Manáos*	26 as	5 h.
Santos e esc..	*V. de Buenos-Ayres.*	27 as	3 h.
Liverpool	*Galicia*	27 as	11 h
Norte	*Espirito Santo*	28 as	5 h
Bahia e esc...	*S. Francisco*	28 as	5 h
Southampton	*Elbe*	28 a	1 h.
Southampton	*Trent*	30 as	11 h.

BANCO SUL-AMERICANO

38 RUA DO COMMERCIO 38

Saca por todos os vapores

SOBRE OS SEUS BANQUEIROS

Londres—The City Bank, Limited.
Paris—Crédit Lyonnais.
Hamburgo—Joh Berenberg Gossler & C.
Portugal—Banco de Portrugal

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Figueira—42 dias, patacho portuguez «Fanny,» de 158 toneladas, capitão Felix Alves Pinto, equipagem 9, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—20 dias, patacho sueco «Carin,» de 265 toneladas, capitão O Anderson, equipagem 8, em lastro: á ordem.

Terra-Nova—42 dias, barca ingleza «Ethel,» de 231 toneladas, capitão William Soop, equipagem 10, carga bacalhão; a Blackburn, Needham & C.

Terra Nova—38 dias, barca ingleza «Helen Isabel,» de 219 toneladas, capitão John Fi Olsson, equipagem 10, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional «Sergipe,» de 411 toneladas, commandante Joaquim André Rebello de Mattos, equipagem 27, carga varios generos; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Navio sahido no mesmo dia

New York e escala—Vapor americano «Advance,» commandante E. Griffiths, carga varios generos.

Navios entrados no dia 24

Liverpool—45 dias, barca norueguense «Venskabet» de 418 toneladas, capitão Johan Johanson, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Browns & C.

New-Port—48 dias, barca norueguense «Latona,» de 543 toneladas, capitão G. Gabrsen, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Rosario de Santa Fé—37 dias, barca norueguense «Lyn,» de 252 toneladas, capitão Anton Kvaase, equipagem 8. carga feno; á ordem.

Cardiff—41 dias, barca norueguense «Margengry,» de 587 toneladas. capitão C. Jensen, equipagem 12, carga carvão de pedra; á ordem.

Observações

Não houve sahidas no dia 24.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes compre endidos no imposto de 20 °|₀ decretado pelo art. 1.º § 30 da lei do orçamento do Estado, com relação á freguezia do Pôço da Panella, e pertencente ao exercicio de 1890, pelo lançador Joaquim T. de Lemos Duarte.

Estrada do Arraial n. 66. Lino de Abreu Cerqueira	40$000
Dita n. 23 B. João Vieira Irmão & C.	19$200
Dita n. 25 B. José Luiz Ribeiro	20$000
Dita n. 25 C. Moreira da Silva & C.	24$000
Dita n. 27. Manoel Gonçalves Rodrigues	19$200
Dita n. 27 G. Antonio Felisardo de Amorim Junior	40$000
Estrada do Brejo n. 24. Luiz Gonçalves Lourenço & C.	24$000
Dita n. 13 A. Joaquim José de Almeida	12$000
Pedro Allem n. 3 B José Eleuterio da Silva	12$000
Estrada da Via Ferrea do Limoeiro n. 7. Francisco Alves de Barros	20$000
Travessa do Cemiterio n. 4. Minervino A. Fiusa Lima	20$000
Dita n. 6. Oliveira Castro & C.	20$000
Rua de S. João n. 6. Rocha Pereira & C.	20$000
Travessa de S. João n. 2. Azevedo & Silva	14$400
Agua Fria n. 16. Antonio Arco-Verde de Mello	24$000
Dita n. 16. Minervino A. Fiusa Lima	24$000
Estrada do Encanamento n. 12. Adriano da Rocha Pereira	24$000
Dita n. 22. Machado & C.	16$000
Dita n. 19 F. Antonio Vasques	14$400
Dita n. 23. José de Hollanda Cavalcante	20$000
Travessa do Costa Leite n. 2 B. Bernarda Maria da Conceição	10$000
Estrada de Sant'Anna n. 14. Thomé Rodrigues da Cunha	24$000
Dita n. 7. Manoel Sotolino	30$000
Dita n. 11. Antonio de Carvalho Azevedo & C	24$000
Dita n. 37. Hyppolito Martins G. de Pinho	16$000
Dita n. 41 João Procopio de Colombo	24$000
Estrada de Sant'Anna de Dentro n. 17. Manoel Rodrigues Alves	14$400
Estrada de Parnamerim n. 1 A. Francisco Dias dos Reis	16$000
Rua da Casa Forte n. 42. Minervino A. Fiusa Lima	24$000
Dita n. 46. Manoel Martins Campos	24$000
Dita n. 48. Manoel Simplicio Torres	24$000
Dita n. 3. André Brisson	12$000
Dita n. 13. Generoso Alves	20$000
Dita n. 15 Antonio Arco Verde de Mello	24$000
Dita n. 17. João Procopio de Colombo	12$000
Dita n. 17 A. O mesmo	16$800
Dita n. 69. Antonio de Carvalho Azevedo & C	24$000
Travessa da Casa Forte n. 9. Manoel M. Lopes da Cruz	12$000
Dita n 10. Basilio Magno da Silva Guimarães	20$000
Rua da Poeira n. 2. Ferreira & C.	40$000
Rua da Matriz n. 2. Manoel Ferreira da Motta	20$000
Estrada do Monteiro n. 2. Miguel Baptista d'Oliveira	24$000
Dita n 4. Oliveira Castro & C.	24$000
Dita n. 4 A. Tiburcio Victor de Mello Santos	30$000
Dita n. 6. Alexandre & C.	20$000
Dita n. 18 Araujo & C.	36$000
Dita n. 44. Manoel Pedrosa dos Santos	30$000
Dita n. 44 A. Oliveira Castro & C.	24$000
Dita n. 1. Manoel Ferreira da Cruz	30$000
Dita n. 7 Minervino A. Fiusa Lima	20$000
Dita n. 17. Manoel Ferreira da Cruz	20$000
Dita n. 75 Minervino A. Fiusa Lima	19$200
Dita n. 75 A. Antonio Joaquim de Azevedo	24$000
Largo do Monteiro n. 4. Estolano & C.	24$000
Camarão n 1. Manoel Ferreira dos Santos Braga	24$000
Rua da Ponte n. 1. Manoel de Carvalho	40$000
Becco do Quiabo n. 2 A. João de Almeida Seixas	14$000
Estrada de Apipucos n. 2 A. Manoel Gonçalves Nogueira	30$000
Dita n. 6 B. Joaquim Deocleciano de Oliveira Camara	12$000
Dita n. 9 Innocencio Alves Correia	24$000
Largo de Apipucos n. 46. João Felisardo de Amorim	32$000
Dita n. 48. Minervino A. de Fiusa Lima	30$000
Dita n. 54. Cassiano Rodrigues & C.	28$800
Travessa do Açude n. 1. Victoriano Tobias de Mello	12$000
Estrada para o Engenho n. 4. Oliveira Castro & C.	19$200
Dita n. 14. José Joaquim Martins & C.	30$000
Dita n. 15. Manoel Rodrigues	20$000
Dita n. 15 A. O mesmo	19$200
Dita n. 25. José Joaquim do Rego Barros	19$200
Pedra Molle n. 2 A. Antonio Candido de Araujo Maia	20$000
Dita n. 4 Manoel Passos	8$000
Dita n. 5 A. José Fortes Martins	12$000

1.ª Secção da Recebedoria Provincial, 9 de Março de 1890.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

— O procurador dos feitos da fazenda do Estado, tendo recebido do inspector do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima da freguezia de Santo Antonio relativa ao exercicio de 1888, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 22 de Fevereiro de 1890.

O procurador dos feitos,
Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia do Santo Antonio, do exercicio de 1888, do 1.º e 2.º semestres, que deixaram de pagar no tempo competente.

Marquez do Herval n. 55. Herdeiros e viuva de João Teixeira de Souza	28$387
Largo de S. Pedro n. 6. Herdeiros de João Francisco das Chagas	75$493
Coronel Suassuna n 58. Herdeiros de José Joaquim da Costa Fajozes	21$956
Travessa dos Quarteis n. 10. Herdeira e viuva de Justino Ferreira dos Passos	14$973
Travessa do Lobato n. 2. Herdeira e viuva de Luiz Bernardo Monteiro Padilha	22$148
1.º becco da Cambôa n 1. Herdeiros de Manoel de Figueiroa Faria	12$478
Duque de Caxias n. 42. Os mesmos	166$377
Campo das Princezas n 9. Herdeiros de Maria Theodora da Assumpção	28$387
Palma n. 10. Hermenegilda de Faria Teixeira	24$956
Dita n. 12. A mesma	31$195
Travessa dos Quarteis n. 41. Irmandade das Almas do Recife	21$524
Travessa das Cruzes n. 8 A mesma	22$148
Larga do Rosario n. 32. A mesma	103$986
Duque de Caxias n. 79. A mesma	112$732
Penha n. 25. A mesma	93$899
Larangeiras n. 16. Irmandade do Espirito-Santo do Collegio	34$627
Praça de Pedro II n. 2. A mesma	62$391
Santa Thereza n. 32. A mesma	31$195
Largo do Paraizo n. 25. A mesma	28$387
Barão da Victoria n. 49. Irmandade da Conceição dos Militares	181$559
Dita n. 51. A mesma	135$181
Travessa dos Expostos n. 10. Irmandade de S. Bom-Jesus dos Passos do Recife	30$866
Marquez do Herval n. 23 Isabel Ignacio de G. Vilella, parte	49$8[illegible]4
Larangeiras n. 25. Jacintho Pacheco Pontes	28$387
Largo do Carmo n. 11. Jeronymo Emiliano de Miranda Castro	72$690
1.º de Março n. 17. Joanna dos Santos Neves, parte	18$906
Palma n. 66. João da Assumpção Queiroz, parte	2$587
Trincheiras n. 31. João de Brito Correia, parte	23$211
Marquez do Herval ns. 1 a 5. João Christiani e outro	2[illegible]$678
2.º becco da Cambôa n. 8. João da Cruz Estanisláo	9$655
Trincheiras n. 31. O mesmo	5$[illegible]15
Travessa das Flôres n. 27. João da Cunha Soares Guimarães, parte	9$559
Travessa do Pocinho n. 8. O mesmo	12$478
1.º de Março n. 17. O mesmo, parte	18$906
Penha n. 2. Dr. João Ferreira da Silva	53$656
Estreita do Rosario n. 41. João Gonçalves Ferreira e Silva	2[illegible]$078
Travessa do Carcereiro n. 5. João Rufino Barbosa	14$973
Travessa do Carmo n. 15. Joaquim Bernardino da Costa Rios	12$478
Dita n. 17. O mesmo	14$973
Travessa do Carmo n. 3 O mesmo	81$732
Palma n. 41. Joaquim Felippe da Costa	15$597
Dita n. 43. O mesmo	15$597
Dita n. 45. O mesmo	15$597
Dita n. 47. O mesmo	15$597
Barão da Victoria n. 32 O mesmo	102$373
Livramento n. 24. Joaquim Francelino Bacellar Torres	19$472
Trincheiras n. 23. João Lopes Teixeira	24$95[illegible]
Largo do Paraizo n. 11. Joaquim Rodrigues de Almeida, parte	4$646
Livramento n. 35. Joaquim Santino de Figueiredo, parte	27$323
Becco da Matriz n 15. Joaquina Emilia da Silva Villaça	47$105
Marcilio Dias n. 5. Joaquina Maria Pereira Vianna	103$569
Dita n. 7. A mesma	103$653
Roda n. 35. Joaquina Maria da Silva Pinto	14$973
Travessa do Carcereiro n. 11. Joaquina Maria Vianna	14$973
Dita n. 13. A mesma	15$303
Dita n. 17. A mesma	14$973
Trincheiras n. 33 Joaquina Rosa de Sant'Anna, parte	4$639
Santa Thereza n. 30. Jorge Jacome Tasso	28$387
Duque de Caxias n. 31. José Augusto de Fojoz Cunha Cezar	31$195
Dita n 55. José Bellarmino Pereira de Mello, parte	74$837
Travessa dos Quarteis n. 24. José Domingues Codeceira e outro	28$387
Paulino Camara n. 16 José Elias de Oliveira	14$193
Dita n 18. O mesmo	14$193
Coronel Suassuna n. 5. José Feliciano de Azevedo	12$478
Larga do Rosario n. 20. José Francisco Bello	73$776
Lomas Valentinas n. 40. José Francisco de Sá Leitão	22$148
Imperador n. 27. José de Freitas Moraes Pinheiro	17$596
Penha n. 31. José Gonçalves da Silva, parte	3$437
Felippe Camarão n. 8. José Jeronymo Teixeira de Souza	46$181
Travessa dos Expostos n. 4. José Maria Seve	30$882
Imperador n. 83. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha	438$716
Travessa do Carcereiro n. 19. José Nunes de Oliveira	15$597
Marquez do Herval n. 36. José Pedro de Souza e Silva	14$973
Coronel Suassuna n. 12. Josepha Maria Ferreira Costa e outros, parte	90$224
Marcilio Dias n. 28. Josepha Maria dos Prazeres	74$869
Travessa do Carcereiro n 7. Juvino Bandeira de Mello	14$973
1.º Becco da Cambôa n. 5. Julio Gomes da Silva Neves	58$023
Largo do Paraiso n. 16. José Franco Ferreira, parte	11$932
Marquez do Herval n. 101. Laura da Assumpção Queiroz, parte	16$537
Cabugá n. 2. Laura Peres da Cruz, parte	32$489
Dita n 4. A mesma	3$400
Palma n. 27. Lauriana W. da Silva Villar	40$757
Dita n. 49. Luciana Felisarda R. de Almeida	47$093
Duque de Caxias n. 48 Luiz Antonio Pereira	181$560
Lomas Valentina n. 22. Luiz Augusto Coelho Cintra e outro	23$39[illegible]
Largo do Paraiso n. 11 Luiz de França Vianna, parte	4$646
Duque de Caxias n. 23. Luiz Pereira de Farias	197$57[illegible]
Larga do Rosario n. 7. O mesmo	15$576
Santa Thereza n. 8. O mesmo	22$148
Largo do Paraiso n. 11. Manoel Alexandre Vianna, parte	992
Marcilio Dias n. 77. Manoel Antonio de Alcantara	31$195
Roda n. 11. Manoel Antonio Ferreira Braga	28$387

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Obrigações garantidas

No escriptorio central desta companhia, no Rio de Janeiro, foram sorteadas para resgate as obrigações garantidas de numeros seguintes :

62	64	65	67	74	93	227	29	32
38	41	55	57	58	62	63	66	267
69	74	78	80	83	88	90	91	322
30	35	39	45	50	59	67	373	77
82	93	95	98	110	18	19	26	32
33	43	56	63	66	67	470	74	75
76	83	85	93	96	97	512	26	28
30	41	47	52	54	556	58	63	75
75	76	91	91	602	4	7	10	16
18	19	24	26	629	42	47	58	62
63	64	74	76	82	87	90	98	704
5	8	9	712	14	18	21	26	27
29	30	36	37	42	50	52	57	61
67	75	776	78	82	85	96	802	25
27	32	35	39	50	53	58	67	68
71	872	73	80	84	89	90	95	901
6	7	9	13	15	20	21	22	25
926	36	42	43	63	64	67	73	83
89	96	1193	94	95	99	1217	18	1219
28	31	36	37	94	96	99	1300	8
15	17	24	25	29	33	37	1339	47
48	51	53	66	71	73	74	78	81
83	84	1428	33	36	46	1451	54	60
61	66	87	91	94	1502	12	18	20
24	27	29	32	36	1517	49	51	52
58	63	65	67	71	74	1641	42	46
67	70	72	78	1680	81	83	91	93
94	1706	7	18	20	21	24	28	39
41	42	54	1756	58	59	65	71	73
77	84	88	91	1800	1	9	17	23
25	27	1836	38	1839	43	44	45	50
56	63	67	79	80	87	88	90	94
96	99	1909	1	10	11	14	15	21
30	35	36	41	44	48	60	68	72
75	1885	96	99					

Pela escripturação feita neste escriptorio estão em mãos de possuidores residentes nesta cidade as seguintes :

Dr. João de Oliveira	1
Candido F. Guedes Alcoforado	16
Antonio Fernandes Ribeiro	44
João José Rodrigues Mendes	21
Barão de Petrolina	22
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	9
Joseph Krause	11
Dr. José Gonçalves Pinto	8
Herdeiros de A. C. de Vasconcellos	4

O resgate se fará por occasião do pagamento do coupon n. 17 a vencer no dia 1.º de Abril proximo futuro, sendo que desta data em diante não vencerão mais juro.

Recife, 24 de Março de 1890.

Carlos Alberto de Menezes,
gerente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Em cumprimento dos §§ 9 e 12 do art. 83 dos estatutos e das disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1890, convocamos aos senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, em uma das salas da Associação Commercial Beneficente, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro de 1889, acompanhado do parecer da commissão fiscal e proceder se a eleição desta, do presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios da assembléa geral, e bem assim dos novos membros da administração para o biennio de 1890 a 1892.

Recife, 12 de Março de 1890.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luiz Duprat.

Companhia DE Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 50 § 9 dos estatutos são convidados os senhores accionistas para a sessão ordinaria de assembléa geral que deverá ter lugar no dia 26 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente.

A sessão tem por fim tornar effectivas as disposições do § 1.º do art. 27 dos mesmos estatutos. Pernambuco, 11 de Março de 1890.

O administradores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
Manoel da Silva Maia.

Companhia de Seguros Amphitrite

A direcção da companhia Amphitrite convida aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral no dia 27 do corrente mez, no salão da Associação Commercial Beneficente, para apresentar-lhes o seu relatorio, contas e o parecer da commissão fiscal. Recife, 12 de Março de 1890.

Os directores,
A. M. de Amorim.
M. J. da Silva Guimarães.
Joaquim Ourivio Bastos.

Arsenal de Marinha

Propostas para o supprimento de carvão de pedra

De ordem do cidadão capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano inspector deste arsenal, faço publico que em observancia ao disposto no aviso do ministerio da marinha n. 543 de 28 de Fevereiro ultimo, recebem-se na secretaria desta inspecção, até as 11 horas do dia 27 do corrente, propostas para contractar-se o fornecimento de carvão de pedra Cardiff, New Castle, Coke e Ferro, para forja, a este estabelecimento e aos navios do Estado, durante o corrente exercicio.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1890.—O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do cidadão marechal Governador deste Estado, contida em officio de 10 do corrente, faço publico que no dia 5 de Abril proximo vindouro, recebem-se propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos necessarios ás pontes das estradas do norte :

1.º sobre o rio Capibaribe mirim, em terras do engenho Uruahé, na estrada de Goyanna a Itambé.

2.º sobre o mesmo rio, na rua do Rio em Goyanna.

3.º sobre o rio Tracunhaem, em terras do engenho Bujary.

4.º sobre o rio Bujary, em terras do engenho do mesmo nome

5.º sobre o rio Bû. em terras do engenho Itapirema, no lugar Arataca, orçados todos na importancia de 6:165$495.

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar nesta repartição, no dia 4 do mesmo mez de Abril, a quantia de 308$279 equivalente a 5 0/0 do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da directoria geral de obras publicas, 17 de Março de 1890.

O engenheiro ajudante,
A. Rego Netto.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

De conformidade com os estatutos em vigor, e artigo 15 do decreto de 17 de Janeiro deste anno, são convocados os senhores accionistas desta companhia para, reunidos em assembléa geral, ás 12 horas da manhã do dia 31 do corrente mez e na séde da mesma companhia, tomarem conhecimento das contas do anno findo e elegerem o presidente e secretario das assembléas geraes e os membros da directoria e da commissão fiscal. Escriptorio no Recife, 15 de Março de 1890.

Os directores
Manoel João de Amorim.
Arthur B. Dallas.
Augusto Labille.

GRANDE CIRCO AMERICANO

FUNCÇÕES

Terças, quartas, quintas, sabbados e domingos

ESTA NOITE

STURGIS

EM COMBINAÇÃO COM O GRANDE CIRCO ZOOLOGICO EUROPEU

DE

JOÃO GOMES

Estas duas importantes companhias vão representar em todos os Estados do Brazil e na Republica Argentina.

Funccionando com elephantes ensinados e leões bravos das Indias e o cavallo gigante do mundo, assim como tambem trabalho o cavallo menor e mais interessante que se tem visto. Trinta e dous artistas importantes, 14 magnificos cavallos e outros animaes zoologicos, bem como macacos e cachorros, todos pertencentes ás companhias acima.

Com uma entrada vê-se tudo. Representa poucas vezes por ter brevemente de seguir para a Bahia e Rio de Janeiro.

J. C. Sturgis, director.

Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o art. 15 do decreto n. 65 de 17 de Janeiro ultimo, são convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 31 do corrente, ao meio dia, na secretaria, á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Março de 1890.—O secretario,

José de Oliveira Castro.

Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana

São convidados os Srs. accionistas, a realisar a 4ª entrada de 10 0/0 equivalente a 20$000, por acção, até o dia 31 do corrente mez, conforme os artigos 8º e 9º dos estatutos, no escriptorio do Exm. Sr. thesoureiro Barão de Petrolina ; entrada pela rua do Torres n. 48, 1º andar.

Recife, 15 de Março de 1890.

O presidente,
João Fernandes Lopes.

— De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que no dia 27 do corrente irá á praça o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, durante o trimestre proximo futuro de Abril a Junho, e servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 24 de Março de 1890.—O official,

Lindolpho Campello.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

Sessão em assembléa geral para posse da nova directoria

Segunda convocação

De ordem do director são de novo convidados todos os socios que se acham no goso de seus direitos, a se reunirem na quinta feira, 27 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, em assembléa geral, afim de após a leitura e approvação das contas do exercicio do anno findo de 1889, e do relatorio do movimento da Sociedade e do Lycêe concernente ao mesmo exercicio, dar a posse aos membros da nova directoria, sendo que esta convocação será realisada com o numero que comparecer, na forma dos estatutos.

O secretario,
Luiz dos Prazeres.

Prado Pernambucano

12.ª CORRIDA

Não se tendo realizado o 4.º pareo, fica aberta a inscripção para o seguinte pareo :

SUPPLEMENTAR—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. Premios : 150$ ao 1.º, 35$ ao 2.º e 15$ ao 3.º

A inscripção encerrar se ha na quarta-feira, 26 do corrente, ao meio dia, na Secretaria do Prado, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

O secretario,
J. Maya.

Colonia Orphanologica Santa Isabel

De ordem da directoria desta colonia, previne-se ás mãis ou tutores dos menores despachados para serem recolhidos n'este instituto, de não os apresentar senão quando forem chamados por annuncio publicado nesta mesma folha.

Colonia Orphanologica Santa Isabel, 15 de Março de 1890.

O secretario,
Francisco das C. C. Campos.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua da Guia n. 25, idem	15$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	18$000
Idem idem idem, 1.º andar	18$000
Idem do Amorim n. 23, idem	12$500
Idem idem idem, 2º andar	12$500
Idem do Vigario n 25, 1.º andar	30$000
Idem idem n. 27, loja	16$660
Idem do Encantamento n. 11, 2.º andar	16$666
Idem da Companhia Pernambucana n. 30, loja	15$000
Idem do Amorim n. 60	20$000
Idem da Madre de Deus n. 2.	12$500
Quadro da Detenção n. 5.	6$000
Idem idem n. 2.	8$000
Rua de S. Borja casa terrea n. 3.	25$000
Idem Imperial loja n. 153.	10$000
Idem da Senzala Velha loja n. 136.	15$000
Casa terra n. 118	16$000
Idem do Encantamento n. 3, 1º e 2º andar e sotão	33$333
Idem da Travessa de S. Pedro sobrado e loja n. 2.	30$000
Rua do V. de Itaparica. 2º andar	25$000
Rua do Burgos Casa terra n. 21	14$000

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA

IMPERIAL

DE LONDRES

EST : 1803

CAP Rs. 16,000:000$000

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Druzina & C.

13-Rua Marquez de Olinda-13

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000

Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Galicia

Espera-se de Montevidéo até o dia 27 de Março e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Elbe

Espera-se da Europa ate o dia 28 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os AGENTES.

O vapor Trent

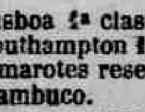

E' esperado do sul no dia 30 de Março, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 28 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 26 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

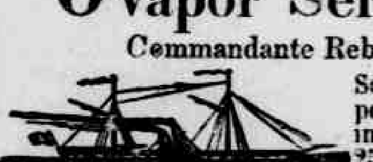

Seguirá para os portos acima indicado no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

La Genuensis

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor italiano

San Martino

E' esperado de Lisboa até o dia 27 do corrente e seguirá para os portos acima indicados depois de pequena demora.

Recebe carga e passageiros : a tratar com

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Buenos-Ayres

Commandante Le Bourhis

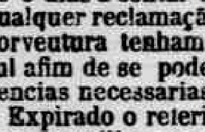

E' esperado da Europa até o dia 26 de Março seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

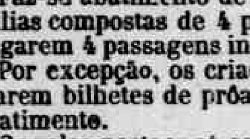

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Abril seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 de Março pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

O paquete Equateur

Commandante Moreau

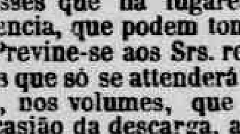

E' esperado da Europa no dia 3 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio —9

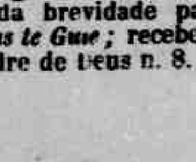

Aracaty—Camocim

Segue com toda brevidade para os portos acima o hiate *Deus te Guie ;* recebe carga, a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso
O vapor Pirapama
Commandante Carvalho

Segue no dia 27 do corrente ás 5 horas da manhã Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete as 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Manáos
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Março e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Março e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manaos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

CEARÁ

Segue para o porto acima, com toda a brevidade o hiate *D. Julia*; recebe carga, a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

LEILOES

Agente Silveira
2º leilão

De um sitio com casa de tijolo e mais um terreno, na estrada Nova do Limoeiro

Quarta-feira, 26 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua do Imperador n. 2

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos d'esta capital, levará a leilão um sitio com casa de tijolo, com fructeiras, á estrada Nova d'aquella cidade, foreiro, mais um terreno no mesmo logar, espolio de José Policarpo de Freitas.

Os Srs. pretendentes podem examinar

Leilão

de 10 fardos ns. 105 á 117, contendo 300 peças de algodão nacional.

QUARTA-FEIRA, 26 de MARÇO
A's 11 horas

Por intervenção do agente Alfredo Guimarães, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 44.

Leilão
Agente Britto

De importante armação, 1 cofre prova de fogo, grande e variado sortimento de louças finas e ordinarias, vidros, crystaes, candieiros de kerosene, globos de vidro, lanternas e muitos outros artigos existentes na loja á rua da imperatriz n. 13, em um só lote ou retalhadamente ao correr do martello, garante-se a casa.

Quarta-feira, 26 de Março
A's 10 horas em ponto por serem muitas as latas.

Agente Pestana
Leilão

Da bem afreguezada taverna, com bastante generos, sita á rua Imperial n. 164, pertencente á massa fallida de Antonio da Silva Netto.

Quinta-feira, 27 de Março
A's 11 horas

O agente Pestana fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, do estabelecimento de molhados acima mencionado, em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Agente Stepple
Leilão

De dividas em letras e titulos na importancia de 12:442$000

Quinta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do inventariante do espolio do finado Francisco Vieira Perdigão, levará a leilão as dividas em letras e mais titulos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão vir examinar os referidos que se acham em poder do agente.

Leilão

De moveis, espelhos, louças, vidros, 1 bote e 1 vacca tourina com cria

Quinta-feira 27 do corrente
A's 11 horas
Na casa terrea sita á praça Pedro I n. 2, em Fora de Portas

Constando:
De uma mobilia de amarello com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho grande quadrado, 2 candieiros para kerozene, 7 quadros finos, 6 jarros para flores, 2 etageres, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 1 cama franceza, 1 lavatorio de amarello, 1 guarnição de agata, 1 cabide de parede, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 mesa com gaveta 1 dita com 2 gavetas, cadeiras para sala de jantar, louças; copos, calices, garrafas, bandeijas e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. Antonio Tavares Carreira, que retira-se com a sua Exma. familia para o Estado da Bahia, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes são completamente novos e de gosto.

Em continuação
Será vendido 1 bote denominado *Socego* com todos os seus pertences, o qual estará no dia do leilão no porto das Canôas.

Um carro de 4 rodas para boi e uma excellente acca tourina parida de pouco com cria

Agente Stepple
Leilão

De casas e um importante rancho, em Caxangá, lugar Iputinga, freguezia da Varzea.

Quinta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, a requerimento de D. Anna Joaquina do Rego Barros, inventariante dos bens de seu finado marido, Firmino do Rego Barros, levará a leilão os seguintes bens:

Uma casa de pedra e cal, sob n. 76, com 4 janellas de frente, gabinete ao lado, salas, 4 quartos, com portão de ferro ao lado, quintal grande, cosinha e banheiro, lugar Iputinga.

Uma dita no mesmo lugar, sob n. 178, occupada por um estabelecimento de molhados.

Uma dita, no mesmo lugar, sob n. 178, occupada por um estabelecimento de fazendas.

Uma dita, no mesmo lugar, com porta e janella de frente, com 2 quartos, salas e quintal grande em aberto.

Um grande rancho bem conservado no mesmo lugar.

Uma casa, no mesmo lugar, com porta e janella, salas, quartos e quintal immenso.

Uma dita, no mesmo lugar, com 2 janellas e uma porta de frente, com porta e janella no oitão e terraço coberto.

Um terreno com planta de capim, extremando a frente com a Estrada Nova do Caxangá, e o fundo com uma lagôa.

Os Srs. pretendentes vão examinar.

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, louças e vidros

Sexta-feira, 28 do corrente
A's 11 horas
No 2.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 51

Constando:
De uma mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval, moldura dourada, 2 espelhos grandes, moldura dourada para cima de consolos, 4 quadros, 2 consolos de jacarandá com pedra, 4 etageres, 6 jarros, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras de agata, 1 candieiro para kerozene, 4 capachos, 1 mobilia de amarello completa, 1 candieiro para kerozene, 4 quadros, 1 cama para casal, 1 toilette, 1 banco cabeceira de cama para solteiro, 1 cama para menino, 1 berço, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 lavatorio, 1 banco com gaveta, 1 guarnição para toilette, 1 linda secretaria, 1 commoda, 2 cabides de parede, 1 jardineira de amarello, 1 jarro e bacia de agata, 1 relogio para cima de mesa, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 machina de costura, 1 marqueza, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 8 cadeiras de junco, 7 cadeiras de amarello, 1 mesinha de ferro, 1 mesa de amarello, 1 revolver, 1 apparelho de almoço, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, colheres, compoteiras, talheres, bandeijas, 1 banheiro de chuvisco e outros muitos objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis acima descriptos, os quaes foram transportados para o sobrado acima referido.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19.

— Precisa se de um copeiro e ajudante; na Ponte de Uchôa n. 36, em frente a estação.

— Precisa se de um caixeiro para taverna, de 12 a 14 annos; na rua das Pernambucanas n. 25 B.

— Precisa se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de boa cosinheira; na rua da Aurora n. 31.

— Precisa-se de boa cosinheira; na rua da Aurora n. 31

— Aluga-se a casa terrea com sotéa e agua: no pateo do Terço n. 80, lado da sombra; a tratar na rua do Pilar n. 56.

— Aluga-se uma refinação prompta a trabalhar, com muito boa freguezia, na rua dos Guararapes n. 70: a tratar na rua do Brum n. 82.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— O Sr. Mancel Torquato de Araujo Saldanha desde Dezembro proximo passado veio ao nosso estabelecimento (padaria) e até hoje 16 de Março não é encontrado em parte alguma.

— Na rua do Sebo (Barão de S. Borja) n. 22, precisa se de uma boa cosinheira, paga-se bem.

— Rua do Bartholomeo n. 58 e largo do Rosario n. 3 alugam-se estas duas casas; na rua do Apollo n. 11.

— Pede-se ao Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha que venha restituir um cordão de ouro no valor de 100$, que ha mais de cinco annos Vmc. todos os dias protesta trazer e nunca chega.

Casa e moveis

Aluga-se a casa amarella n. 322 da rua Imperial, com commodos para grande familia; tambem se vendem os seus moveis; a tratar na mesma.

50$000 de gratificação

Quem tiver comprado um cordão de ouro de lei, ainda mesmo em leilão da Caixa Economica, o qual tem os signaes seguintes: é um cordão do tempo antigo, em fórma de corrente de papagaio, pesando, pouco mais ou menos, em 30 oitavas, e servia para enfeitar anjo de procissão, dirija se ao pateo do Terço n. 78, que dar-se-ha o valor e mais a gratificação.

Attenção

Oleo de mocotó e tainhas do Rio Grande do Sul, vendem Costa & Fernandes, á rua do Commercio n. 28, Recife.

D. Isabel Elvira Fernandes de Magalhães

Fernando Magalhães da Silva, Diogo Baptista Fernandes e Joaquina Elvira Fernandes agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua estremecida esposa e filha Isabel Elvira Fernandes de Magalhães, e de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na igreja da ordem 3.ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, setimo de seu fallecimento, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos por este acto de religião e caridade, proprios das almas bem formadas e piedosas.

Luiz Clementino Carneiro de Lyra
4.º anniversario

Guilhermina da Conceição Barros Carneiro, o Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro e Maria do Carmo de Barros Carneiro convidam aos seus amigos e parentes para assistirem algumas missas que mandam celebrar por alma de seu esposo e pai, Luiz Clementino Carneiro de Lyra no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, 4.º anniversario do seu fallecimento. Gratos a quem comparecer.

— Arrenda-se o engenho Dourado, em Ipojuca, muito bom de plantação de cannas, moente e corrente, a vapor; quem pretender dirija-se á rua Duque de Caxias n. 30, a fallar com o seu proprietario Luiz Pereira de Farias, que dará todas as informações necessarias.

— Quem tiver alguma casa na Torre ou pequeno sitio, que queira permutar com alguma casa nesta cidade, entenda-se no escriptorio da rua 1.º de Março n. 17, que achará com quem tratar.

Criado

Precisa-se de um menino ou rapaz de boa conducta, para criado de taverna; na rua de Hortas n. 15.

Optimo negocio

Vende-se a fabrica de cigarros denominada Charuto de Ouro, sita á rua da Imperatriz n. 5: a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Grande sortimento

de lindos bicos de linho e algodão, modelo a Girondim, receberam Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Bolos

Na rua do Desembargador Nunes Machado n. 56, Soledade, prepara-se bolos, bandeijas para bailes, casamentos etc.; tambem se prepara o saboroso vatapá, como em nenhuma parte. Recebe-se roupa para lavar e engommar, pagamento por peça ou por mez; todo trabalho com perfeição e modicidade em preço.

AO PUBLICO

O abaixo assignado resolveu participar aos seus amigos e freguezes que continúa a ter sempre o mais completo sortimento de:

COGNACS — destacando o afamado *Pno*, que é um dos que mais se prestam a tomar-se com leite.

VINHOS—O *Palhete* sem prejuizo dás outras marcas, especialisando tambem o magnifico Bordeaux *Republique Brésilienne.*

LEGUMES—em conserva, especialidades como não se encontram em qualquer casa.

CARNES—em conserva, especiaes como nunca vieram aqui.

PEIXES—tambem o que ha de mais variado.

CERVEJAS—onde se destaca a bem conhecida e digna de celebridade *Paulino Bier.*

CHARUTOS—um grande sortimento das melhores marcas, e por preços muito commodos.

Alem destes artigos acha-se o seu estabelecimento sempre supprido de tudo quanto se possa desejar d'um bom estabelecimento d'aquelle genero.

Rua do Imperador n. 28.

Paulino de Oliveira Maia.

ASSUCAR

Na refinação de Salgueiral, além do melhor assucar refinado, encontra-se tambem o afámado assucar das **usinas Colonia Isabel, Santa Filonila e Car'Assú.** Preços resumidos.

22—Rua Direita—22

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
EAU DE TOILETTE DE LONDRES
DE ATKINSON
Incomparavel para refrescar e suavizar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de ouro" com endereço na totalidade.

Vinho de pasto superior

Os proprietarios do acreditado armazem do Alheiro participam aos seus freguezes e aos apreciadores que receberam uma nova remessa deste magnifico vinho, pelo que esperam suas ordens; na rua da Imperatriz n. 42, Alheiro, Fernandes & C. Telephone n. 475.

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Alugam-se

os armazens do largo da preceita do Marquez do Herval ns. 5 e 11, proprios para qualquer officina ou estabelecimento; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Itabayanna

Acha se nessa villa uma diligencia com os requisitos desejaveis para proporcionar aos Srs. passageiros um meio de viajarem commodamente de Timbauba á Itabayanna e ao Pilar, e viceversa, facilitando lhes assim rapido transporte do Recife á Parahyba, sem os incommodos e perigos das viagens maritimas.

No Recife, á rua Marquez de Olinda n. 58, em Timbauba, no hotel D. Emilia, em Itabayanna, no estabelecimento de Mello & C., e na Parahyba, hotel Parahybano, encontrar-se-ha com quem tratar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua de Paysandú n. 19.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica
Bombardão, bombardino, barytono, tromp trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado
para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras
douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas
para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades
para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 2

Engenho

Arrenda se o engenho Recanto, em Serinhãem moente e corrente, d'aguo, com boas terras e proporções para safrejar de mil a dous mil pães: á tratar com Manoel Ferreira Bartholo & C., á rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme e cosinhe, para casa de familia, que durma em casa dos patrões e que seja matriculada; na rua Conde da Boa-Vista n. 24 F, portão de ferro.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro de conducta afiançada, paga-se bem; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Patacões velhos

Compra-se na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Dous milagres

Illm. Sr. D. Carlos.—Tomei o seu remedio o—Elixir M. Morato—e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando e seu mesmo remedio.

Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos.—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato,—propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.

O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Aguiar.

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES E DEDENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Muito barato
1$000 um par

Na rua do Livramento ns. 19 e 21, tem uma grande quantidade de sapatões riunos de vaqueta branca, obra muito forte e propria para o inverno, e por preço baratissimo, 1$000 o par, e em porção terá desconto.

Precisa-se

de uma ama e de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade; na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

Vende-se

duas casinhas no lugar denominado Coqueiros, freguezia de Afogados; a tratar na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 29.

Copeiro

Precisa se de um copeiro que seja fiel; na rua de Paysandú n. 19.

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

AGUA FLORIDA
—DE—
Murray & Lanman.
O MAIS EXQUESITO
DOS
Perfumes do Toucador.
Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente
NO BANHO.
Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume
NO LENÇO.

Ama

Offerece-se uma ama fiel e que dê fiador; na rua da Cruz n. 40, 3.ª andar.

AMA

Precisa se de uma criada para comprar, cosinhar e engommar, e que seja matriculada; a tratar na rua da Madre de Deus n. 36.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia; a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 24-A, ou á rua Duque de Caxias n. 93

Ama

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

Ama

Precisa se de uma ama para sala; na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Marquez de Olinda n. 64, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 62.

Ama

Na rua do Vigario n. 25, 2.º andar, precisa-se de uma ama secca para criança; casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre, cosinhe e engomme, para duas pessoas; na rua Visconde de Albuquerque (rua da Gloria) n. 100.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de familia, em Beberibe; a tratar no pateo do Terço n. 63, padaria.

Ama

No becco da Lingoeta n. 3, precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77.

Ama

Precisa-se de uma ama matriculada para o serviço domestico; a tratar no Cáes 22 de Novembro n. 24 (armazem).

Ama

Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro bom, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14. de meio dia até 2 horas,

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite na rua do Cotovello n. 46.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado: a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

Aluga-se

a loja do sobrado á rua do Bartholomeo n. 67, propria para estabelecimento de seccos e molhados por ficar confronte a grande estação de Caruarú e ser o lugar de muito movimento hoje: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado n. 138 á rua Domingos José Martins, com commodos para grande familia, em bom estado de conservação, com agua e cano de esgoto, por preço commodo, sendo muito hygienico por ser fresco e de oitão desempedido; a tratar no armazem de Antonio D. Carneiro Vianna, á rua Marquez de Olinda n. 54.

Aluga-se

o 2º andar e sotão á rua da Imperatriz n. 15, com bastante commodo para grande familia ou pensão, tem agua e gaz; a tratar na rua Direita n. 91, 2º andar.

Cosinheira

Na rua do Vigario, n. 25. 2.º andar, casa de pouca familia, precisa se de uma pessoa sómente para cosinhar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

Arrenda-se

uma excellente baixa de capim, propria para uma ou mais cocheiras; a tratar na rua do Lima n. 68, em Santo Amaro.

Compra-se

qualquer quantidade de olhos de craveiros já pegados; na rua Formosa n. 33.

Saúde e luxo

Reunem estas duas qualidades, os verdadeiros calçados impermeaveis, vulgo couraça, fabricados pelo seu inventor.

Rua do Livramento n. 35, loja de calçados.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da—Injecção M. Morato—sarei completamente de uma chronica gonorrhea que me atormentava.

Faça uso d'este como convier.

Antonio F. Fontoura

Está reconhecida a firma pelo tabellião.

Agentes depositarios em Pernambuco: Francisco M. da Silva & C., rua Marquez do Olinda n. 23.

PILULAS

Para o tratamento e prompta cura das
Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,
donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL.

R. de Drusina & C.
Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc., unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neufchatel, premiado com a medalha de ouro na exposição universal de Paris em 1889. Agencia da grande fabrica de charutes Dannemann & C. S. Felix (Bahia).

Menino para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de um menino de 12 a 14 annos, para criado e copeiro.

Sitio e casa no Arraial

Aluga-se uma das melhores casas e sitio 'alli, com commodos até para duas familias, e muitas arvores fructiferas, dous minutos acima da Mangabeira de baixo; a tratar com Joaquim MoreiraReis.

Arthur & Desiderio

continuam a comprar ouro e prata velhos, e bem assim libras sterlinas e outras moedas de ouro e de prata, e paga-se bem; na rua do Cabugá n 3.

Sitio na Magdalena

Aluga se um, com excellente casa para grande familia, toda pintada e forrada a papel. com gaz, agua boa latrina e bond á porta; trata-se com Antonio Gomes de Mattos á rua da Cadeia numero 25.

Criado

Precisa se de um criado para compras, mandados e mais algum serviço de casa de familia, que seja matriculada; na rua Conde da Boa-Vista n. 24 F. portão de ferro.

Aluguel barato

Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde Goyanna n. 163 com agua e gaz
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Grande sala para escriptorio

Aluga se a sala do 1º andar do predio sito ao pateo Pedro 2.º n. 77: a tratar na loja do mesmo.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para familia que está temporariamente em Caxangá; a trata no escriptorio da companhia de bonds.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua ao n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C
9-----RUA BARÃO DA VICTORIA-----9
Telephone n. 323

DESCOBERTA NO MAIS
ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. FRERE, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇAO
ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO
MANOEL J. DE MIRANDA
CARTÕES PARA VISITAS
39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39
NUMERO TELEPHONICO 84
PERNAMBUCO

L. T. PIVER EM PARIS
Novo OLEO Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

PARA A QUARESMA

20—Rua 1.° de Março—20

Preços razoaveis

Setins pretos
Merinós pretos.
Crepe inglez preto.
Cachemira preta.
Casemira diagonal.
Luvas de seda.
Mantilhas pretas.

Um lindo sortimento de visitas.
Pellerinas e mantelhetes.

JUNTO AO LOUVRE
Casa de confiança
DE
Amaral & C.

VERDADEIROS
AGUA E PÓ DE BOTOT

Os Unicos Dentirficios
approvados pela ACADEMIA de MEDICINA
Branqueam os Dentes. — Fortificam as Gengivas.
DEPOSITO : 17, Rue de la Paix, PARIS.
Antigamente : 229, Rue Saint-Honoré.
DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES
ACHAM-SE NAS PRINCIPÃES DROGARIAS E PERFUMARIAS.

1298
SOLUÇÃO e CAPSULAS
DE ANTIPYRINA do Dr CLIN
Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz. — Premio Montyon.
O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.

A Verdadeira Solução de Antipirina do Dor Clin possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de : *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo.*

« A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr. » (Academia das Sciencias, Sessão de 18 de Abril de 1887).

DOSE : Tome-se cada dia de 2 á 4 colhères da Verdadeira Solução de Antipyrina do Dor Clin.

NOTA. — As Capsulas de Antipyrina do Dor Clin são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.

CASA CLIN e Cia EM PARIZ, E PHARMACIAS.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo [illegible], perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a prazo ou dinheiro com desconto.

JÁ NÃO HA REPUGNANCIA
PARA TOMAR O
BROMURETO DE POTASSIO
COM AS
Pastilhas L. POISSON com Chocolate
Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.
Cada Pastilha contem 25 centigrammas de S. (uma colherada).
Deposito geral : L. POISSON, Phm, 28, Avenue de Courbevoie, em Asnières, perto de Paris.
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

SEDAS PRETAS

Cachemiras, rendas e outros artigos proprios para a presente epocha, recebidos de conta propria e a preços resumidissimos

No Louvre

20 A — Rua 1.° Março—20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE 158

PECHINCHAS!!

E' com as Exmas. Familias

Voiles de côres para vestidos a 240 rs. o covado.
Setins macáo, verdadeiro, a 700 rs. o dito
Merinós pretos, garantidos, a 1$200, 1$500, 1$800 e 2$000 o dito
Rendas de Hespanha, todas as côres, a 2$400, o metro.
Percales finissimas a 200 e 240 rs. o covado.
Sargelins, completo sortimento.
Metins, novidades em padrões, a 300 e 320 rs. o covado.
Mantilhas modernas a 1$000 e 1$500.
Cambraias Victoria, fina, a 2$500 10 jardas.
Idem transparente a 3$000, idem.
Guardanapos com franjas, duzia, a 1$800.
Meias inglezas, superiores, duzia. a 3$000.
Lençóes de bramantes a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, 2 pannos, 2$500.
Colchas francezas 2$000.
Cortes de fustão de côres a 1$000.
Idem de casineta para calça a 1$000 e 1$200.
Bramantes de 4 larguras a 800 rs. o metro
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Brins pardo e de cores a 240 rs. o covado.
Peças de madapolão superior, 24 jardas, 5$500.
Casemiras, duas larguras, a 1$800 o dito.
Cortinados bordados a 5$500 o par.
Panno de côres para mesa a 1$600 o covado.
Atoalhados bordado, a 700 rs. o metro, duas larguras.
Toalhas felpudas para banho a 1$000 uma.
Idem de labyrintho para baptisado a 25$000 e 30$000.
Redes de côres a 3$000 uma.
Todos os artigos de nossa casa são vendidos em confiança.
As vendas em grosso teem o desconto da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59
Loja de
PEREIRA & MAGALHAES

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPH--44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

LOJA DO POVO
11—Rua 1°. de Março—11

Com este titulo acaba de se abrir, á rua 1.° de Março n., 11 uma loja de fazendas e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE

Desconto de 10% em compras de 20$000 para cima.
Granadine, pura seda, de 1$800 a 800 rs. o covado.
Toile, pura seda, de 1$600 a 650 rs. o covado.
Lãs com listras, preparo de cachemira, a 200 rs. o covado.
Lãs com preparo de cachemira a 240 rs. o covado.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres lindas a 300 rs o covado.
Zephyr largo de 800 rs, a 320 rs. o covado.
Idem idem a 200 rs. o covado.
Idem idem a 160 rs. o covado.
Cortes, costumes de casemira ingleza, a 12$000.
Ditos de casemira ingleza de 3$500, 4$000 e 6$.00.
Ditos de fustão para collete de 600 rs. e 2$400
Cheviot de 3$500, a 2$000 o covado.
Casemira côr de café de 3$000, a 1$000 o covado.
Casacos de Jersey para senhora a 3$000 e 6$000.
Merinó preto a 500, 700 e 1$200 o covado.
Dito de côr a 400 rs. o covado.
Casinetas finas de 500 rs., a 360 rs. o covado.
Colchas de crochet de 8$000 a 3$50 .
Cortinados lindos a 6$000.
Bramante de 10 palmos a 1$400, a vara.

Ver para crêr só na
LOJA DO POVO

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral
PARIS, 22, rue Drouot.
SETE MEDALHAS DE OURO
de Hygiene do Imperio do Brazil
E em todas as Pharmacias.

TINTURARIA

CLEMENS KUGLER

25--Rua de Mathias d'Albuquerque, antiga rua das Flores--25

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltros ou de palha, tira o mofo de fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feira, tinta de côres e lavagem todos os dias.

240 rs. o covado

Cretones lisos, francezes, cores fixas, é pechincha! por 240 rs. o covado.
Cambraia de côr, florzinhas e ramagens, a 240 rs. o dito.
Cambraias com menos larguras a 160 rs. o covado.
Lautines de côr, padrões lindos com um metro de largura, a 320 rs. o dito.
Cachemiras lisas e achamalotadas para vistido a 200 rs. o dito.
Variedade de artigos que se vendem por todo preço.

21--RUA DO CRESPO--21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

500, 800 e 1$200 o covado

21—RUA DO CRESPO—21

Merinó preto trançado, duas larguras, lã pura, de 500, 800 e 1$000 o covado.
Dito lavrado, preto, com ramagem, padrões de voile a 1$200 o dito; é fazenda de 2$400.
Cachemira preta para casacos, duas larguras de 2$000 e 2$500 o dito.
NA RUA DO CRESPO N. 21
Oliveira Campos & C

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

LOJA DE MIUDEZAS E PERFUMARIAS

BAZAR DO RECIFE

11-RUA DO MARQUEZ DE OLINDA-11

DOMINGOS MANOEL MARTINS

Esta afamada loja offerece ao respeitavel publico, os objectos abaixo mencionado, por preços sem competencia:

Espelhos grandes para salas de noivados a preços de 70$000, 90$000, 120$000 e 140$000 cada um.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Carrinhos para crianças,
Mallas, bolsas para viajantes.
Velocipedes para crianças de 3 ate 8 annos.
Espartilhos para senhoras.
Brinquedos para crianças.
Rabados e tiras bordadas.
Bonecas alta novidade, completo sortimento.
Cadeiras com carrinhos para mesa de jantar proprias para criança.
Leques de fantasia.
Fitas modernas.
Albuns para retratos.
Costureiras com musicas.
Muitos artigos para presentes.

Todas as Exmas. donas de casa têm grande vantagem em mandar seus pertadores comprar os artigos de miudezas nesta loja.

AOS DOENTES

Quereis curar-vos prompta e radicalmente de vossa enfermidade pulmonar, bronchite, asthma, rouquidão, defluxo ou de qualquer tosse? Tomai o remedio garantido

O Peitoral de Cambará

de Souza Soares, de Pelotas, que se acha á venda nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

Os agentes e depositarios
Francisco M. da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA

Feitor

Precisa se de um feitor que entenda do officio; na rua de Paysandú n. 19.

Xarope de Regnauld

é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito. Seus principios activos são tirados das plantas medicinaes que têm propriedades proprias para aliviar e curar a tosse.

Bastam duas a tres colheres de Xarope de Regnauld para calmar a tosse de irritação, das constipações, do defluxo epidemico, do catarrho, da bronchite, da asthma, etc., sem occasionar perda do appetite. - Prepara-se este producto em casa de L. Frere, rua Jacob, nº 19, em Pariz. A' venda em todas as pharmacias de 1ª ordem. Com uma instrucção sobre o medicamento.

Engenho Brilhante

Arrenda-se o engenho Brilhante, em Serinhãem, moente e corrente; a tratar na rua do Bom Jesus n. 23, armazem de cal.

Garrafeira particular

Licores finos, como são: genipabo, pitanga, ananaz, laranja amarga, anisette rosa, hortelã pimenta e marrasquino de zara.

Vendem-se na rua de Pedro Affonso armazem n. 6.

PAPEL RIGOLLOT
MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS
INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS
E AOS VIAJANTES
Usada no mundo inteiro.
NADA DE VERDADEIRA que não leve a FIRMA atrás com tinta ENCARNADA
O mais simples, o mais commodo e o mais efficaz dos Revulsivos.
EXIGIR esta MARCA para evitar as Contrafacções.
A' venda em todas as Pharmacias
DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA 24
PARIS

Engenho

Arrenda-se um engenho que seja proximo de alguma estação de estrada de ferro, dando-se preferencia a engenho d'agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, 1° andar.

SEGUNDO LIVRO DE LEITURA

PELO

Dr. Abilio Cesar Borges

BARÃO DE MACAHUBAS

NOVA EDIÇÃO

Correcta e augmentada de 32 pequenos e interessantes artigos sobre conhecimentos elementares muito uteis para enriquecer a memoria e a intelligencia dos meninos com grande copia de termos e de idéas, e para despertar nos mesmos o espirito de observação.

NOVO PRIMEIRO LIVRO DO MESMO AUTOR

Completamente reformado—e o terceiro livro, a venda com grandes abatimentos na

Livraria de F. P. Boulitreau

Successor de G. Laport & C.ª

46---Rua do Imperador---46

Morada excellente

Aluga se barato na rua do Hospital Pedro 2° (lugar dos Coelhos) duas casas assobradadas, com agua, muito frescas, proximo do banho salgado, grande quintal murado e commodos até para duas familias numerosas; a tratar alli das 8 ás 10 horas da manhã, com Joaquim Moreira Reis que alli aluga tambem casas de 6$, 8$ e 10$000.

VENDAS

— Vende se uma parte do engenho Castello sito na comarca do Cabo, que teve no inventario procedido ha muitos annos, o valor de 1:355$300 e outra no engenho Providencia, sito na mesma comarca, que teve no dito inventario o valor de 501$900. Tambem se faz todo o negocio com as rendas vencidas que os respectivos rendeiros e consenhores estão devendo: a tratar na rua da Conceição n. 43.

— Vende se a taverna sita á rua de Santa Cecilia n. 27, propria para principiante por ter poucos fundos. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

— Vende se uma moenda nova de ferro com assentamento de ferro, e de 3 1/2 palmos dentro, por preço modico; para informações, á rua Imperador n. 45, camisaria.

— Vende se a taverna á rua Imperial n. 115 ou admitte se um socio com pratica de balcão mesmo com pequeno capital.

AZULEJOS

Para frente de casas, banheiros, corredores, açougues, sendo de lindas côres, vende-se por 60$000 o milheiro, por ser um saldo, na Praça da Independencia n. 40.

Deposito da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Neste deposito á rua do Bom Jesus n. 42, vende se por preços rasoaveis e condições da praça, brins de algodão de cores e algodãozinhos de diversas qualidades, e tambem fio de algodão em novellos.

Etamines a 280 rs. o covado

Na loja do Campos

Etamines brancas e de cores, arrendadas, padrões lindos, a 280 rs. é fazenda de 640 rs.; na rua do Crespo n. 21.

1$800 o covado

Na loja do Campos

Gorgorão preto, seda pura, fazenda nova, a 1$800 o covado; na rua do Crespo n. 21.

LOJA DE MODAS

DE

Alvim & Chance

19—Rua 1° de Março—19

(Antiga do Crespo)

Receberam séd pura com listras que vendem por 800 réis o covado, fazenda de preço de 2$.

Cintos modernos para senhoras e meninas.

Fazendas de phantasia, linon com flores e matizes, sedas para noivas e outros tecidos novos.

Já chegaram de novo as verdadeiras camisas de flanella pelle de ovo, que não encolhem.

Perfumarias finas

Vende-se

dous cabriolets de quatro assentos, arreios para os mesmos e um bom cavallo, gordo, de carro a ver na rua da Abolição n. 19, onde se dirá com quem tratar.

Farello

Vende-se em porção de quatro saccos a 2$200 e a retalho a 2$300 cada sacco perfeito e peso completo: no largo do Mercado n. 8, casa de Franco & C.

MEMORANDUM

Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber:

Cal nova de Lisbôa,

Dita de Jaguaribe.

Cimento portland.

Oleo de mocotó.

Oleos americanos

especiaes para machinismos.

Azeite de côco,

Dito de carrapato.

Dito de peixe.

Pixe em lata.

(5 galões.)

Kerozene inexplosivel.

Graxa em bexigas.

Gaxeta de linho.

Potassa da Russia.

(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)

Formicida Capanema.

6--Corpo-Santo--6

Canarios

No armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, ha para vender grande porção de importantes canarios belgas e allemães, cujos preços razoaveis se farão conforme a qualidade dos mesmos.

Attenção

Vende-se uma casa terrea com muito bons commodos para familia, á rua do Socego; a tratar na rua da Santa Cruz n. 36.

Cereaes por preço commodo

Como sejam: milho, feijão e favas.

Neves Pedrosa & C. teem para vender a retalho ou em porção os artigos acima, á rua da Penha n. 33, assim como tambem vendem farello de 42 kilos a sacca por 2$500

Engenho

Vende se o engenho Bicho-homem, á duas leguas da estação de Catende moe com agua, está montado para moer 2 000 pães sem o menor esforço; a tratar com o coronel Sebastião Alves da Silva, á rua do Bom Jesus n. 45, ou com o proprietario no mesmo engenho.

Farello Rio da Prata

1$800 o sacco

Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Bom negocio

Vende se ou admitte-se um socio com capital para uma padaria em Palmares; o motivo d'isto é ter de retirar-se o seu proprietario para tratar de sua saúde.

Trata se na rua Bella n. 31, em Palmares, ou na rua Domingos José Martins n. 50 (Recife).

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.

Dita de Jaguaribe.

Oleo de mocotó.

Dito para machina.

Azeite de côco.

Dito de carrapato.

Dito de peixe.

Pixe em latas.

Kerosene inexplosivel.

Potassia da Russia em caixa de 10 e 25 kilos.

Cimento Porttand.

Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38

Telephone 316

Especialidades

PASTILHAS HYGIENICAS PARA ACCENDER O FOGO, supprimindo o immundo kerosene e dando n'um instante um fogo intenso, a caixa com 20 pastilhas — 100 rs

OLEOGRAPHIAS: 1°. A importante obra prima de Victor Meirelles: « A Primeira Missa no Brazil », grande quadro historico da descoberta do Brazil, medindo 99 X 76 centimetros de valor real de 15$ (poucos exemplares) — 6$000

2° SCENAS DE CORRIDAS, quadros de cavallos admiravelmente desenhados e proprios para salas, 26 differentes, um — 1$000

3° RETRATO DE SADI CARNOT, presidente da republica franceza, o melhor ainda publicado — 1$000

CAMISAS DE FLANELLA para homens, uma de 2$ a — 5$000

PERFUMARIAS, artigos para presentes. Quadros e albuns para retratos. Carteiras para cigarros e charutos. Cigarreiras e charuteiras de ambar e espuma verdadeiros. Bengalas. Papelaria. Lenços de linho a 4$500 a duzia. Meias. Espartilhos. Leques. Bonecas e brinquedos diversos. Fitas. Bordados. Luvas de seda pretas e de cores e outros muitos artigos de miudezas.

Mais barato do que em outra qualquer parte

NA

Rainha das Flores

Rua do Barão da Victoria n. 41

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. n. Loja de relojoeiro.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 9. Telephone—323

Mercearia

Vende se a da Cambôa do Carmo n. 2; a tratar na mesma.

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos sardas, femdas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo a, desse modo, como unico especifico efficaz. Alem desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar-lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$, acompanha a respectiva indicação do uso.

Abaixo as pomadas

Vendem Farias Sobrinho & C., á rua Marquez de Olinda n. 41.

Alerta com a Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

E' BARATISSIMO

Surá de linho a 400 rs. o covado.

Etamines de todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.

Zephiros finos a 120, e 160 e 200 rs. o covado.

Merinós de côres com duas larguras a 400 rs. o covado.

Cachemira com quadros de seda para vestidos a 1$ o covado, fazenda de 2$000

Ditas com toque de mofo a 800 rs. o covado.

Cortes para vestidos, ultima moda a 7$000 um.

Ditos bordados a 10$000 um.

Ditos bordados brancos e creme a 13$000, 14$000 e 15$000 um.

Casacos de seda franceza a 2$000 um.

Cortinados bordados a 6$000 o par.

Ditos de crochet a 8$000 e 10$000 o par.

Fichús de retroz prateado a 1$000 um.

Colchas de todas as côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.

Cobertas forradas a 2$500 uma.

Bramante com 4 larguras, trançado e liso a 800 e 1$000 o metro.

Toiletts para baptisados a 8$000, 9$000 e 10$000 uma.

Pannos da Costa para mesa a 1$200 o covado.

Madapolão americano a 6$000 a peça com 24 jardas.

Camisas de meia a 1$000 uma

Ditas de linho e algodão com collarinho a 2$000 uma.

Toalhas para criança a 120 e 160 rs. uma.

Fustão de côres para costumes a 500 rs. o covado.

Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs um.

Ceroulas francezas, a 1$000 uma.

Atoalhado de linho com toque de mofo a 2$400 o metro.

Dito de algodão a 1$200 o metro.

Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.

Espartilhos couraça a 4$, 5$000 e 6$000

Lenços de algodão brancos e com barra a 1$200 a duzia.

Ditos de linho a 2$500, e 3$000 a duzia.

Nansuk fina a 120, 160, 200 e 240 rs. o covado.

Cretones claras e escuras a 200 e 240 rs. o covado.

Organdis a 400 rs. o covado, fazenda de 800 rs.

Setineta lisa de todas as côres a 240 rs. o covado.

Ricos cortes bordados a seda para vestido, de 6 $000 por 25$000 e 30$000.

Costumes de Jersey para crianças a 7$000 um.

Voile de algodão a 240 rs. o covado.

Merinós bordados, de côres, a 600 rs. o covado.

Crepe, ultima moda, a 600 rs. o covado.

Cambraia de quadros para vestidos a 1$800 a peça.

Brim pardo trançado a 240 rs. o covado.

Casemira de côres para roupa de homem a 1$200 rs. o covado.

Para a quaresma

Merinós pretos a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

Manteletes pretas a 5$000 e 7$000.

Fichús pretos a 1$000.

Ricos cortes de cachemira preta bordados de vidrilhos a 30$000 um.

E muitas outras fazendas pretas como sejam gorgorão, setim e cachemira que se vendem com o abatimento de 50 %.

Não esquecendo

que em sua officina de alfaiataria apromptase qualquer costume e em 24 horas assim como tem um completo sortimento de brins, casemiras de cores e pretas, que vende por preços sem competencia.

A Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Azulejos

Com lindissimas côres e desenhos variadissimos, encontra-se para vender um grande sortimento desse artigo, proprios para frente de casas, corredores, cosinhas e banheiros; por preços sem competencia na rua do Visconde de Goyanna n. 45.

A FLORIDA

Lindo sortimento de fitas verdes n. 5, 9 e 12, padrões o que ha de modernos.

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.

Grande sortimento de galões, palmas, rosas, pingentes e guarnições pretas de vidrilho para vestido.

Lindas costureiras de velludo proprias para presentes.

Lindas bolças com estojo para costura.

Grande sortimento de caixinhas com extractos proprias para presentes a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 uma.

Livros de missa, de madreperola e de velludo.

Lindos objectos de crystal para presente como sejam: porta-relogio, parta extracto, porta-pó de arroz de 4$500 até 12$000.

Finos alfinetes para gravatas.

Grande sortimento de broches americanos para senhoras.

Caixas com musicas a 2$, 3$000, 4$000 até 12000$.

Pegadores de prata de trança a 1$500.

Idem de tartaruga a 1$000.

Grande sortimento de galõzinhos brancos e de côres para enfeitar casacos e roupa de crianças.

Caixinhas com sabonetes a 500, 600, 700 e 1$000.

Grande sortimento de bengalas finas a 1$000, 1$500, 2$000 e 2$500, o que ha de mais bonito.

Lindas chapelinas para criança, gosto moderno.

Porta-retratos a 200 e 300 rs. um.

Grande sortimento de lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 um.

Guarnições para toilet a 6$000 e 7$000.

Lindos porta pós de arroz a 1$500, 2$000, 3$000 4$000, 5$000 e 6$000 um.

Finas ligas com ramo de flor de larangeira proprias para noiva a 1$500 o par.

Idem de todas as côres a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$000.

Rendas hespanhola de todas as côres.

Idem pretas com e sem vidrilho.

Grande sortimento de bicos matisados e de uma só côr.

Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia.

Lindos desenhos para talagarça.

Grande sortimento de biccos pretos de seda, algodão e de lã com e sem vidrilho.

Mantilhas de seda e de algodão pretas e de côr de creme, proprias para moça.

Franjas pretas com e sem vidrilho.

Collarinho para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.

Bordados de cambraia tapada a 500, 600, 800, 1$000, 1$200 até 2$000 a peça.

Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura, a 1$200.

Lenços de linho a 3$000 a duzia, em caixinha.

Meias para hemem a 4$000 a duzia.

Idem para senhora a 4$000 a dita.

Grande sortimento de pulceiras americanas.

Cortinados de crothet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000.

Ditos para janella a 7$000.

Guarnições para cadeira a 6$000.

Pannos de crochet para cadeira a 800 e 1$000

Capellas com véo para noiva a 6$000, 8$000 e 10$000

Panno de crochet para sofá a 2$000.

Lindos enxovaes para baptisados a 8$000, 10$000 e 12$000.

Grande sortimento de luvas finas para senhora a 1$500, 2$000 e 2$500 o par.

Idem para menina a 800 e 1$000.

Grande sortimento de espartilhos para moça a 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

Linha de machina a 600 rs. a duzia.

Idem idem a 60 rs. o carritel.

Espartilhos para criança a 4$000 e 4$500.

Toalhas para banho a 1$500.

Idem para rosto a 300 rs.

Babadores com inscripção e paisagem a 500 e a duzia a 4$000.

Grande sortimento de espelhos finos ovaes e de canto redondo a 4$000, 5$000 e 6$000.

Bengallas de flauta a 1$500.

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Barbosa & Santos

Vende-se

uma casa sita á rua do Motocolombó n. 25, em Afogados, edificada de novo, com 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra e quintal grande; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 64.

A LOJA DAS LISTRAS

A rua Duque de Caxias n. 61

VENDE MAIS BARATO

E dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima

Vende pelos seguintes preços:

Lãs de quadrinho a 160 e 200 rs.

Zephyr de quadrinho a 100 e 200 rs.

Percales claras e escuras a 200 e 240 rs.

Cassas de uma só côr a 100 rs.

Merinó preto com duas larguras a 440 rs.

Cachemiras e merinós enfeitados a 400 rs.

Cortes de zephyr de quadrinhos bordados a 4$000.

Fichus de renda e prateados a 500, 800 e 1$000.

Esguião pardo para vestido a 320 e 360 rs.

Brim pardo liso para roupa de meninos a 240 rs.

Cortes de casineta de côres a 1$000 para homem.

Colchas de fustão de lindas côres a 1$800 e 2$000.

Cortinados bordados para cama e janella a 5$800 o par.

Toalhas para menino a 1$500 a duzia.

Guardanapos a 1$800 a dita.

Bramante de 4 larguras a 640 e 1$000.

Lenços brancos finos a 1$200 a duzia.

Espartilhos finos a 4$000.

Crinolina branca, preta e de côres a 400 rs.

Baleias a 200 rs. a duzia.

Arco de aço a 100 rs. o metro.

Bicos brancos, de côres e matisados, todos os preços.

Rendas pretas e com vidrilhos a 1$000.

Mantilhas pretas hespanhola a 4$000.

Etamines de côr, phantasia, a 400 rs.

Tecidos de linho muito finos e largos a 400 rs.

Cachemiras pretas arrendadas a 2$000.

Sedas de côres com listras ou ramagens a 1$400.

Surah preto e de cores a 1$400.

Setins macão de todas as cores a 800 rs.

Cortes de vestidos de cachemiras bordados a 15$000 e 20$000.

Cortes brancos todos bordados a 15$000.

Cambraias bordadas e com salpicos, finos, a 4$000.

Cortinados de crochet de cores para janella ou cama a 1$400.

Meias de seda para senhora a 3$000.

Penteadores bordados a 3$000.

Camisas bordadas para senhora a 5$000.

Vestuarios marujo para meninos a 5$000.

Capellas com véos para noivas a 6$000 e 8$000.

Setins brancos, muitos finos, a 800 rs.

Luvas de seda brancas, pretas e de cores a 2$000.

Meias arrendadas, brancas, para noiva a 1$500.

Novidades

Mosquiteiros com armação a 15$000.

Estantes para musica, para amadores, a 5$000.

Oleados para mesa de qualquer tamanho a 4$500.

Relogios americanos espertadores a 7$000 8$000

Sabonetes finos a 500 rs.

Collarinhos e punhos de celluloide a todo o preço.

Fitas de seda, todas as cores e todas as larguras desde 320 rs.

Retratos a oleo

Com lindas molduras douradas em alto relevo, e muito lindo para um presente ou para sala de visitas.

a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo retrato é bastante mandar um cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos cabello e côr dos olhos para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas

Dirija se á Loja das Listras Azues

61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40

Codigo Criminal Brasileiro

Commentario philosophico scientifico

em relação com a jurisprudencia e a legislação comparada pelo Dr. João Vieira de Araujo

Comprehendendo todo o titulo primeiro da parte primeira do codigo e muitos artigos do segundo titulo.

Um grosso volume de composição compacta em oitavo grande francez de paginas 486.

A' venda na Livraria Economica, rua do Imperador n. 73.

FOLHETIM

ODIO DE TIGRE

POR

HENRI TESSIER

TERCEIRA PARTE

A PANTHERA NEGRA

(Continuação do n. 67)

VI

— Que receia então?

— Tudo e nada. Mas se Dobly me visse, reconhecer-me-hia, apezar da minha metamorphose, e d'ahi a procurar a causa das nossas relações, a descobrir o fim dellas e obstar a realisação do nosso desejo, não iria mais do que um passo.

— Ora! o senhor faz essa rapariga mais forte do que ella é.

— Julgo-a pelo que vale, senhor, e repito-lhe que não se fie nella.

— Seja, não me fiarei! murmurou o sabio docilmente.

Entretanto, Toby dizia de si para si: O senhor meu amo faz a côrte á mestiça, e ella agora sabe o meu segredo. Urge fazel-a desapparecer; fica por minha conta.

Nesse momento bateram discretamente á porta.

— Póde entrar, gritou o Sr. de Bretigny.

O mordomo do hotel, sempre vestido com o seu fulgurante trajo, armado de sabre, e de pés descalços, entrou e inclinou se profundamente.

— O Sr. Henrique Van Linden pede para ser recebido pelo Sr. conde de Bretigny, disse elle.

Os dous homens trocaram um olhar rapido e agudo como uma flecha.

Sr. Van Linden! exclamou alegremente o sabio. Mande-o entrar, mordomo, mande-o entrar depressa!

Henrique Van Linden, segundo o costume dos crioulos, levantava-se ás quatro horas da manhã

A's cinco horas, a bonita Emmy apparecia na escadaria da *villa* Combann e iam ambos dar o seu passeio pelo parque, um passeio que a ternura com que se amavam tornava encantador.

A's seis e meia Tagor chamava para o almoço, e uma hora depois Henrique, tendo abraçado sua mulher, subia para um ligeiro phaeton, coberto de um guarda sol fixo de seda crua e puxado por dous maravilhosos trotadores inglezes.

Esses trotadores, comprados pelo colono em Singapura transpunham em duas horas e um quarto as sete leguas que separavam a *villa* da cidade.

Terminados os seus negocios, isto é, ao cahir do sol, Van Linden voltava á casa no mesmo espaço de tempo, e Emmy já o estava esperando para jantar.

Todos os dias, excepto aos domingos, o nosso mancebo distribuia assim invariavelmente as suas horas, entre as operações da casa bancaria, que á força de actividade conseguira restaurar e elevar á primeira cathegoria, e a sua felicidade conjugal.

Ora, dias depois da visita do Sr. de Bretigny e de Holloways, Henrique, ao voltar uma tarde, encontrou sua mulher, esperando-o, como de costume, á sombra dos tamarineiros e das bananeiras, e pareceu-lhe que a joven o abraçava com maior effusão que de costume.

Retribuio lhe as caricias com usura, lançando á conta do calor e da electricidade de que a atmosphera estava carregada a expansão mais viva da sua ternura e absteve-se, como marido prudente, de dar a entender que tinha reparado naquelle excesso de sensibilidade.

Mas no dia seguinte reproduziram-se, mais energicos ainda, os mesmos symptomas de hysterismo.

Ao cabo de tres dias, Henrique verificou que a joven estava pallida e tinha um brilho estranho no olhar.

Preoccupado e diligenciando que Emmy não adivinhasse o que lhe ia no pensamento, Henrique ao jantar, rodeou a ainda de mais attenções que as do costume.

Mas não reparou o mancebo na singular transformação que se ia operando em Tagor.

O negro parecia ter perdido a sua vivacidade juvenil.

Tinha agora um andar calculado e vagaroso, uns movimentos automaticos; a sua agilidade simiana fôra substituida por uma especie de rigidez semelhante ao effeito produzido pelo fluido magnetico.

Além disso parecia que mal respirava pelos labios comprimidos e as suas palavras injectadas de sangue, fixavam-se constantemente em Emmy.

Quando Tagor servio o café, a Sra. Van Linden afastou de si a chavena, dizendo:

— Não tomo.

— Por que? perguntou Henrique.

— Não sei... talvez capricho, proseguio ella; mas creio que me faz mal. Deixarei de tomar café por alguns dias.

As sobrancelhas do negro franziram-se quasi imperceptivelmente.

Henrique esvasiou de um trago a sua chavena, accendeu um charuto, e passando um braço pela cintura de sua mulher, desceu com ella ao parque.

Se olhasse para traz naquella occasião, horrorisal-o-hia o olhar de odio e de furor com que Tagor o fulminava.

Caminhavam silenciosos os dous esposos.

Ella deixando se arrastar por Henrique, e encostando lhe ao hombro a sua loura cabeça.

Elle rodeando a com o braço, n'uma attitude de apaixonada protecção.

Acima delles o céo azul ostentava myriades de estrellas.

Tendo chegado á margem do Kâli, Henrique fez sentar a joven sobre um banco rustico, debaixo de uma arvore gigantesca, e perguntou lhe baixinho, meigamente, como se tivesse medo de que o ouvissem:

— Que tens, minha querida?

Emmy respondeu, occultando o rosto no seio de seu marido:

— Pois comprehendeste que eu tinha alguma cousa?

— Não és tu a minha vida, minha ventura, a melhor metade do meu ser? proseguio o mancebo com enthusiasmo: tudo que te impressiona encontra um echo em meu coração.

— Oh! demais o sei! exclamou ella.

— Por isso traz me ancioso a inquietação em que te vejo ha uns dias. Parece que paira entre nós uma nuvem, e receio que essa nuvem, cuja causa ignoro, se torne uma ameaça ao nosso amor...

— Oh! Não! Não! murmurou Emmy estreitando o nos braços.

— Entretanto, insistio Henrique, tu confessas que teus um segredo...

— Não é um segredo, disse ella em voz debil, é uma... singularidade, cujas consequencias me têm inquietado muito.

Van Linden sorrio e respirou largamente como se sentisse alliviado de um grande peso.

— Falla, conta me esse mysterio, disse elle beijando a na fronte.

Emmy estremeceu e continuou em voz ainda mais baixa:

— Sabes que todas as manhãs, quando o calor se torna mais intenso, me deito na minha rede e adormeço pensando em ti?

— Minha querida!...

— Pois bem, ha tres dias, nessas occasiões, tenho tido sonhos tão exquisitos...

Que te assustam, não é assim?

— Não me interrompas Henrique; tenho vergonha de te dizer..

— Vamos, dize..

— Soffro torpores, somnolencias singulares, e, apenas adormeço, parece me que estás junto de mim, que te aperto nos meus braços, que os teus labios se juntam aos meus... Ah! Henrique, eu adoro-te, e nesses sonhos, que entretanto me deveriam ser gratos, dir se-hia que te odeio, que te repillo, que as tuas caricias me fazem mal; e acordo alquebrada e triste, tão triste, que me vêm as lagrimas aos olhos!

Ora, minha querida, sonhos são mentiras!.. disse Henrique.

São de certo, respondeu a joven, tornando-se vermelha como uma cereja, e com uma vivacidade cheia de terror; e comtudo, então, iria jurar que tu estás junto a mim, sinto o teu halito bafejar me o rosto, sinto no corpo a pressão das tuas mãos

E, lançando os braços ao pescoço de seu marido, accentuou com phrenesi:

— Sou louca, bem vês, mas juro te, meu amigo, que taes sonhos me fazem soffrer cruelmente.

Van Linden beijou ardentemente a joven, abraçando-a com effusão e respondendo apenas por monosyllabos á confissão que acabava de ouvir lhe.

Depois, quando recuperou o seu sangue frio, limitou-se a zombar meigamente com Emmy das suas hallucinações, do seu medo chimerico, tranquillisando-a com caricias e jurando lhe que o que ella experimentara tinha uma cousa naturalissima, mas accidental, que cessaria dentro em pouco.

Por fim, quando voltaram á casa, a joven reassumira a sua angelica serenidade, e nem ella, nem Henrique, notaram que Tagor não estava na ante-camara.

O negro estivera no parque, occulto n'um massiço de verdura, arranhando o peito com as mãos; Emmy, de passagem, roçara lhe até no rosto com a cauda do vestido.

Ao sentir aquelle contacto, o africano fôra accommettido de uma grande agitação.

Com os olhos fóra das orbitas, a lingua franjada de escuma, rolava se no chão, abafando os gritos gutturaes que se escapavam do peito, mordendo os braços, comprimindo com as mãos o coração, que parecia querer saltar lhe fóra; revolvia se, espojava-se, até que, fatigado por aquella lucta muda e terrivel cahio por terra inerte e desfallecido.

No dia seguinte de manhã, o escravo servio á mesa mal encarado como sempre andava ultimamente, e deu as redeas ao patrão quando este subio para a carruagem.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.